



Tribunal Regional Federal da  
5ª REGIÃO

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020





# Sobre o Relatório

O presente relatório foi elaborado a partir das premissas definidas pelo Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC na sigla em inglês. Isso significa, entre outros aspectos, que a informação nele incluída busca transmitir ao cidadão como a Justiça Federal da 5ª Região – JF5 tem gerado valor para a sociedade.

Trata-se de experiência inovadora nesse novo formato de concepção de relatório e exigiu por parte dos atores envolvidos integrar a informação disponível para permitir ao leitor uma visão da interrelação entre as várias partes envolvidas na gestão. Ressalte-se que, nesse particular, a JF5 é composta do Tribunal Regional da 5ª Região e de seis (6) Seções Judiciárias vinculadas (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe). A informação, portanto, precisou ser construída coletivamente entre tais órgãos e também internamente entre as unidades administrativas de cada órgão.

Ademais, as informações foram produzidas a partir de dados internos à gestão, que, eventualmente, poderiam estar disponíveis em sistemas informatizados de uso geral pela Administração Pública Federal (como por exemplo, o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI), ou em sistemas internos específicos.

Por fim, a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2020, tendo como fundamento o art. 70 da Constituição Federal, considerou as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020, da Decisão Normativa TCU 187/2020 e das orientações do órgão de auditoria interna.

# Sumário

<b>p.4</b>	<b>p.6</b>	<b>p.8</b>	<b>p.9</b>	<b>p.21</b>
<b>Mensagem do presidente</b>	<b>Principais ações</b>	<b>Materialidade</b>	<b>Visão geral organizacional e ambiente externo</b>	<b>Planejamento estratégico, governança, gestão de riscos e controles internos</b>
<b>p.30</b>	<b>p.39</b>	<b>p.46</b>	<b>p.48</b>	<b>p.52</b>
<b>Resultados da gestão</b>	<b>Gestão orçamentária e financeira</b>	<b>Informações orçamentárias, financeiras e contábeis</b>	<b>Gestão de precatórios</b>	<b>Gestão de pessoas</b>
<b>p.65</b>	<b>p.69</b>	<b>p.73</b>	<b>p.80</b>	<b>p.97</b>
<b>Gestão de licitações e contratos</b>	<b>Gestão patrimonial e infraestrutura</b>	<b>Gestão da tecnologia da informação</b>	<b>Sustentabilidade ambiental</b>	<b>Créditos</b>

# Mensagem do Presidente do TRF5

---



Se algum termo pode bem caracterizar o ano de 2020, dispensando qualquer explicação, esse termo se enxovalha com os trapos da pandemia, e, dentro desse espaço, a covid19, cada vez mais letal, se situa, a exterminar uma parte considerável da humanidade, em todo o planeta terra, nele iniciada, para perturbação de todos, se prolongando até os dias atuais. O ano de 2020, também, pode ser considerado como ano que não existiu, no qual todos nós nele trafegamos trancados em nossas casas, o receio de não ser contaminado pelo o terrível vírus surgido.

Contudo, para a tragédia não ser pior que foi e do que continua sendo, a informática entrou no circuito, a fim de criar condições de funcionamento do Poder Judiciário em geral, e, no meio deles, a Justiça Federal da 5ª Região, através de ferramentas que nos colocaram as mãos, fazendo com que o Judiciário, no primeiro e segundo graus, permanecessem oferecendo seus serviços virtualmente, e, assim, audiências, ouvida dos senhores advogados, sessões turmárias, sessões plenárias, participação de seus membros e servidores em reuniões com membros do Conselho Nacional de Justiça, e sessões do Conselho da Justiça Federal, foram e estão sendo realizadas.

Se a esfera judicial pode trabalhar, cada um recolhido em sua casa, com o decisivo apoio da informática, segurando-a e secundando o acervo de possibilidades, abre-se espaço para a equipe de funcionários, de diversos setores, a manter a chama acesa do bom funcionamento. Graças a esse conjunto de forças, em termos de sede deste Tribunal, o mais relevante foi a realização de manutenções extremamente necessárias, sobretudo no anexo ao seu lado, para ser bem utilizado, no remanejamento de setores que necessitam de grande espaço, epopéia iniciada no primeiro ano desta gestão, acelerada no segundo, tudo devidamente assentado em processos administrativos.

No plano da saúde privada, como um sonho que demorou a ser concretizado, finalmente partiu-se para a autogestão, instituindo, desde o início da gestão, uma

comissão de notáveis a fim de preparar o caminho e lançar as bases do imenso edifício que se pretendia alevantar, e foi feito, vendo como se desenrolou a autogestão em cada tribunal, a fim de assimilar a boa experiência, dotando o projeto das condições indispensáveis ao seu funcionamento, munido de projeto de estatutos aprovado, em longo debate, pelo Pleno, se tornando, depois, desde 1º de dezembro de 2020, em realidade, que veio para ficar, e, que, para tanto, necessita do apoio e da participação do maior número de adeptos, circunstância essencialmente positiva, destinada a fortalecer seu alicerce de plano privado de saúde voltado para seus juízes, servidores, filhos e agregados, sem carregar, nos reajustes que, necessariamente, deverão ser elaborados, o fato de visar lucro algum, ponto, aliás, essencialmente, diferenciador.

Contudo, não ficou só nisso. O setor administrativo, heroicamente, permaneceu na ativa, máscara tapando a boca, descobrindo a poeira que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região acumulou anteriormente e durante a atual gestão, procurando enfrentá-la, a fim de não deixar a atividade administrativa parada, a mercê dos fluxos e refluxos das suas necessidades, procurando atendê-las, de acordo com a ordem de colocação dos problemas em mesa.

Então, vem a tomada de contas anual, obrigação que tem o beneplácito da Constituição, pela sua importância e necessidade, dentro da qual são alojados os fatos e documentação respectiva, de tudo que foi feito, fatos e números que adiante vão declinados, para o devido conhecimento das autoridades administrativas superiores.

Em mim apenas a alegria e a honra de ter contribuído com alguma coisa positiva, tudo em prol do bom conceito que a Justiça Federal da 5ª usufrui perante a classe de advogados, do Ministério Público e do público em geral, por manter em seus quadros, nos dois graus, importantes e diligentes magistrados, que muito tem dignificado o Judiciário brasileiro.

Vamos, então, para os fatos que dão vida ao presente relatório.

Recife, 8 de março de 2021.

**O desembargador Vladimir Souza Carvalho – Presidente**

# Principais ações

No exercício de 2020, destacamos as seguintes ações realizadas por este Tribunal:

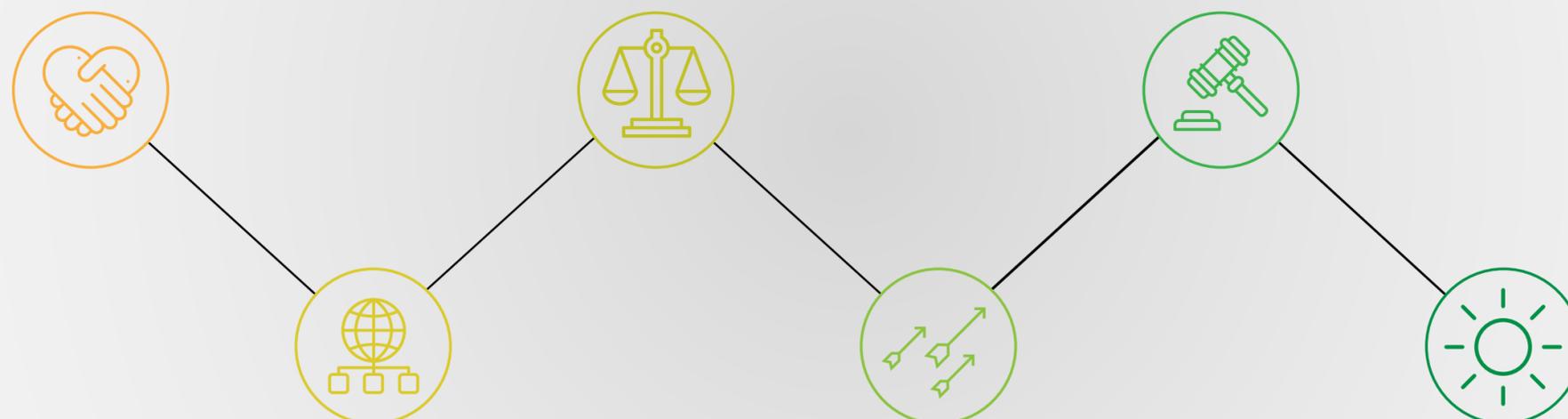
Aprovação do Regulamento do TRFMED – Sistema de Autogestão em Saúde da JF5 e entrada em operação em 1º de dezembro de 2020 com impacto significativo no bem-estar de magistrados, servidores e seus dependentes.

Implantação de novo sistema de emissão de certidões eleitorais.

Instituição do Comitê Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

**A alta administração do Tribunal declara que foi utilizado o pensamento integrado na preparação e apresentação do presente relatório, destacando ser esta uma oportunidade inovadora de aplicação do pensamento coletivo na 5ª Região e que foi despendido o máximo esforço para alcançar o resultado pretendido.**

**Saliente-se, ainda, que a concepção do relatório está em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União, principalmente em relação à integração das informações.**



Adaptação do Sistema Julia para permitir acesso à base de dados do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje, possibilitando rapidez na pesquisa jurisprudencial por advogados, servidores e magistrados.

Lançamento de novo site do TRF5, disponibilizando ao usuário um ambiente mais amigável e funcional de acesso ao seu conteúdo.

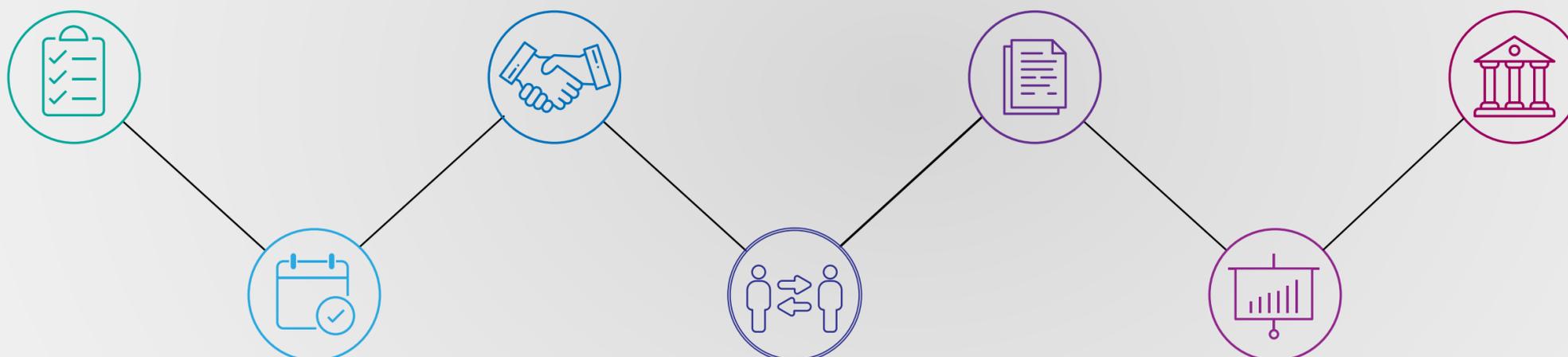
Conclusão da montagem da primeira usina fotovoltaica do TRF5.

Doação, pelas varas criminais, dos valores arrecadados com penas pecuniárias, no total de R\$ 5.788.805,82, para auxiliar os poderes estaduais e municipais no combate à pandemia de Covid-19.

Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de Pernambuco para promover mutirão conciliatório para moradores do Conjunto Residencial da Muribeca em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Proposta para a elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região (JF5) para o período 2021-2026.

Reformas das sedes das Subseções Judiciárias de Itabaiana e Estância/SE; Inauguração do Edifício-Sede II da Justiça Federal de Pernambuco e da subsede da Justiça Federal da Paraíba.



Adesão ao projeto “Juízo 100% Digital” do Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de possibilitar a realização dos atos processuais prescindindo da presença física de partes, advogados ou procuradores.

Instituição de grupo de trabalho para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

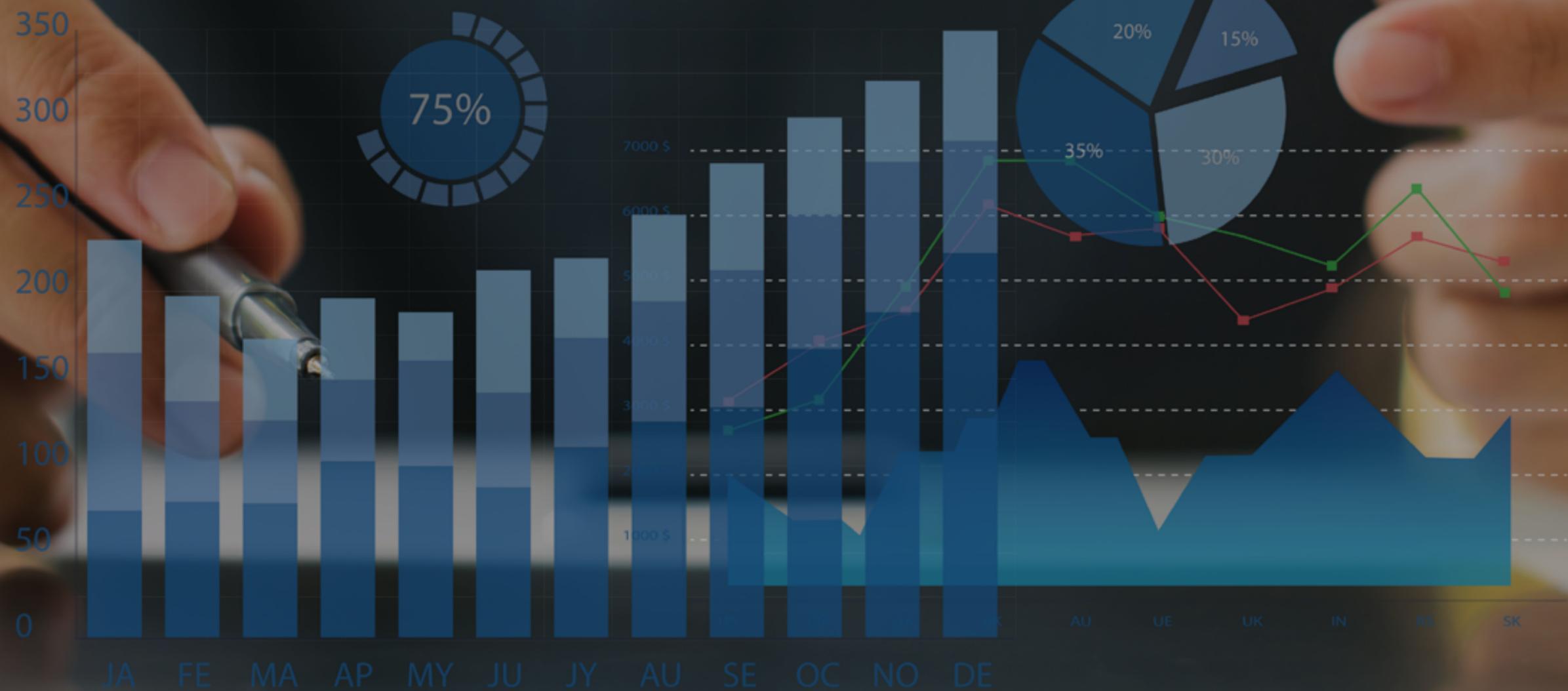
Adoção das seguintes ações em função do contexto da pandemia do COVID-19: julgamentos virtuais e telepresenciais; regime de trabalho diferenciado; criação no sítio na internet do painel “TRF5 durante a pandemia” com disponibilização de contatos telefônicos, normativos editados, relatório das ações, orientações sobre auxílio emergencial etc.; grupo de trabalho para avaliação do retorno gradual às atividades presenciais; cartilha sobre o funcionamento do TRF5 durante a pandemia.

# Materialidade

Os temas relevantes são aqueles capazes de afetar a geração de valor de uma organização de acordo com o International Integrated Reporting Council – IIRC (Conselho Internacional para Relato Integrado).

Os temas apresentados a seguir permeiam o presente relatório. Foram considerados materialmente relevantes e sua identificação foi fruto de avaliação entre representantes das instâncias operacional, tática e estratégica da organização.

**1****Produtividade****2****Redução de despesas****3****Celeridade processual****4****Aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico – PJe****5****Sustentabilidade****6****Cuidado com o servidor****7****Qualidade de vida no trabalho****8****Gestão das contratações****9****Transparência**



# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A Justiça Federal da 5ª Região – JF5 é constituída pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, composto por 15 desembargadores, com sede em Recife-PE, e pelos juízes federais (Art. 106, CF/88) que atuam nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Cada Estado constitui uma Seção Judiciária, com sede na capital, (Art. 110, CF/88) e possui Subseções Judiciárias espalhadas em seu território. Nas Seções e Subseções distribuem-se as varas federais, isto é, os locais onde os juízes exercem suas atividades.

O TRF5, além da competência originária, ou seja, o julgamento dos processos que nele são iniciados, atua também como instância recursal das causas decididas pelos juízes federais (Art. 108, II, CF/88). Por sua vez, aos juízes federais competem processar e julgar vários tipos de causas, destacando-se aquelas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes (Art. 109, I, CF/88).

Com a edição da Lei nº 10259/2001 foram instituídos os Juizados

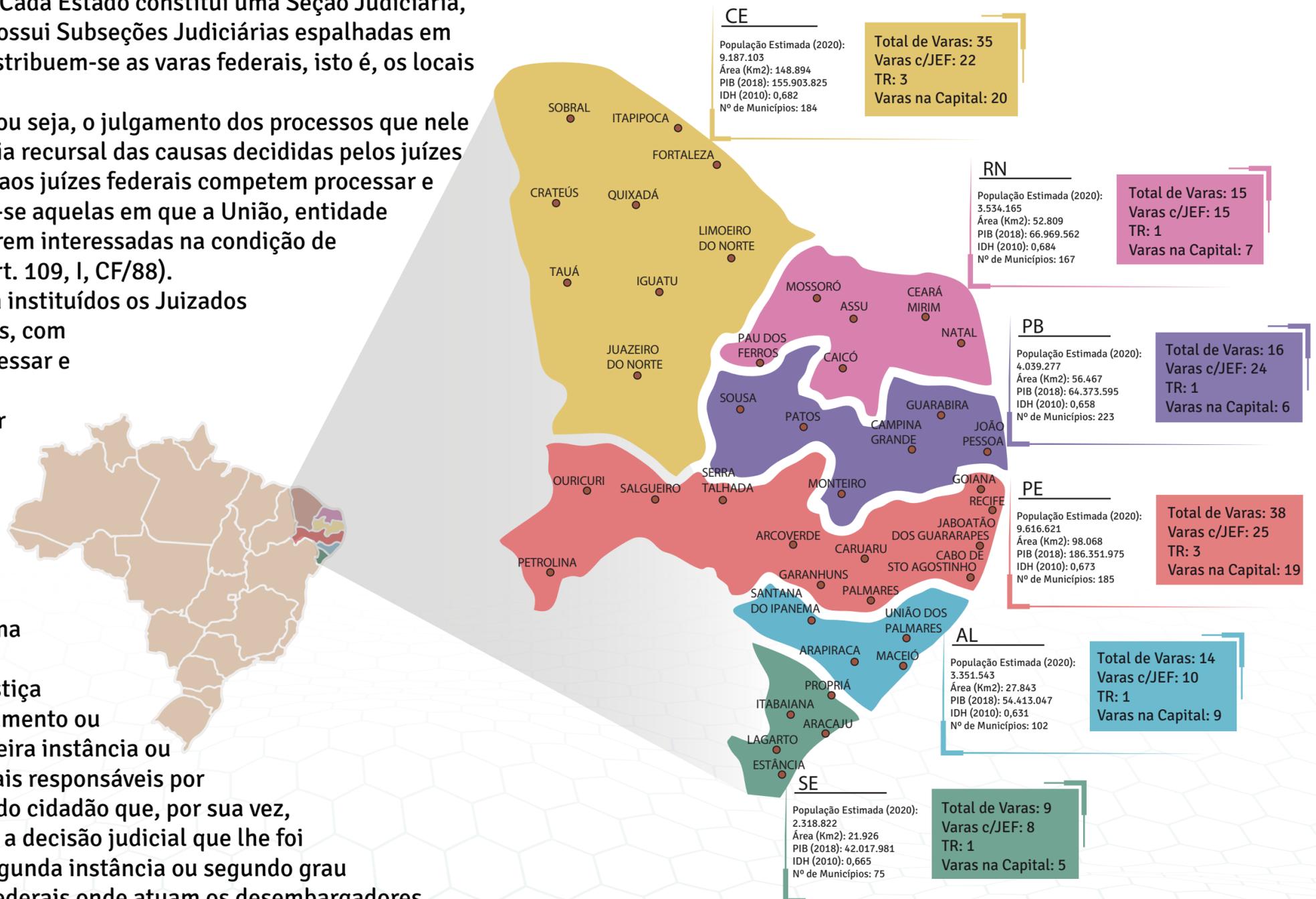
Especiais Federais (JEF) Cíveis e Criminais, com competência, respectivamente, para processar e

julgar causas até o valor de sessenta salários mínimos e para processar e julgar os feitos relativos às infrações de menor potencial ofensivo. Os recursos impetrados contras as decisões dos JEFs são apreciados pela Turma Recursal (TR).

E, por fim, para dirimir eventuais divergências de entendimento entre as Turmas Recursais, pode-se recorrer à Turma Regional de Uniformização (TRU).

Outra forma de entender a atuação da Justiça Federal diz respeito às instâncias de julgamento ou graus de jurisdição. Assim, tem-se a primeira instância ou primeiro grau onde atuam os juízes federais responsáveis por recepcionar a maior parte das demandas do cidadão que, por sua vez, poderá expressar seu inconformismo com a decisão judicial que lhe foi proferida apresentando seu recurso na segunda instância ou segundo grau representada pelos Tribunais Regionais Federais onde atuam os desembargadores federais ou pelas Turmas Recursais.

Em termos quantitativos a quinta região é composta por 127 varas federais levando em conta, inclusive, os Juizados Especiais Federais, sendo 67 unidades judiciárias nas capitais e 60 no interior dos estados. Integram, também, dez (10) Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, sendo três (3) nas Seções Judiciárias do Ceará e de Pernambuco, e uma (1) em cada uma das Seções Judiciárias do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Alagoas e de Sergipe



### Fontes:

PIB (2018): <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?c=2704104&t=destaques>  
IDH (2010), População estimada (2020), área e nº de municípios: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>

**Nota:** Para identificação das varas federais com endereço, telefone, competências e outras informações acessar o seguinte link: <http://www5.trf5.jus.br/jurisdicao/>

Atuam concomitantemente para a prestação jurisdicional os advogados, os representantes do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública e os auxiliares da justiça. O Processo Judicial Eletrônico - PJe tem facilitado a relação entre tais atores, contribuindo para dar maior celeridade ao trâmite processual.

No final do exercício de 2020 o TRF5 era composto por quinze (15) cargos providos de desembargadores federais. Existem quatro (4) Turmas de julgamento, cada uma com três (3) desembargadores, havendo, ainda, o Plenário, e tendo, também, um Conselho de Administração, integrado por nove (9) magistrados. Na quinta região atuaram 231 magistrados e 4.087 servidores. Como ficou demonstrado, a atuação da Justiça Federal da 5ª Região encontra fundamento, sobretudo, na Constituição Federal. Para dar melhor cumprimento aos dispositivos constitucionais, a Justiça Federal estabeleceu seu planejamento estratégico, período 2015-2020, definindo como sua missão: “Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva” e tendo como visão: “Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente”.

Vê-se que do ponto de vista de sua missão institucional há um íntimo entrelaçamento entre as atividades jurisdicionais exercidas pela justiça federal de primeira e segunda instâncias já que para o cidadão a garantia de uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva (missão da justiça federal) deve se concretizar independente da utilização da fase recursal para o TRF5 ou para as TRs.

### Missão:

A missão é a razão da existência da organização e define seu propósito institucional. A missão da Justiça Federal é:

**Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.**

### Visão:

A visão de futuro é a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida. A Justiça Federal definiu sua visão para 2020:

**Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.**

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

São órgãos do Tribunal, conforme Regimento interno do TRF5, capítulo I: o Plenário, as Turmas, o Conselho de Administração, a Presidência, a Corregedoria-Regional e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. A Revista do TRF5 e a Escola da Magistratura são órgãos auxiliares do Tribunal regidas por normas estatutárias especiais expedidas pelo Plenário. O Plenário, constituído de quinze Desembargadores Federais, é presidido pelo Presidente do Tribunal, e as Turmas são constituídas, cada uma, por três Desembargadores Federais. O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Regional não integram as Turmas.

O organograma simplificado do Tribunal é o indicado na próxima página<sup>1</sup>.

Cada Seção Judiciária é composta pela Diretoria do Foro, por uma Secretaria Administrativa, por Turmas Recursais e por Varas Federais e Juizados Especiais Federais, estes últimos instalados tanto na capital, quanto no interior do Estado.

Cada vara possui lotação para dois Juízes Federais: um titular e um substituto. Compete ao titular a administração da vara, bem como atuar na sua função jurisdicional, isto é, de processar e julgar as ações judiciais que lhe são distribuídas. O Substituto não administra a vara, porém tem a mesma atribuição jurisdicional, não havendo hierarquia entre o Juiz titular e o substituto.

As Turmas Recursais (TR) funcionam no edifício sede das seções judiciárias, sendo cada qual composta por 3 (três) Juízes Federais titulares dos cargos nas turmas e por 1 (um) suplente.

De um modo geral, compete à TR dos Juizados Especiais Federais (JEFs) processar e julgar, em matéria cível, o recurso de sentença, excetuada a homologatória de conciliação ou laudo arbitral, e o de decisão que defere ou indefere medidas cautelares ou antecipatórias de efeitos de tutela. Em matéria criminal, compete processar e julgar a apelação de sentença e a de decisão de rejeição da denúncia ou queixa.

A função administrativa das Seções Judiciárias é exercida pelo Diretor do Foro, auxiliado por uma Secretaria Administrativa.

Na estrutura da Secretaria Administrativa, de todas as Seções Judiciárias, inserem-se diversas unidades, a exemplo dos Núcleos de Administração, de Gestão de Pessoas, Judiciário e de Tecnologia da Informação. As Seções Judiciárias de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte contam, ainda, com um Núcleo Financeiro e Patrimonial, cada uma. E apenas a Seção Judiciária do Ceará apresenta um Núcleo de Inteligência, Segurança e Transporte.

Os organogramas simplificados das Seções Judiciárias são os indicados nas figuras imediatamente adiantes:

## Organograma simplificado do TRF5

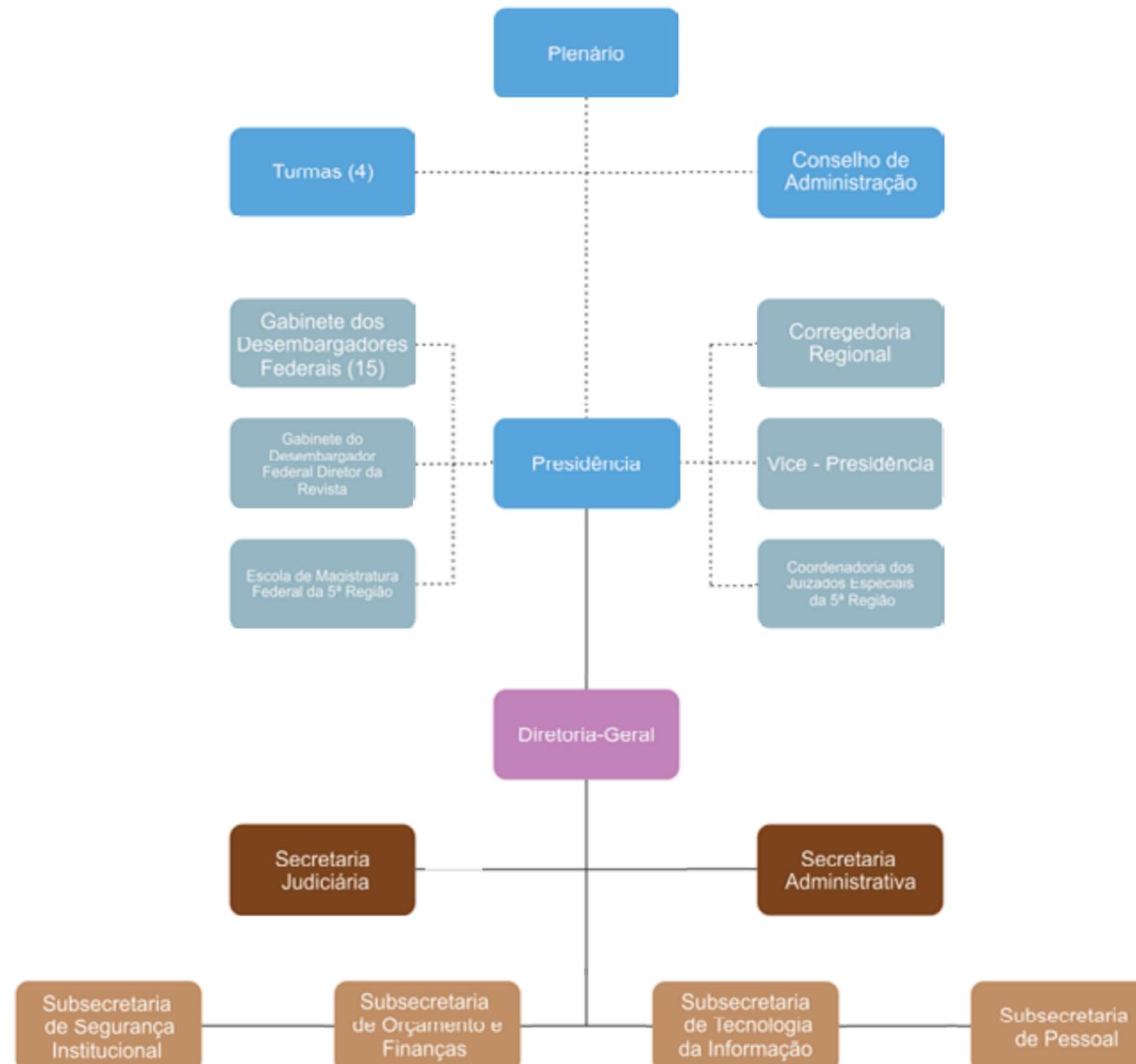


Figura - Organograma simplificado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

<sup>1</sup>A versão completa do organograma pode ser acessada através do endereço <http://www5.trf5.jus.br/organo-gramas/trf5/> e clicar em organograma completo.

## Organograma simplificado da JFCE

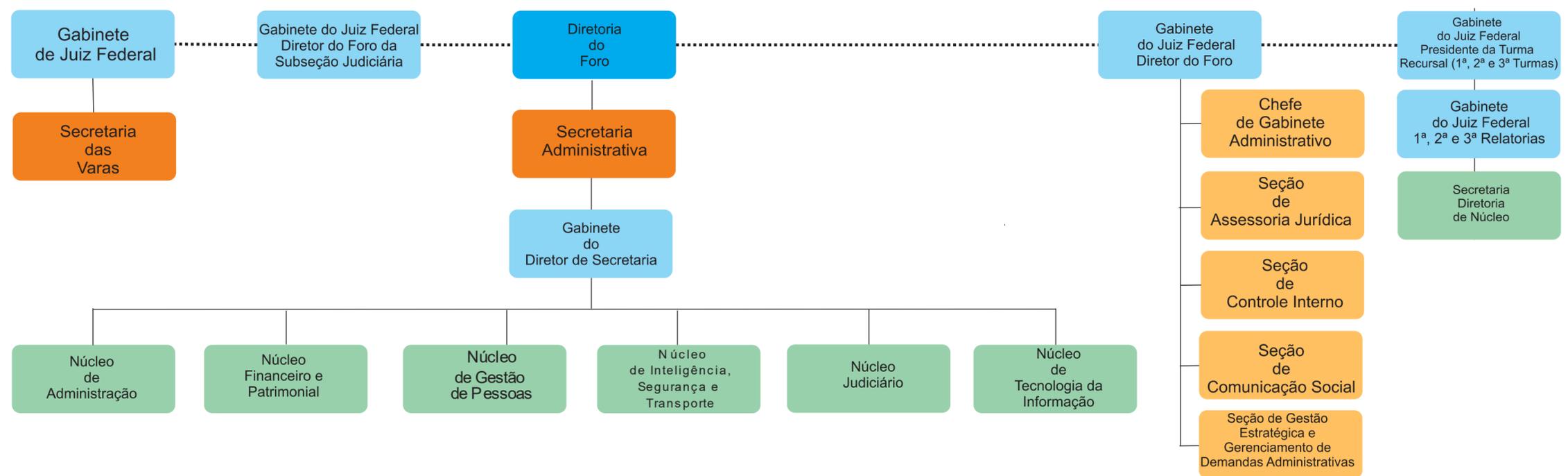


Figura - Organograma simplificado da JFCE (Resolução Conselho de Administração nº 3, de 13 de dezembro de 2018)

## Organograma simplificado da JFRN

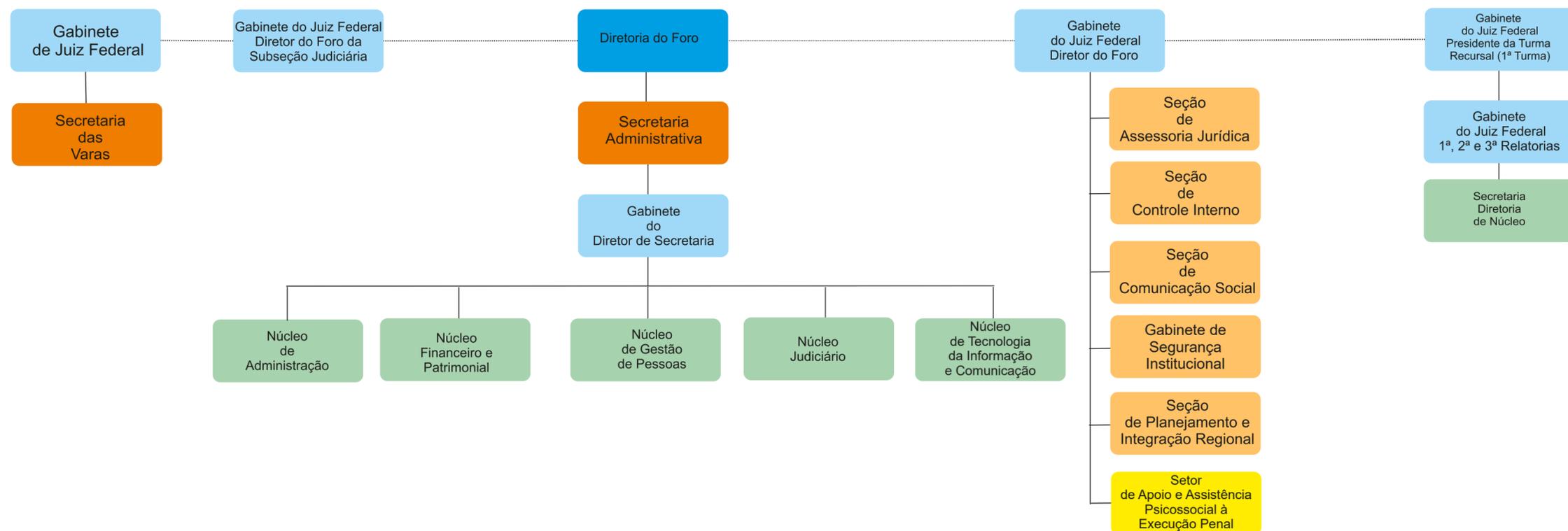


Figura - Organograma simplificado da JFRN (Resolução Conselho de Administração nº 1, de 11 de setembro de 2019)

## Organograma simplificado da JFPB

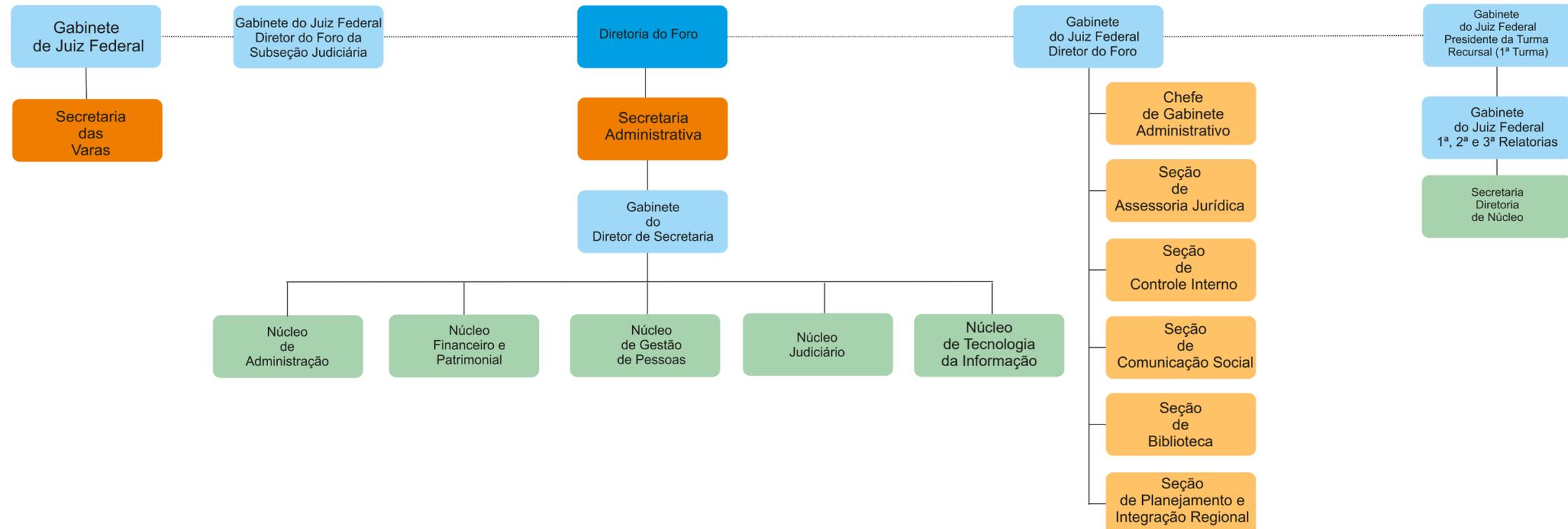


Figura - Organograma simplificado da JFPB (Resolução Conselho de Administração nº 3, de 6 de setembro de 2017)

## Organograma simplificado da JFPE

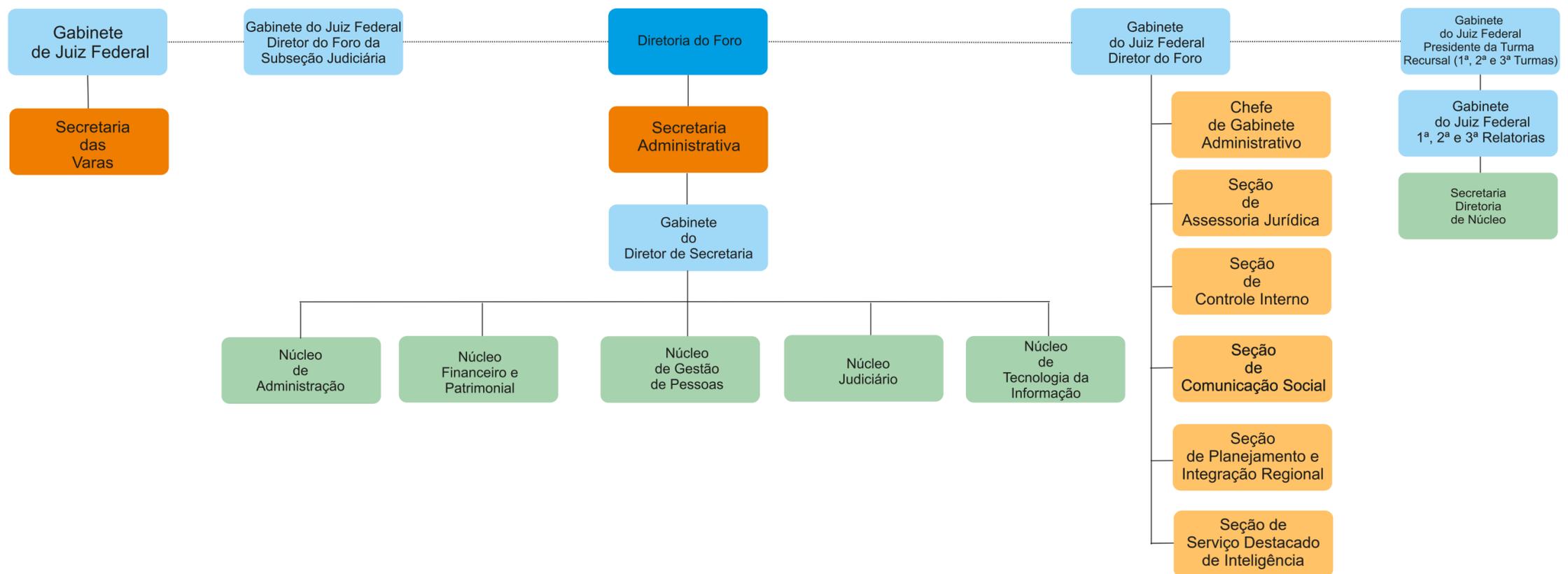


Figura - Organograma simplificado da JFPE (Resolução Conselho de Administração nº 2, de 25 de setembro de 2019)

## Organograma simplificado da JFAL

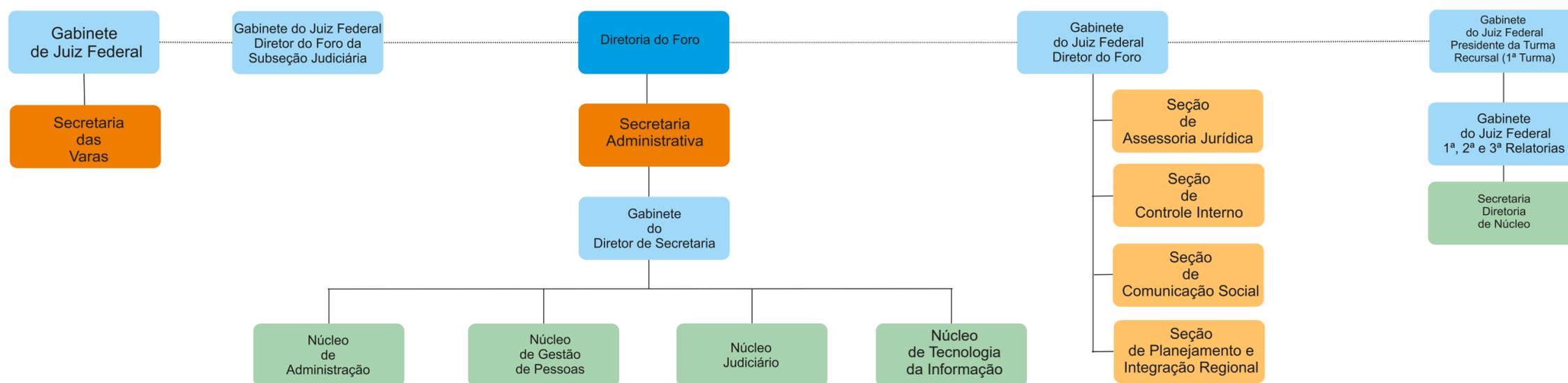


Figura - Organograma simplificado da JFAL (Resolução Conselho de Administração nº 1, de 7 de fevereiro de 2017)

## Organograma simplificado da JFSE

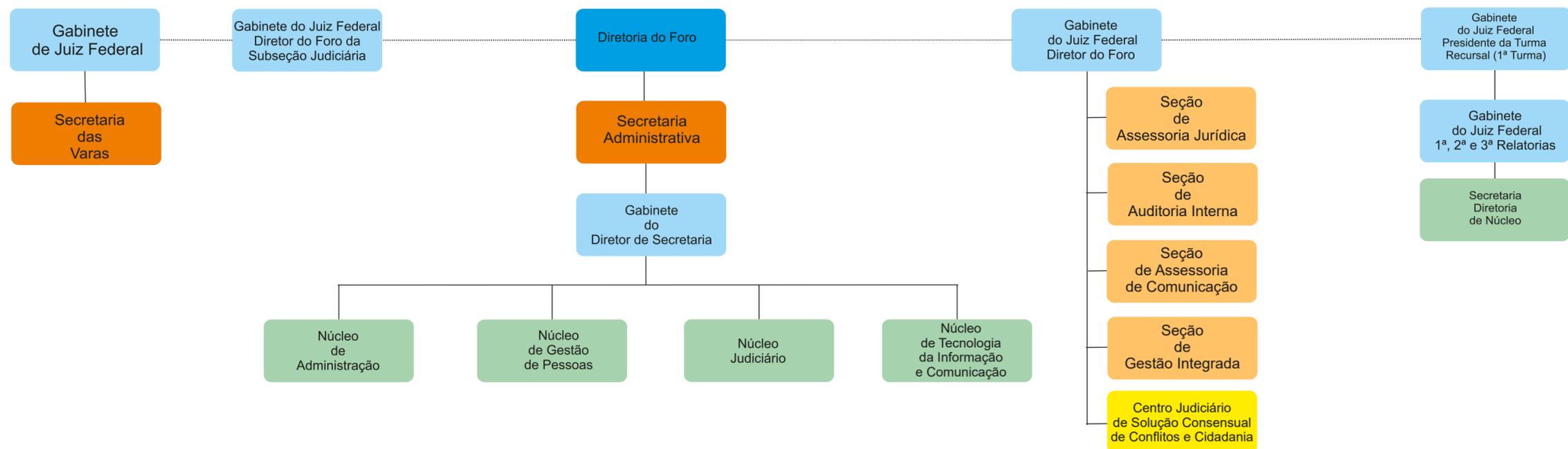


Figura - Organograma simplificado da JFSE (Resolução Conselho de Administração nº 3, de 16 de dezembro de 2020)

## AMBIENTE EXTERNO

Indubitavelmente o evento externo mais impactante para as atividades da JF5 foi o advento da pandemia do COVID-19. Isso se agravou a partir do mês de março e perdurou durante todo o exercício de 2020. Foi um evento para o qual não houve previsão. Exigiu medidas rápidas de adaptação para evitar a proliferação do vírus tanto internamente à organização como externamente. A principal medida foi viabilizar a prestação dos serviços judiciais de forma não presencial, determinando, por exemplo, a suspensão do atendimento presencial de partes, advogados e demais interessados que passaram a acessar os serviços de forma eletrônica e/ou telefônica, a adoção de sessões de julgamento na modalidade telepresencial e a nova regulamentação do regime de trabalho remoto. Nesse cenário, a atuação da área de tecnologia da informação da JF5 foi fundamental para o êxito de tais medidas. Em termos orçamentários não houve modificação quanto ao esforço dispendido para manter as despesas nos limites do Teto de Gastos para o Setor Público (Emenda Constitucional 95). Isso significou em diminuição significativa no volume de recursos para investimentos.

## MODELO DE NEGÓCIO

Para alcançar sua missão institucional a Justiça Federal estabeleceu sua estratégia para o período 2015-2020 (Resolução CJF nº 313/2014), envolvendo a definição de onze Macrodesafios com os correspondentes objetivos estratégicos e indicadores. Apresenta-se, a seguir, o modelo de negócios compreendendo os insumos, as atividades e os produtos ou resultados alcançados. Em função da própria natureza do principal serviço oferecido à sociedade, isto é, a prestação jurisdicional, o dispêndio direto com pessoal ativo em 2020, entendendo-se como pessoal ativo o conjunto formado pelo total de magistrados, acrescido pelo total de servidores (efetivos, ingressos por requisição, remoção, exercício provisório, e os comissionados sem vínculo efetivo com a Administração Pública), alcançou R\$ 958.387.447,00, constituindo-se no principal insumo utilizado. Em 2020 ingressaram 460.099 casos novos de conhecimento (excetuam-se os processos suspensos). Em contrapartida a JF5 conseguiu julgar o quantitativo de 473.519 processos, resultado que aponta para a diminuição do acervo existente (processos pendentes), já que o ritmo de julgamento foi capaz de ultrapassar a cifra de processos novos. A JF5 providenciou o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor no montante de R\$ 4.374.559.640,33. Tratam-se de pagamentos expedidos pelo Presidente do TRF5 em virtude de condenação em processo judicial. Dentro das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS, o TRF5 reduziu em 2020 o consumo de resmas de papel em 81% em relação ao ano de 2019 (a meta era manter o mesmo consumo de 2019) e reduziu quase todo o consumo de copos descartáveis de 200ml (de 3.879 para 5 centos) em relação ao ano de 2015 (a meta inicial era uma redução de 50%). Merece destaque, ainda, a redução de 48% no consumo relativo de água/esgoto em comparação com o consumo de 2015, quando a meta até 2020 estabelecia a redução de 5% do consumo relativo (relação entre o consumo anual total de água e esgoto e a área total do Tribunal). O serviço de ouvidoria na quinta região atendeu a 3.350 demandas entre solicitações, reclamações, denúncias, pedido de informações e pedido de providências no ano de 2020. O Processo Judicial Eletrônico – PJe encontra-se consolidado na quinta região; em outros termos, toda demanda judicial no exercício de 2020 foi ingressada no sistema de justiça através de meio eletrônico. Apesar da existência de processos em meio físico no acervo, estamos trabalhando na sua digitalização. A quinta região, com 100% de processos ingressados na forma eletrônica, está próxima de alcançar a totalização dos processos em tramitação no formato eletrônico.

Por último, ressalte-se que foram realizadas 42.000 audiências de conciliação e instrução no ano de 2020, mesmo em um contexto de crise sanitária por conta da Covid-19. A conciliação se destaca como uma tentativa de solução de conflito por meio do diálogo entre as partes, propiciando a diminuição do trâmite processual.

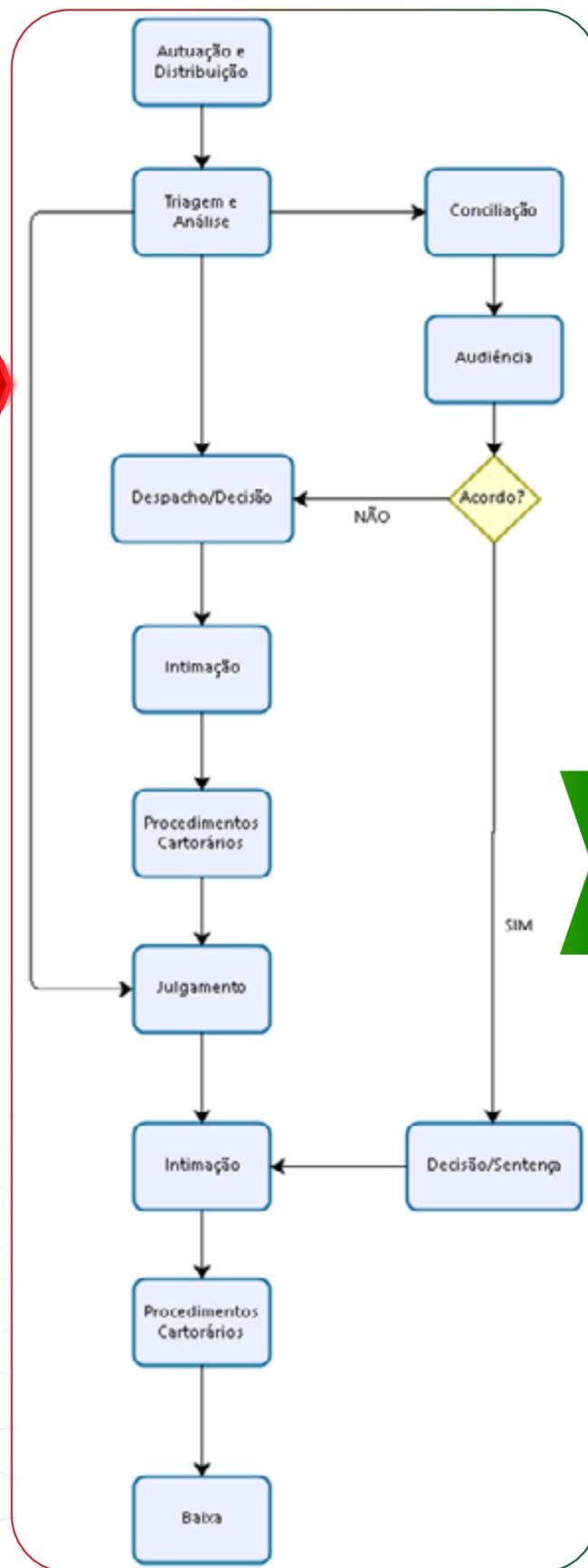
**Principais Insumos:**

Casos novos de conhecimento (excetuando-se os processos suspensos): **460.099**  
 Recursos financeiros: **R\$ 958.387.447,00**  
 Força de Trabalho (magistrados e servidores ativos): **4.318**  
 Sistemas Eletrônicos: **Processo Judicial Eletrônico - PJe**

**Modelo de negócio da Justiça Federal da 5ª Região**

Partes interessadas: **Jurisdicionados, advogados, representantes do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública, auxiliares da justiça, STF, STJ, CNJ, CJF, TCU**

**Macroprocesso Finalístico:**



**Principais Resultados:**

Processos julgados: **473.519**

Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPVs: **R\$ 4.374.559.640,33**

Sustentabilidade: **Redução, no TRF5, de 87% no consumo de resmas de papel, de 99,9% no consumo de copos descartáveis de 200ml e de 48% no consumo relativo de água/esgoto em relação à 2015.**

Ouvidoria: **3.350 Demandas atendidas**

Audiências de conciliação e instrução realizadas: **42.000**



**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA,  
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

Missão: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

2015

### VISÃO DE FUTURO

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente

2020

#### Tendências atuais

- Incentivo às soluções alternativas de litígio;
- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Melhoria do sistema criminal;
- Profissionalização da gestão;
- Intensificação do uso da tecnologia da informação;
- Probidade e combate à corrupção.

#### Cenário desejado

- Justiça mais acessível;
- Desjudicialização;
- Descongestionamento do Poder Judiciário;
- Probidade pública;
- Justiça tempestiva;
- Maior racionalização do sistema judicial;
- Valorização profissional;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Equalização das estruturas de 1º e 2º grau de jurisdição;
- Disseminação da Justiça Eletrônica.

#### Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania

#### Processos internos

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Adoção de soluções alternativas de conflito

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Impulso às execuções fiscais e cíveis

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

#### Recursos

Melhoria da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Instituição da governança judiciária

Melhoria da infraestrutura e governança de TI

#### Valores

ÉTICA

RESPEITO À CIDADANIA E AO SER HUMANO

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

TRANSPARÊNCIA

QUALIDADE

INOVAÇÃO

+ informações acesse:

[http://www.trf5.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=419&Itemid=242](http://www.trf5.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=419&Itemid=242)

# MACRODESAFIOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS NA JF5



**+ informações acesse:**  
**Descrição dos macrodesafios:**  
<http://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Planejamento%20Estrategico/2018/06/29/20180629AEstrategiadaJusticaFederal20152020.PDF>  
**Descrição das metas:**  
 consulte no relatório os "Resultados alcançados vinculados à missão institucional e à gestão da estratégia".

## ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

### Plenário



□ Membros do Conselho de Administração

O Plenário constitui a instância interna máxima de governança. É constituído de quinze desembargadores e presidido pelo Presidente do Tribunal. Além de processar e julgar originariamente várias espécies de demandas judiciais cabe ao Plenário exercer as atribuições administrativas não previstas na competência do Presidente e do Conselho de Administração conforme previsto no Regimento interno (acesse [www.trf5.jus.br](http://www.trf5.jus.br) em seguida, clique em legislação e, depois, em Regimento Interno. Identifique o Capítulo II – Da competência do Plenário).

As Turmas são constituídas de 3 Desembargadores Federais, com Presidente eleito, bienalmente, dentre os membros da Corte, proibida a reeleição.

O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Regional não integram as Turmas, podendo o segundo e terceiro participar de julgamento nas Turmas.

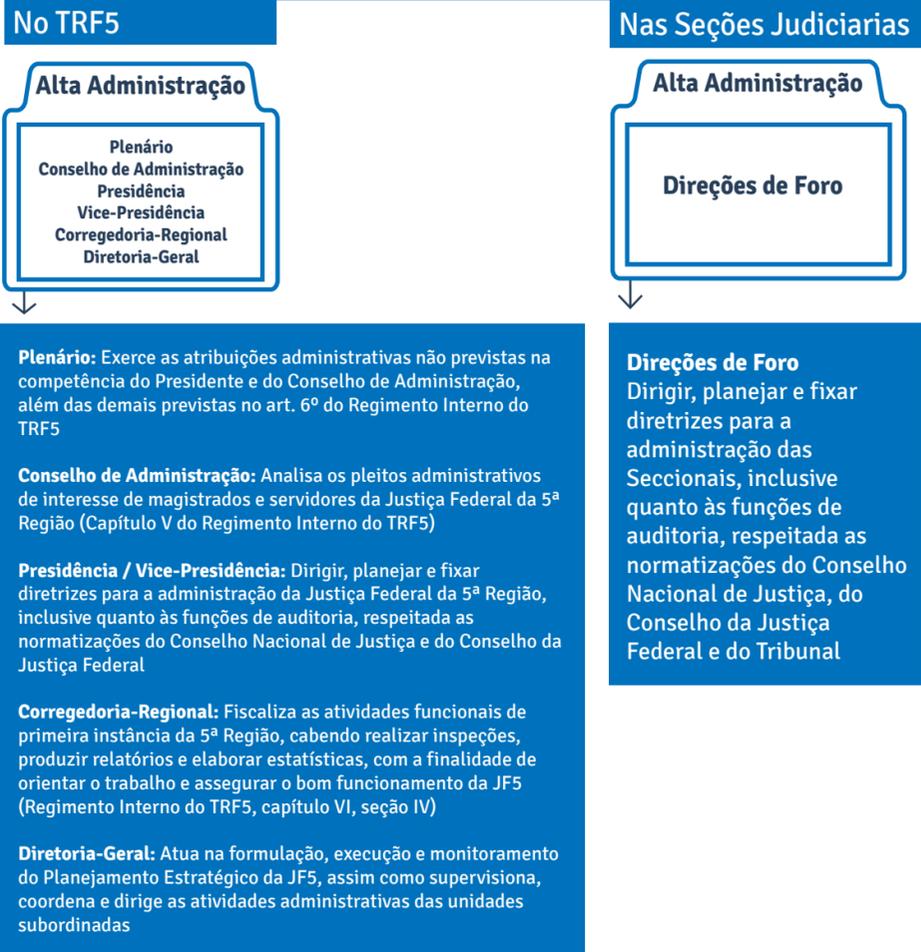
### DIRETORES DE FORO DA JF5

SEÇÃO JUDICIÁRIA	JUIZ FEDERAL
JFAL	André Carvalho Monteiro
JFCE	Alcides Saldanha Lima
JFPB	Bruno Teixeira de Paiva
JFPE	Frederico José Pinto de Azevedo
JFRN	Carlos Wagner Ferreira
JFSE	Ronivon de Aragão

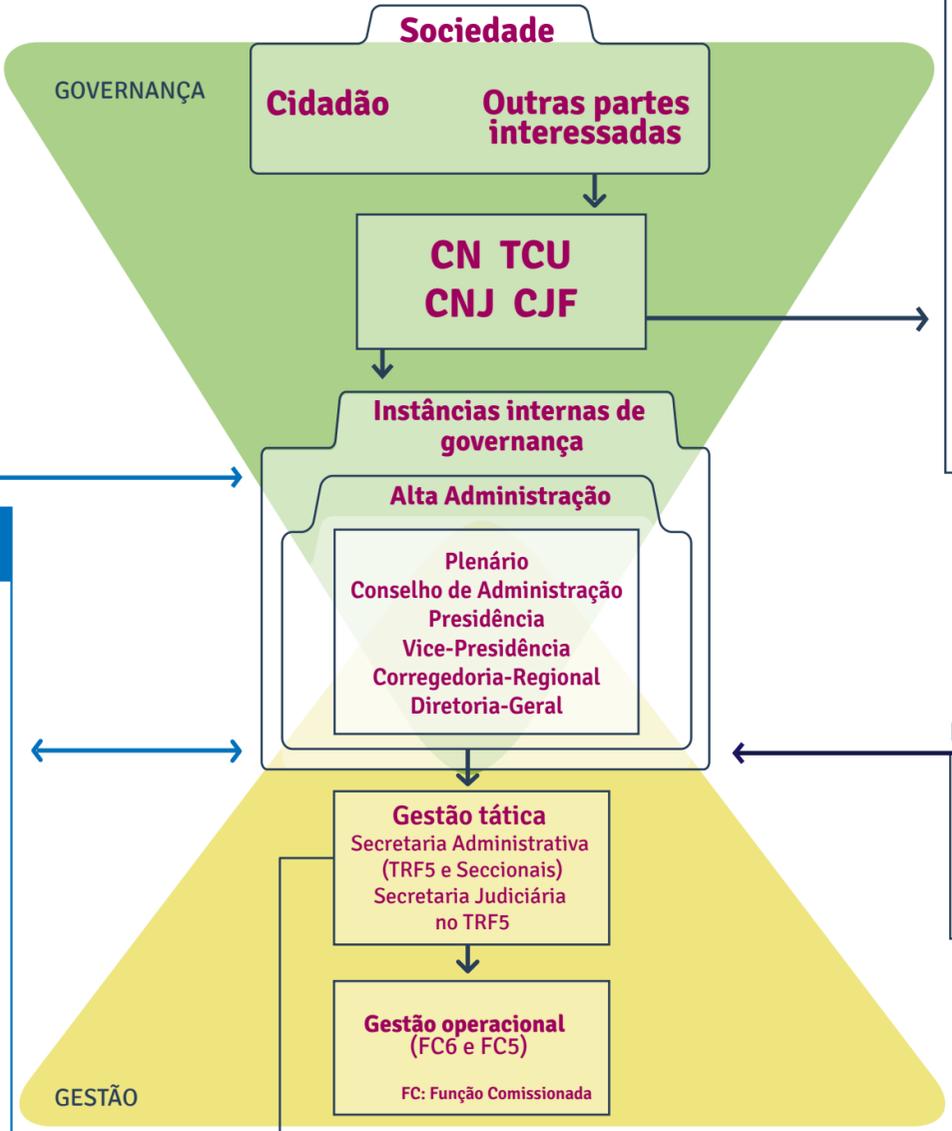
Cada Seção Judiciária é composta pela Diretoria do Foro, por uma Secretaria Administrativa, por Turmas Recursais e por Varas Federais e Juizados Especiais Federais, estes últimos instalados tanto na capital, quanto no interior do Estado.

A Diretoria e Vice Diretoria do Foro correspondem à Alta Administração nas Seções Judiciárias e são exercidas por Juízes Federais, indicados pelo Presidente do TRF5 e mediante homologação do Plenário.

**INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA**



**GOVERNANÇA**



**INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA**

- Congresso Nacional (CN)**  
Exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, mediante controle externo (Art. 70 da CF/88)
- Tribunal de Contas da União (TCU)**  
Auxilia o Congresso Nacional no exercício do controle externo (art. 71 da CF/88)
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**  
Controla a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura (Art. 103-B, § 4º, da CF/88)
- Conselho da Justiça Federal (CJF)**  
Supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Art. 105, II, da CF/88)

**INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA**

- Subsecretaria de Auditoria Interna no TRF5 e unidades respectivas nas Seções Judiciárias**  
Exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade (art. 70 da CF/88)
- Ouidoria**  
Canal permanente de comunicação com o cidadão por meio da qual se pode obter informações processuais, denunciar, elogiar, reclamar e enviar sugestões sobre as atividades da JF5
- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (COGESP)**  
Auxilia a presidência na condução das políticas e diretrizes de gestão de pessoas do Tribunal
- Comitê Gestor para Implantação da Gestão de Risco Institucional do TRF5**  
Acompanha e avalia o andamento das ações definidas pela Presidência para implantação da gestão de risco institucional no Tribunal
- Comitê Orçamentário de Segundo Grau da JF5**  
Auxilia a presidência na condução das questões afetas à gestão orçamentária do Tribunal (Portaria TRF5 nº 895/2014)
- Comitê Gestor Regional para Implementação e Gestão da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro Grau de Jurisdição (CG-PRIM)**  
Propõe e monitora iniciativas que visem a promover a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição, combatendo as causas dos problemas enfrentados pela primeira instância no exercício jurisdicional (Ato 475/2015 da Presidência do TRF5)
- Comitê Gestor Regional de Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe**  
Implantação do PJe no âmbito da 5ª Região (Resolução Conselho de Administração nº 17/2016)
- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da 5ª Região (CGTIC/TRF5)**  
Estabelece as políticas de gestão, estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovações de planos de ações bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito do TRF5 (Resolução Conselho de Administração nº 14/2016)

**INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA**

- AJUFE**
  - OAB**
  - FENAJUFE**
- Participam, a convite do CJF, das reuniões do COGEST, para coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação de serviços da Justiça Federal

- Secretaria Administrativa (TRF5 e Seccionais)**  
Planeja e coordena as atividades administrativas (TRF5/Seccionais), dando apoio logístico às ações executadas pelas unidades
- Secretaria Judiciária no TRF5**  
Fiscaliza, coordena, orienta e uniformiza a execução dos serviços administrativo-judiciários do Tribunal, quanto à regularidade dos atos cartorários e ao exato cumprimento das normas processuais e regimentais pertinentes

# ÍNDICE DE GOVERNANÇA DA JF5

Com o propósito de apurar o nível de maturidade em governança da Justiça Federal, por meio de aplicação de Pesquisa de Avaliação da Governança, foi instituído pela Resolução CJF 400/2016 o Índice de Governança da Justiça Federal – iGovJF, considerando as seguintes dimensões:

I - Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança; II - Gestão de Pessoas e da Informação; III - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle; IV - Monitoramento e Avaliação de Resultados; V - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência.

A aplicação do instrumento de avaliação (iGovJF) possui periodicidade anual, sendo que no exercício de referência deste relatório foi adotado em meados de novembro de 2020 e seus resultados ainda não foram divulgados pelo Conselho da Justiça Federal (CJF).

De todo modo, tendo como parâmetro os resultados obtidos na pesquisa coordenada pelo CJF em 2018 sobre o Diagnóstico da Governança da Justiça Federal, constatou-se uma elevação da maturidade do TRF5, tendo saído do patamar de 63,7 em 2015 e chegando a 70,0 em 2018, o que indicou um salto do nível de maturidade em governança de intermediário para o aprimorado. Esse cenário, contudo, não é uniforme entre suas seccionais, onde constata-se que há unidades posicionadas no nível básico, como também no aprimorado, conforme se pode observar no quadro adiante.

A fim de buscar um alinhamento na governança entre os órgãos da Justiça Federal da 5ª Região, foi realizado um encontro entre os assessores do TRF5 e das Seccionais vinculadas em outubro de 2019. A JFRN e o TRF5, em 2018, obtiveram os índices iGovJF de 75,9 e 70, respectivamente, enquanto a média da região, formada pela composição de todos os órgãos da JF5, foi de 56,8.

No encontro, foi realizada uma análise acerca das estruturas das áreas de governança e gestão estratégicas das seccionais, das competências atuais dos assessores dessas unidades, bem como dos fatores impulsionadores e dificultadores para elevação do iGovJF em toda a Região.

Unidade Judiciária	Posição Geral (2018/2019)	iGovJF (2018/2019)	Nível de Maturidade (2018/2019)
TRF5	21º	70,00	Aprimorado
JFCE	23º	68,17	Intermediário
JFRN	12º	75,92	Aprimorado
JFPB	33º	33,39	Básico
JFPE	31º	48,42	Básico
JFAL	29º	55,94	Intermediário
JFSE	32º	45,51	Básico
Média da JF5 (2018/2019)		56,80	Intermediário
Meta iGovJF (2018)		65,00	Intermediário

Fonte: Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - iGovJF2018 (<https://www.cjf.jus.br/observatorio2/temas/governanca>)

## O iGovTIC-JUD-2020

O TRF5 possui uma orientação muito forte voltada para resultados, sendo referência no cumprimento das metas do CNJ. Associado a isso, temos as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) como meio para alcançar os objetivos e metas estabelecidos aos órgãos do Judiciário.

Para manter a área de TIC preparada para vencer esses desafios, há um forte investimento nas pessoas que integram essa área. É o que indica o resultado alcançado na Dimensão Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas, onde o TRF5 obteve o índice 0,52, alcançando nível de maturidade Satisfatório, sendo a média da Justiça Federal nesta dimensão 0,46. O resultado global do TRF5 no iGovTIC-JUD 2020 foi de 0,54, alcançando nível de maturidade satisfatório.

+ Informações acesse:

Sobre o iGov-JF / Ciclo de Governança da Justiça Federal em:  
<https://www.cjf.jus.br/observatorio2/temas/governanca>

## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

### Resultados dos serviços da ouvidoria e da LAI:

	QUANTIDADE	REGISTRO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS	REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS
<b>SOLICITAÇÕES</b>	1.372	1.296	1.003
<b>RECLAMAÇÕES</b>	321	319	259
<b>DENÚNCIAS</b>	81	80	61
<b>SUGESTÕES RECEBIDAS</b>	18	18	16
<b>ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA</b>	148	117	125
<b>ELOGIOS</b>	16	16	13
<b>PEDIDO DE INFORMAÇÕES</b>	835	777	460
<b>PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS</b>	776	727	716
<b>TOTAL</b>	<b>3.567</b>	<b>3.350</b>	<b>2.653</b>

Fonte: Ouvidoria - SIC (Presidência do TRF5), Ouvidoria - SIC (Seções Judiciárias)

### Carta de Serviços ao Cidadão

A elaboração da carta de serviços do TRF5 foi impactada negativamente em decorrência das dificuldades advindas do enfrentamento da pandemia do COVID-19. Todavia, com a adoção do novo portal do TRF5 na internet foi disponibilizado um ícone intitulado “serviços” que congrega informações e formulários para acesso do cidadão a vários serviços oferecidos pela Corte, tais como: formulário de cálculos de custas, emissão de certidões negativas, consulta de editais publicados, consulta RPV/Precatório, sistema para cálculo de correção monetária, informação acerca de como realizar depósitos judiciais, portal dos Juizados Especiais Federais, informações sobre jurisdição (competência, endereço de varas...), agendamento de audiência de conciliação etc. As Seções Judiciárias de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Alagoas igualmente possuem em seus sítios na internet abas denominadas “Serviços Públicos” com conteúdos semelhantes ao que consta no sítio do TRF5. Pretende-se no exercício de 2021 viabilizar meios para a elaboração da Carta de Serviços, disponibilizando-as nas respectivas páginas de cada órgão na internet. Ressalte-se, por último, que a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte já disponibiliza sua carta de serviços na web (<https://cartadeservicos.jfrn.jus.br/#/>) bem como a Seção Judiciária de Sergipe (<https://www.jfse.jus.br/carta-servicos.html>).

## MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA

	Transparência Ativa	SIC
TRF5	Aba “Portal da Transparência” em <a href="https://www.trf5.jus.br/">https://www.trf5.jus.br/</a> ;	Aba SIC em <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/ouvidoria">https://www.trf5.jus.br/index.php/ouvidoria</a>
SJ-CE	Aba “Transparência Pública” em <a href="https://www.jfce.jus.br/#fechar">https://www.jfce.jus.br/#fechar</a>	Aba “Transparência”> “Portal da Transparência” e SIC <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia#CE">https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia#CE</a>
SJ-RN	Aba “Transparência” em <a href="https://www.jfrn.jus.br/#">https://www.jfrn.jus.br/#</a>	Aba “Transparência”> “Portal da Transparência” e SIC <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia#RN">https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia#RN</a> Aba “Fale conosco” em <a href="https://www.jfrn.jus.br/">https://www.jfrn.jus.br/</a>
SJ-PB	Aba “Transparência Pública” em <a href="http://www.jfpb.jus.br/">http://www.jfpb.jus.br/</a>	Aba “Transparência Pública”> “Transparência” e SIC <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia">https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia</a> Aba “Fale conosco” em <a href="http://www.jfpb.jus.br/">http://www.jfpb.jus.br/</a>
SJ-PE	Aba “Transparência Pública” em <a href="https://www.jfpe.jus.br/">https://www.jfpe.jus.br/</a>	Aba “Transparência Pública”> “Transparência” e SIC <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia">https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia</a> Aba “Fale com a gente” e “Fale conosco” em <a href="https://www.jfpe.jus.br/">https://www.jfpe.jus.br/</a>
SJ-AL	Aba “Transparência” em <a href="http://www.jfal.jus.br/">http://www.jfal.jus.br/</a>	Aba “Transparência”> “Portal da Transparência” e SIC <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia">https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia</a> Aba “Fale conosco” em <a href="http://www.jfal.jus.br/">http://www.jfal.jus.br/</a> Aba “Fale com o Diretor do Foro” em “Institucional” <a href="http://www.jfal.jus.br/FaleComDiretor/index.php">http://www.jfal.jus.br/FaleComDiretor/index.php</a>
SJ-SE	Aba “Portal da Transparência” em <a href="https://www.jfse.jus.br/">https://www.jfse.jus.br/</a>	Aba SIC em <a href="https://www.jfse.jus.br/index.html">https://www.jfse.jus.br/index.html</a>

## GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

No exercício de 2020 o Comitê Gestor para implantação da gestão de riscos institucional do TRF5 decidiu pela revisão do fluxo do processo de contratações de TI para, então, com a matriz atualizada dos riscos proceder ao tratamento dos riscos. Além disso, elegeu a Seção de Organização e Normatização vinculada à Divisão de Gestão Estratégica e Governança como a unidade responsável por assessorar tecnicamente os gestores na implementação da gestão de riscos no tribunal e cujo representante passou a ter assento no Comitê. Deliberou sobre a adoção do Manual de Gestão de Riscos do CJF, com as necessárias adaptações, como uma diretriz metodológica para o gerenciamento de riscos na quinta região. Por fim, decidiu indicar as diretoras de Secretaria Administrativa das Seções Judiciárias do Ceará e de Pernambuco para integrarem o Comitê. Ao mesmo tempo em que se deram novos passos para a efetivação do gerenciamento de riscos no processo de contratações de TI, a Subsecretaria de Precatórios empreendeu o esforço de mapear seus processos de trabalho críticos, identificando, analisando e avaliando os riscos a eles vinculados. Pretende-se, no exercício de 2021, submeter ao Comitê o resultado desse trabalho para deliberação quanto aos riscos que efetivamente deverão ser tratados.

Como se pode observar as ações implementadas pelo Comitê no TRF5 alcançaram os seguintes propósitos: dar continuidade ao gerenciamento de riscos de contratações de TI e dos processos críticos da área de Precatórios, fortalecer a estrutura com a designação de unidade específica de assessoramento e uniformizar a utilização de metodologia (principalmente na definição de formulários próprios). Ressalte-se que todas essas informações estão disponíveis na página “Programa Gestão de Riscos na Justiça Federal da 5ª Região” no sítio do TRF5 (<https://gestaoriscos.trf5.jus.br/>). Lá será possível acessar todos os acontecimentos concernentes à gestão de riscos, as atas das reuniões do Comitê, as normas expedidas etc. Destaque-se, por fim, as principais atividades desenvolvidas nas Seções Judiciárias em torno de controles e gestão de riscos: SJ-AL – elaboração de listas de checagem na área de Gestão de Pessoas bem como de manuais e guias de orientação para padronização de procedimentos e a realização do mapeamento de processos críticos. Nas demais áreas administrativas (licitações e contratos, compras, engenharia, orçamento e finanças, segurança e transportes, material e patrimônio) também foram elaboradas listas de checagem;

SJ-CE – criação do GERCOVID (Comitê de Gerenciamento dos Riscos e Resposta às demandas relacionadas ao COVID-19) com o mapeamento dos riscos relacionados ao retorno seguro às atividades de atendimento, perícias e audiências, considerando três possíveis cenários para o retorno;

SJ-PB – definição dos processos de trabalho vinculados à Seção de Planejamento e Integração Regional e à Seção de Comunicação Social como projetos piloto para mapeamento e posterior gerenciamento de riscos;

SJ-PE – definição de ações para a continuidade do negócio na área de Tecnologia da Informação com análise dos riscos envolvidos;

SJ-RN – elaboração de plano de ação para viabilizar o Programa de Governança nas Contratações e Aquisições Públicas. Inicialmente foram desenvolvidos os protótipos dos dashboards de orçamento custeio e orçamento investimento para construção do painel BI (Business Intelligence); Mapeamento do fluxo dos processos de trabalho de

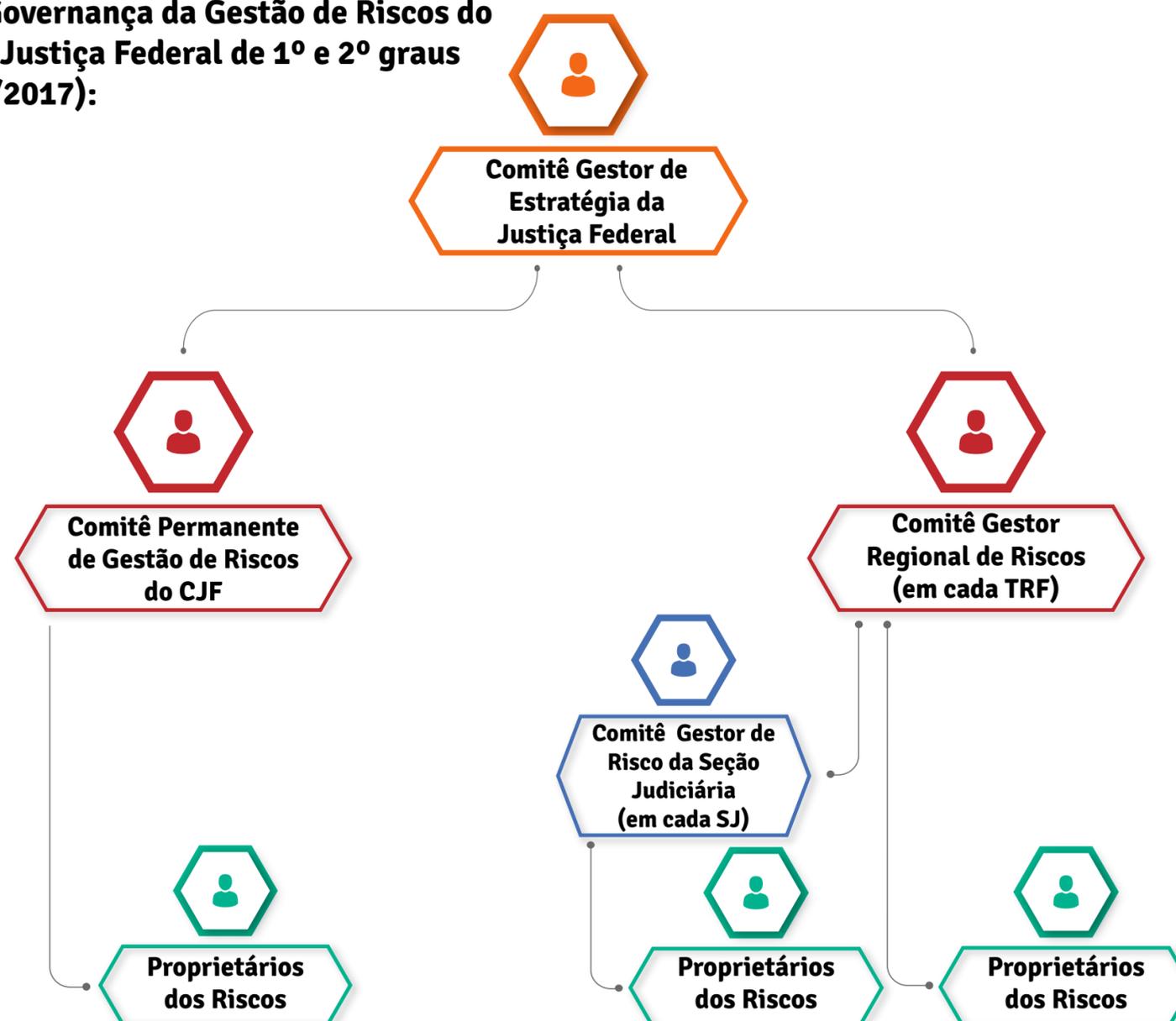
pagamento de diárias, pagamento de fornecedores e pagamento de folha mensal e revisão do fluxo dos processos de trabalho da área de licitações e contratos. Em 2021 prevê-se a homologação dos mapeamentos realizados.

SJ-SE – participação no curso de “Formação e Atualização em Gestão de Riscos, Governança e Compliance”. Como medidas de controle nos processos de contratação foram adotados o estudo técnico preliminar e a contratação do módulo Cotação de Preços.

### Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles:

O modelo de gestão de riscos e controles está previsto na Resolução CJF 447/2017 disponível através do endereço:  
<https://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/49515/Res%20447-2017.pdf?sequen ce=>

### Estrutura de Governança da Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus (Res. CJF 447/2017):





**RESULTADOS DA GESTÃO**

# JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

## DESEMPENHO DA GESTÃO:

**Sentenças:**  
**413.726**

Em 2019: 483.037

**Decisões:**  
**328.335**

Em 2019: 319.896

**Despachos:**  
**852.490**

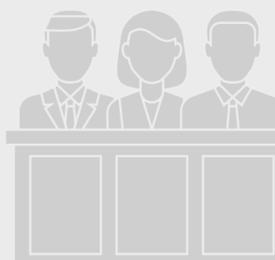
Em 2019: 694.115

**Acórdãos:**  
**169.640**

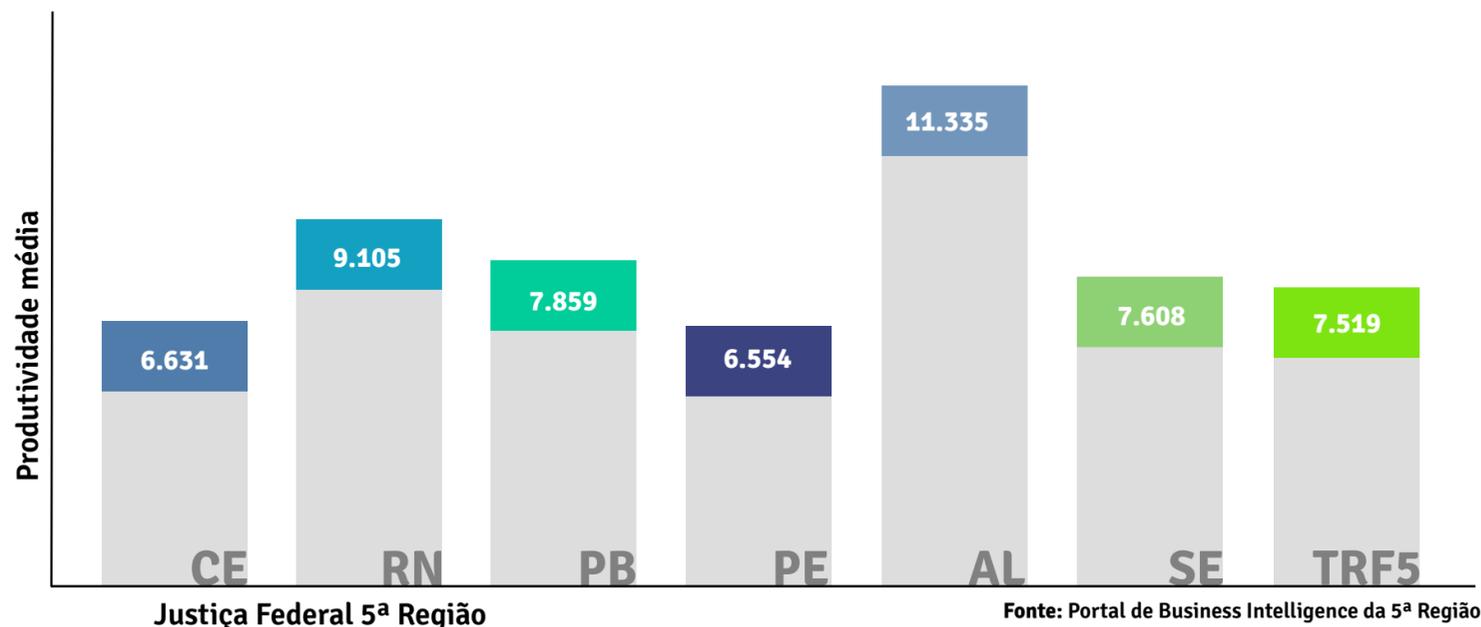
Em 2019: 154.323

**Total:**  
**1.764.191**

Em 2019: 1.651.371



## PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS - 2020



**Tabela - Produtividade dos magistrados da 5ª Região em 2020.**

JF5	PRODUTIVIDADE	MAGISTRADOS	PRODUTIVIDADE MÉDIA
CE	391.234	59	<b>6.631</b>
RN	245.829	27	<b>9.105</b>
PB	220.051	28	<b>7.859</b>
PE	419.481	64	<b>6.554</b>
AL	260.696	23	<b>11.335</b>
SE	114.113	15	<b>7.608</b>
TRF5	112.787	15	<b>7.519</b>

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região, acesso em 08/03/2021 e Subsecretaria de Pessoal/TRF5 (Magistrados).

## Resultados alcançados vinculados à missão institucional e à gestão da estratégia

Em relação à Estratégia da Justiça Federal, o Conselho da Justiça Federal aprovou por meio da Resolução CJF nº 313/2014, o Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI para o período 2015-2020, tendo, inclusive, como norteamento as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em 2018, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, através da Resolução Pleno nº 10/2018, instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região - PEJF5, recepcionando os PEJF e PETI; as Metas Nacionais do Poder Judiciário e, também, as Metas Específicas da Justiça Federal.

Para o exercício de 2020, foram definidas, além das oito (8) Metas Nacionais, coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça, três (3) metas específicas para o segmento da Justiça Federal. A Estratégia da Justiça Federal - 2015/2020 e o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região – 2015/2020 podem ser consultados através do endereço eletrônico <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-estrategica/planejamento-e-mapa-estrategico#container>, ocasião em que os usuários terão a oportunidade de conhecer em detalhes os macrodesafios definidos e os objetivos estratégicos a eles associados.

### Missão:

**Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.**



## RESULTADO FINAL DAS METAS - 2020

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**

Indicador Estratégico:  
Índice de  
produtividade  
judicante

Total de casos novos:  
460.099 (excluindo os  
processos suspensos,  
de acordo com os  
critérios da meta)

Total de julgados:  
473.519

**Percentual de cumprimento: 102,9%**

**META CUMPRIDA**



**M  
E  
T  
A  
1**

**Identificar e julgar, até 31/12/2020, no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos em 2016; nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.**

Indicador Estratégico: Índice de  
julgamento de processos antigos  
Distribuídos até 31/12/2015:  
8.625 (1º Grau comum e 2º Grau)  
Total de julgados: 6.912  
**Percentual de cumprimento:  
80,9%**

Distribuídos em 2016: 7.541 (1º  
Grau comum e 2º Grau)  
Total de julgados: 5.786  
**Percentual de cumprimento:  
92,2%**

Distribuídos até 31/12/2017:  
25.317 (Juizados Especiais,  
Turmas Recursais e Turma  
Regional de Uniformização)  
Total de julgados: 25.259  
**Percentual de cumprimento:  
99,6%**

**META NÃO CUMPRIDA**



**M  
E  
T  
A  
2**

## RESULTADO FINAL DAS METAS - 2020

**Fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.**

**M  
E  
T  
A  
3**

Indicador Estratégico:

Taxa de casos encerrados por conciliação  
Total de casos novos: 502.577  
Total de casos encerrados por conciliação: 35.881  
**Percentual de cumprimento: 119,0%**

**META CUMPRIDA**



**Identificar e julgar, até 31/12/2020, 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2017.**

**M  
E  
T  
A  
4**

- Indicador Estratégico: Índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa e de ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública  
Ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2017: 2.148 (1º Grau comum e 2º Grau)  
Total de julgados: 1.428  
**Percentual de cumprimento: 111,6%**

Ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2017: 3.043 (1º Grau comum e 2º Grau)  
Total de julgados: 2.587  
**Percentual de cumprimento: 121,7%**

**META CUMPRIDA**



## RESULTADO FINAL DAS METAS - 2020

**Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.**

**M  
E  
T  
A  
5**

Indicador Estratégico:  
Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal do 1º Grau e Juizados Especiais  
Total líquido de execuções não fiscais: 89.379  
Total de baixados: 96.724  
**Percentual de cumprimento: 108,2%**

**META CUMPRIDA**



**Identificar e julgar, até 31/12/2020, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus.**

**M  
E  
T  
A  
6**

Indicador Estratégico:  
Índice de julgamento de ações coletivas.  
Ações coletivas distribuídas: 2.478  
Total de julgados: 2.290  
**Percentual de cumprimento: 115,6%**

**META CUMPRIDA**



## RESULTADO FINAL DAS METAS - 2020

**Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.**

**Percentual de cumprimento:  
100,0%**

**META CUMPRIDA**



**M  
E  
T  
A  
  
9**

**Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.  
Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

**Indicador Estratégico:  
Índice de atendimento à demanda de processos criminais  
Total de casos novos criminais: 3.737 (de acordo com os critérios da meta)  
Total de baixados: 5.579**

**Percentual de cumprimento: 149%**

**Total de casos novos criminais: 3.037 (de acordo com os critérios da meta)  
Total de julgados: 3.331**

**Percentual de cumprimento: 109,6%**

**META CUMPRIDA**



**Meta das  
Ações Criminais**

## RESULTADO FINAL DAS METAS - 2020

**Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017.**

Meta das  
Ações Penais

Indicador Estratégico:  
Índice de julgamento  
de processos antigos  
(ações penais)  
Total de ações penais  
distribuídas até  
31/12/2017: 5  
Total de julgadas: 4  
**Percentual de cumprimento: 114,3%**

**META CUMPRIDA**



**Cumprir 100% dos cinco temas selecionados nos Planos de Logística Sustentável (PLS) dos órgãos.**

Meta da  
Sustentabilidade

Indicador Estratégico:  
Taxa de atendimento  
dos temas selecionados  
do Plano de Logística  
Sustentável (PLS)  
Total de temas  
selecionados: 5  
Total de temas com  
metas cumpridas: 4  
**Percentual de  
cumprimento: 80,0%**

**META NÃO CUMPRIDA**



## PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Para os exercícios vindouros, permanecem alguns desafios, havendo ainda que se atentar aos impactos da EC 95/2016 (teto dos gastos) no desempenho institucional, como também para o provimento de cargos de servidores/magistrados e a restrição de recursos para pagamento de perícias nos Juizados Especiais Federais, com influências decisivas no cumprimento das metas de produtividade, por exemplo.

Como consequência das restrições orçamentárias, a Presidência do Tribunal expediu normativo determinando medidas de racionalização de gastos e redução de despesas para o exercício de 2020, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em decorrência da diminuição de orçamento de vinte e cinco por cento prevista para o período, representando um corte de cerca de R\$ 13 milhões, em relação ao exercício de 2019, com repercussão nos próximos exercícios.

O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento e de controle das despesas, já implantados, permanece como um objetivo a ser alcançado, de forma a permitir que as informações de natureza orçamentária e financeira possam ser úteis para tomada de decisão dos gestores.

Na área de tecnologia da informação, o desafio é a expansão do PJe 2.X, implicando na crescente utilização do PJe nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, substituindo-se o sistema Creta; a alta administração deliberou no sentido de se promover um esforço na minimização dos cortes decorrentes das limitações orçamentárias, visando propiciar a automatização das rotinas, bem como a melhora dos sistemas processuais, portanto, altamente associados às metas perseguidas pelo TRF5; permanece o empenho na disponibilização da inteligência artificial em sistemas do Tribunal.

Deve-se acompanhar, ainda, a significativa ampliação do trabalho remoto por conta da pandemia do Novo Coronavírus (Sars CoV-2), em especial quanto às mudanças nas rotinas de trabalho, nos estilos de vida e nas relações sociais de magistrados e servidores e, também, o aperfeiçoamento das medidas de caráter administrativo e normativo já adotadas pelo TRF5, fundamentais para a operacionalização das atividades e para alcance dos resultados.

No que concerne aos servidores do quadro de pessoal próprio do 2º Grau da 5ª Região, torna-se necessário e urgente estudar medidas de atenuação de impactos quanto aos riscos de aposentação, pois, conforme informações advindas da Subsecretaria de Pessoal do Tribunal, 21,52% dos servidores encontram-se em condições de requerer aposentadoria.

Importa também seguir a tramitação da proposta de ampliação do número de desembargadores desta Corte, mediante transformação de cargos de juiz substituto (sem impacto orçamentário, portanto).

Persistem a questão dos prazos decorrentes da aplicação do novo Código de Processo Civil (CPC) impactando enormemente o tempo de julgamento dos processos na meta de produtividade.





# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

# DESPESA TOTAL AUTORIZADA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 **R\$ 1.629 BI**

## PESSOAL

Gastos com a folha de pagamento dos servidores e encargos sociais, incluídos os gastos com auxílios, benefícios, indenizações e ajudas de custos aplicáveis nos casos previstos na legislação.



### ATIVIDADES

Operações contínuas com vistas a alcançar um objetivo, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do órgão.  
Exemplos: Comunicação e Divulgação Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e Ações de Informática.

### PROJETOS

Instrumentos para alcançar um objetivo e envolvem operações que se realizam num período limitado de tempo, normalmente relacionadas à expansão ou aperfeiçoamento da ação do órgão.  
Exemplo: construções e reformas.



As informações apresentadas neste Relatório de Gestão abrangem toda a Justiça Federal de 5ª Região.

Portanto, neste capítulo foram consolidados os números do Tribunal Regional Federal (2º grau) e das Seções Judiciárias (1º grau).

A execução orçamentária e financeira individualizada por Unidade Gestora pode ser obtida no Portal da Transparência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (<https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia>), onde estão publicadas as informações conforme determinações previstas nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.



## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### Execução das despesas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em 2019 (em R\$ Reais)

Despesa	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago*	Total pago	%
Pessoal**	1.406.885.999	1.402.218.577	1.402.036.380	1.400.556.372	2.132.863	1.402.689.235	87,88%
Atividades	183.312.451	173.362.098	166.336.764	166.242.503	9.440.730	175.683.233	11,01%
Projetos	24.089.854	19.564.708	16.683.004	16.683.004	1.159.866	17.842.870	1,12%
<b>TOTAL</b>	<b>1.614.288.304</b>	<b>1.595.145.383</b>	<b>1.585.056.147</b>	<b>1.583.481.878</b>	<b>12.733.459</b>	<b>1.596.215.337</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial (08.02.2021)

\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

\*\* Pessoal e encargos sociais, incluídos os gastos com auxílios, benefícios, indenizações e ajudas de custos.

### Execução das despesas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em 2020 (em R\$ Reais)

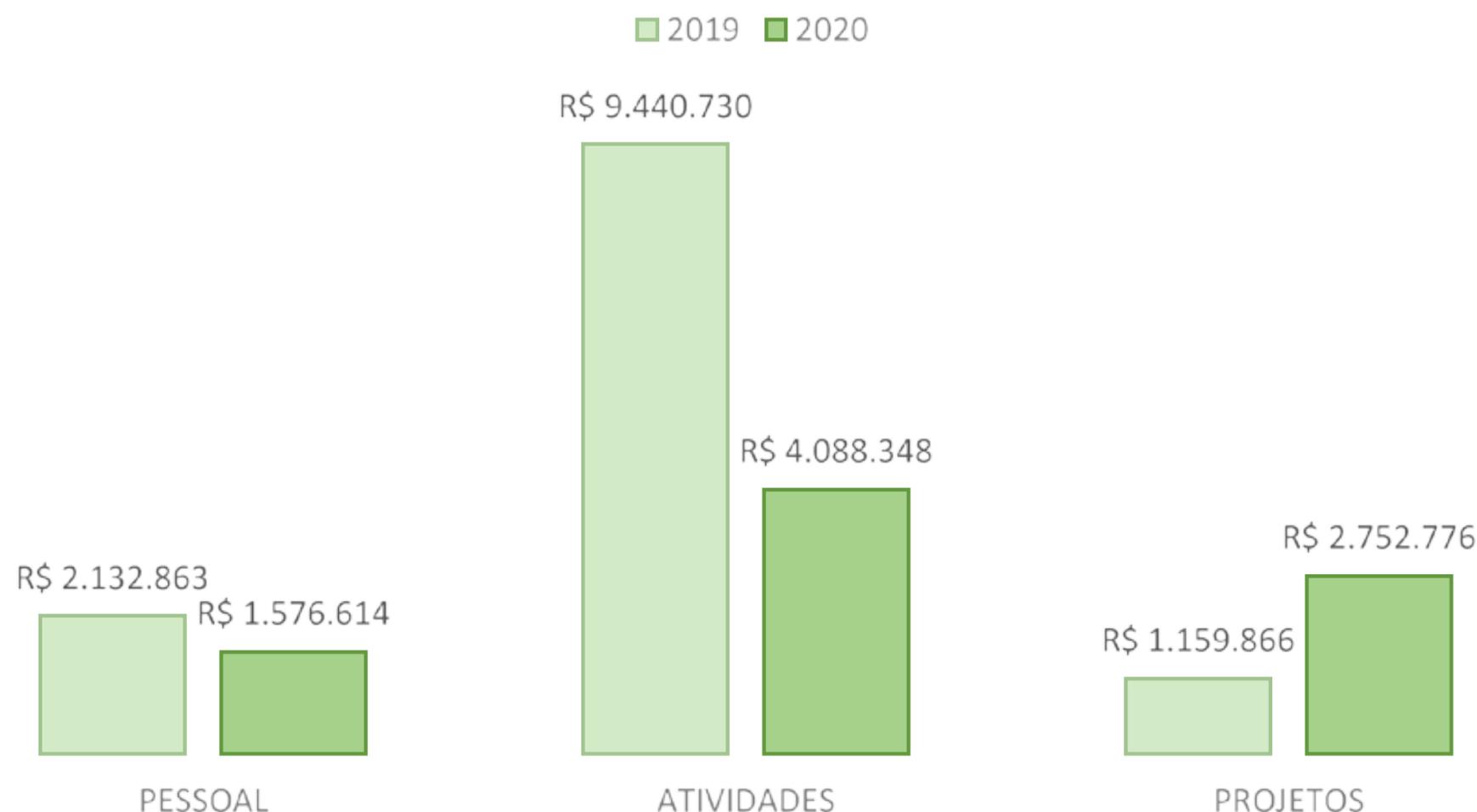
Despesa	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago*	Total pago	%
Pessoal**	1.469.810.877	1.458.768.179	1.454.746.090	1.454.738.246	1.576.614	1.456.314.860	90,66%
Atividades	147.191.247	138.371.730	132.621.593	132.559.573	4.088.348	136.647.921	8,51%
Projetos	12.618.773	11.847.587	10.610.918	10.598.901	2.752.776	13.351.677	0,83%
<b>TOTAL</b>	<b>1.629.620.897</b>	<b>1.608.987.497</b>	<b>1.597.978.601</b>	<b>1.597.896.720</b>	<b>8.417.738</b>	<b>1.606.314.458</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial (08.02.2021)

\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

\*\* Pessoal e encargos sociais, incluídos os gastos com auxílios, benefícios, indenizações e ajudas de custos.

## PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR\*



\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos  
Fonte: Tesouro Gerencial (08.02.2021)

O controle acerca da inscrição e do pagamento de Restos a Pagar (RP) tem sido mais rigoroso na Justiça Federal da 5ª Região, tendo em vista que o efeito direto do pagamento de RP é o comprometimento da execução financeira das despesas discricionárias previstas para o exercício. Em decorrência dessas medidas de controle, o total pago referente a Restos a Pagar diminuiu em 33% em 2020, quando comparado com o total pago no ano anterior. Se for considerado apenas o conjunto das despesas referentes a Atividades, a redução foi ainda maior: atingiu 56%.



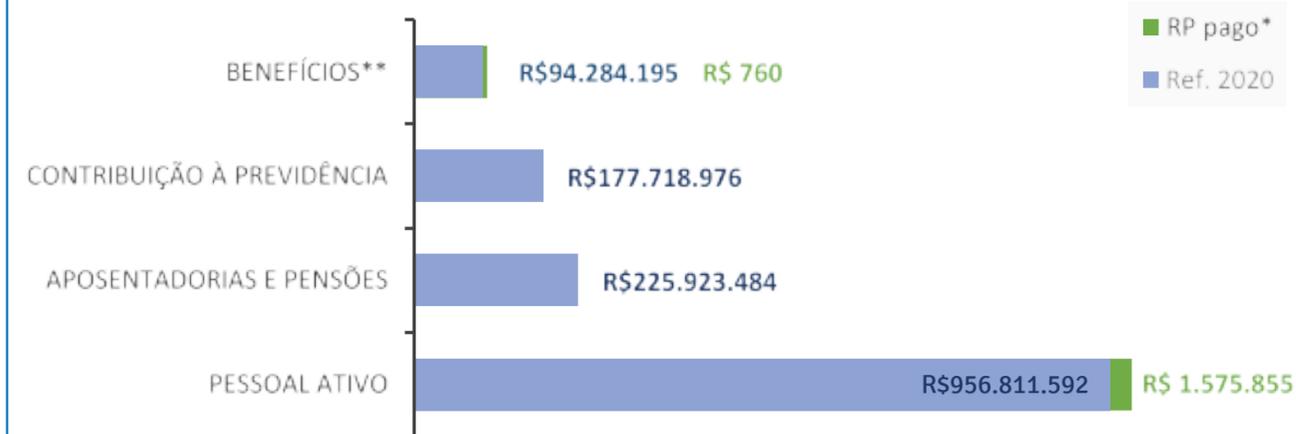
### Restos a pagar:

Empenhos regularmente emitidos em anos anteriores, mas que não foram pagos dentro do respectivo exercício financeiro. Os restos a pagar relacionados a empenhos já liquidados em anos anteriores são chamados **Processados**.

Os restos a pagar relacionados a empenhos não liquidados em anos anteriores são chamados **Não processados**.



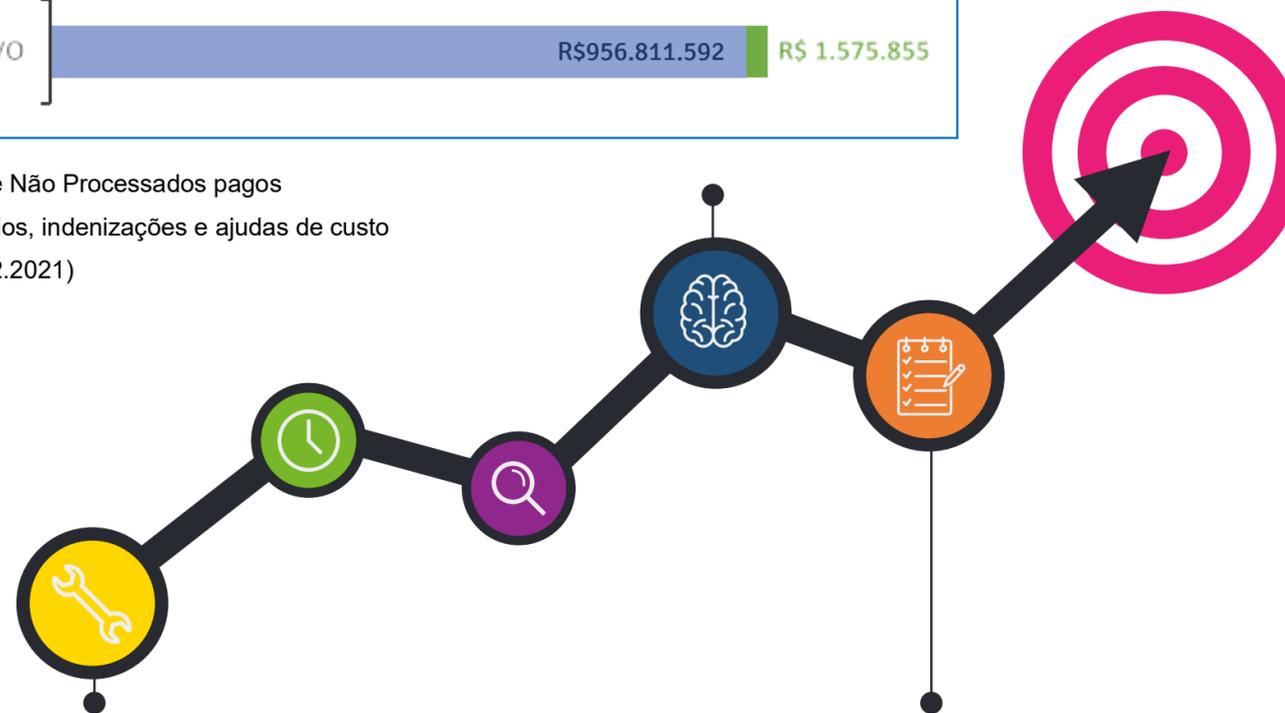
## Despesas com Pessoal pagas em 2020



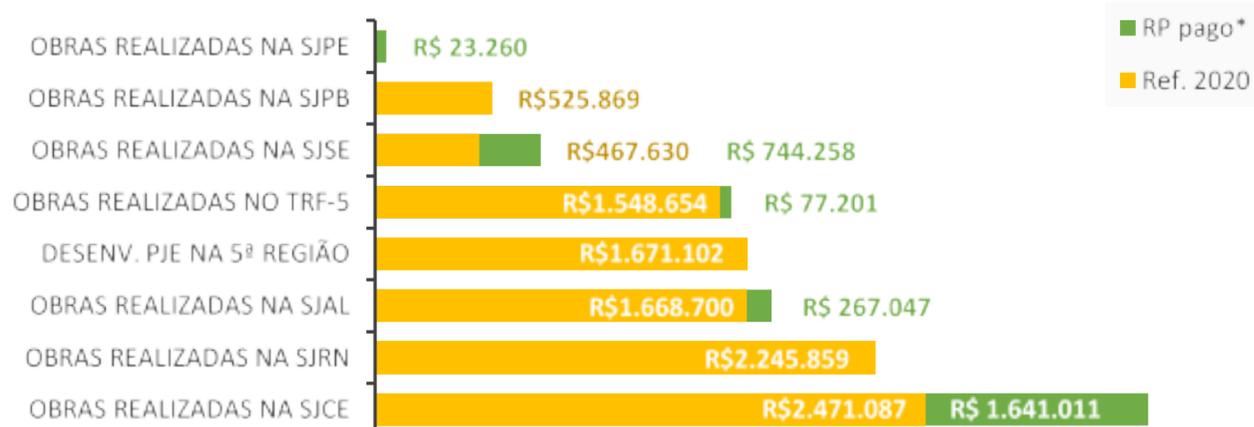
\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

\*\* Incluídos os gastos com auxílios, indenizações e ajudas de custo

Fonte: Tesouro Gerencial (08.02.2021)



## Despesas com Projetos pagas em 2020



\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

Fonte: Tesouro Gerencial (08.02.2021)

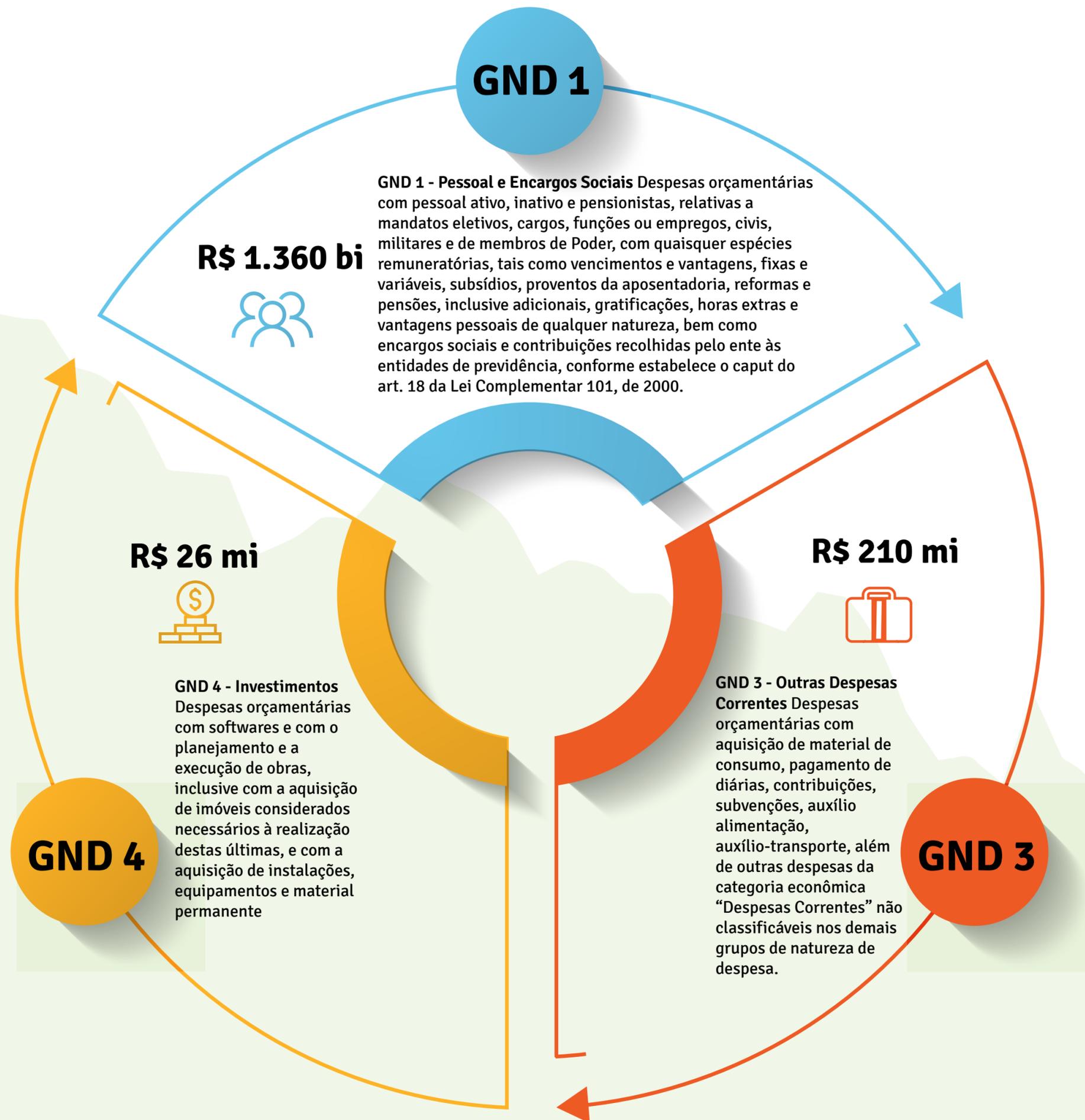
## Despesas com Atividades pagas em 2020



\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

Fonte: Tesouro Gerencial (08.02.2021)

## VALORES PAGOS EM 2020 POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (GND)



## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A manutenção da eficiência na prestação do serviço público frente às recorrentes restrições de recursos impostas mantém-se como principal desafio do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. No ano de 2020 foi implementado o chamado “orçamento impositivo”, que estabelece a obrigatoriedade de execução das despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual – fato que impeliu a Justiça Federal da 5ª Região a controlar de forma ainda mais rigorosa a execução dos seus gastos.

O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento e de controle permanece como um objetivo a ser alcançado, de forma a permitir que as informações de natureza orçamentária e financeira possam ser úteis para tomada de decisão dos gestores.

A organização de informações e gerenciamento de relatórios por meio da utilização de soluções da plataforma Business Intelligence tem oportunizado às diversas unidades o acompanhamento das despesas sob sua responsabilidade, gerando inclusive novas demandas informacionais da área orçamentária e financeira.

O próximo desafio é implementar uma ferramenta que auxilie os gestores de cada unidade nas atividades de planejamento e controle das despesas relacionadas a cada um dos contratos vigentes, ao mesmo tempo em que permita à alta gestão acompanhar o planejamento e a execução dos gastos de forma holística.



**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS  
E CONTÁBEIS**

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Conforme orientação do Egrégio TCU, através do “Relatório de Gestão - guia para elaboração na forma de relato integrado – evolução da prestação de contas, 3ª edição” esse tópico visa evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício de 2020, por meio de demonstrações contábeis resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas.

Essa evidenciação contempla os valores contábeis consolidados das unidades gestoras vinculadas à Justiça Federal da 5ª Região, UGs: 090006-JFCE, 090007-JFRN, 090008-JFPB, 090009-JFPE, 090010-JFAL, 090011-JFSE, 090031-TRF5, 090036-TRF5-ORÇAMENTÁRIA, 090052-TRF5-PRECATÓRIO/RPV e 090057-ESMAFE-TRF5, sendo que esta última ainda não possui registros no SIAFI.

Analisando as demonstrações contábeis consolidadas das UGs da JF da 5ª Região, podemos destacar:

### Balanço Patrimonial

Na composição do ativo prepondera o subgrupo Imobilizado, que representa cerca de 93,94% do valor total (Bens Móveis – 22,90 e Bens Imóveis – 71,03%).

Na composição do passivo circulante prepondera as obrigações de precatórios, que representa cerca de 98,47% desse grupo.



## Demonstração das Variações Patrimoniais

Na Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), resalte-se a incorporação de passivo decorrente dos RPV's no valor de R\$ 4.651.683.890,14.

Também houve a VPD Sentenças judiciais - Serviços Terceiros – PF na UG 090052, no valor de R\$ 149.882.545,74, referente à recomposição de saldo de precatórios cancelados pela lei 13.463/17.

Na Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) houve o registro de Restituições devido a devolução para STN de Precatórios/RPVs cancelados no valor de R\$ 536.756.435,87 na UG 090052, através do recolhimento por meio de GRU.

Também houve o registro de VPA -Reavaliação de Bens Imóveis - dos bens imóveis devido a reavaliação no valor de R\$ 20.070.697,14.

Cumpre informar que, a partir do dia 02 de setembro de 2020, foi iniciada, pela Subsecretaria de Auditoria Interna deste TRF 5ª Região, uma auditoria contábil nas UGs da Justiça Federal da 5ª Região, porém a mesma, até o final do ano de 2020, ainda não foi concluída.

A Declaração anual do Contador, as demonstrações contábeis emitidas pelo SIAFI, bem como as notas explicativas e os relatórios de inconsistências contábeis podem ser acessadas no endereço eletrônico: <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-estrategica/prestacao-de-contas-e-relatorios-de-gestao>.





# GESTÃO DE PRECATÓRIOS



Business Company

Corporation Success, LTD  
123 Main Street, Suite 500  
New York, NY 10001  
Tel: (212) 555-1234

INVOICE

Date: 2023-10-27  
Invoice No: INV-2023-1027  
Customer ID: 12345

Item	Quantity	Amount
Computers & Peripherals	100	2,500.00
Software Licenses	50	1,500.00
Network Hardware	25	750.00
IT Support Services	100	1,000.00
Cloud Storage	100	500.00
Security Solutions	50	1,500.00
Hardware Refresh	25	750.00
IT Training	100	1,000.00
Other	100	1,000.00
<b>Total</b>	<b>600</b>	<b>10,000.00</b>

Region	2015	2016	% Growth
Europe	12,357	20,278	+64%
Product A01	534	3,541	+561%
Product A02	543	764	+40%
Product A03	128	278,161	+216%
Product A04	1283	11,827	+827%
Asia	133	190	+42%
Product B : North America	156	134	-14%
Product A : Australia	156	134	-14%
Product A : Europe	25,599	47,736	+87%
Product A : Asia	47,736	47,736	0%

## GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Os quadros a seguir são concernentes às informações sobre as requisições de pagamento remetidas pelo juiz, bem como as informações sobre os precatórios expedidos pelo presidente do tribunal à fazenda pública federal, que tem como devedor órgão da administração pública direta. São evidenciados quantidade e valor das requisições, quantidade e valor dos precatórios expedidos, dotação orçamentária, valores pagos por tipo de credor e valores a pagar, para o exercício de referência do presente relatório de gestão.

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta				
Precatórios - Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições - RPV		Requisições - Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	39.222	R\$ 386.836.524,61	7.197	R\$ 639.084.159,39
Comum	2.510	R\$ 21.794.433,04	265	R\$ 952.284.187,09
<b>Total</b>	<b>41.732</b>	<b>R\$ 408.630.957,65</b>	<b>7.462</b>	<b>R\$ 1.591.368.346,48</b>
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	R\$ 1.025.920.684,00	R\$ 873.986.638,58	R\$ 159.317.069,58	R\$ 23.693.309,28
Comum	R\$ 974.078.620,13	R\$ 18.024.921,39	R\$ 961.973.660,16	R\$ 618.220,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.999.999.304,13</b>	<b>R\$ 892.011.559,97</b>	<b>R\$ 1.121.290.729,74</b>	<b>R\$ 24.311.530,01</b>

Fonte: Subsecretaria de Precatórios/TRF5.

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Indireta				
Precatórios - Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições - RPV		Requisições - Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	163.683	R\$ 1.817.175.372,31	2.765	R\$ 399.691.017,85
Comum	44.666	R\$ 15.765.983,24	135	R\$ 140.942.648,90
<b>Total</b>	<b>208.349</b>	<b>R\$ 1.832.941.355,55</b>	<b>2.900</b>	<b>R\$ 540.633.666,75</b>
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	R\$ 2.216.866.390,16	R\$ 2.007.347.494,53	R\$ 196.899.276,77	R\$ 116.951.494,03
Comum	R\$ 156.708.632,14	R\$ 56.582.406,21	R\$ 100.428.173,11	R\$ 809.455,22
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.373.575.022,30</b>	<b>R\$ 2.063.929.900,74</b>	<b>R\$ 297.327.449,88</b>	<b>R\$ 117.760.949,25</b>

Fonte: Subsecretaria de Precatórios/TRF5.

### DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

**Natureza:** Enquadramento da requisição de pagamento feita pelo juiz e do precatório expedido pelo presidente do tribunal competente como:

**Alimentícia:** compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado (§ 1º do art. 100 da CF de 1988);

**Comum:** Demais requisições de pagamento e precatórios que não sejam enquadrados como de natureza alimentícia.

**Requisições:** Esta coluna está subdividida em duas outras que buscam evidenciar a quantidade e valor das requisições enviadas por juízes aos presidentes de tribunal:

**Quantidade:** Somatório anual das requisições de pagamento recebidas pelo presidente do tribunal competente, de acordo com as requisições de pagamento submetidas pelos juízes, para expedição do respectivo precatório. O montante a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir a quantidade total das requisições de pagamento apresentadas ao presidente do tribunal e transformadas em precatórios até o dia 1º do exercício (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, para este exercício, a quantidade a ser registrada no respectivo campo deverá congrega os quantitativos acumulados do dia 2 de julho do ano anterior ao dia 1º de julho do exercício de referência do relatório.

**Valor:** Somatório anual do valor financeiro de cada requisição de pagamento recebida pelo presidente do tribunal competente, remetidas pelos juízes, para expedição do respectivo precatório. O montante a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir o valor financeiro total consignado nas requisições de pagamento apresentadas até o dia 1º de julho do exercício para a expedição dos referidos precatórios (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, para este exercício, o valor a ser registrado no respectivo campo deverá congrega os valores acumulados do dia 2 de julho do exercício anterior ao dia 1º de julho do ano de referência do relatório.

**Precatórios:** Esta coluna está subdividida em duas outras, conforme a seguir:

**Quantidade:** Somatório anual dos precatórios expedidos pelo presidente do tribunal competente, de acordo com as requisições de pagamento submetidas pelos juízes. O montante a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir a quantidade total dos precatórios expedidos pelo presidente do tribunal, segundo as requisições de pagamento apresentadas pelos juízes até o dia 1º de julho do exercício (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, a quantidade a ser registrada no respectivo campo deverá congrega o montante de precatórios acumulados do dia 2 de julho do exercício anterior ao dia 1º de julho do exercício de referência do relatório.

**Valor:** Somatório anual do valor financeiro de cada precatório expedido pelo presidente do tribunal competente, de acordo com as requisições de pagamento submetidas pelos juízes. O montante a ser registrado nesse campo deve refletir o valor financeiro total dos precatórios expedidos até o dia 1º de julho do exercício (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, o valor a ser registrado no respectivo campo deverá congrega os valores acumulados do dia 2 de julho do exercício de referência do relatório a 1º de julho do exercício anterior.

**Dotação Orçamentária:** Valor total da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual para o pagamento de precatórios expedidos pelo presidente do tribunal competente e submetidos à fazenda pública federal até o dia 1º de julho do exercício de referência. Tal dotação é descentralizada de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal aos Tribunais que proferiram as decisões exequendas, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária do exercício e dos créditos adicionais. Os precatórios apresentados no ano D-1 deverão ser incluídos na LOA do ano D. O valor a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir o montante constante da LOA do ano D (ano do relatório de gestão), para liquidar os débitos oriundos dos precatórios apresentados em D-1.

**Valores Pagos/Tipo de Credor:** Montante anual pago aos credores da fazenda pública federal, segregando-se o montante pago à pessoa física do montante pago à pessoa jurídica, conforme estipulado na legislação em vigor (CF, LDO e CPC).

**Saldo a Pagar:** Montante financeiro remanescente do precatório expedido que deixou de ser pago aos credores da fazenda pública federal por alguma razão. O montante registrado nesse campo deverá ser acompanhado das justificativas que impediram a liquidação total do precatório apresentado.

# INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO DE RPVS E PRECATÓRIOS

TIPO DE PROCESSO: RPV

AUTUADO ENTRE: 01/01/2020 E 31/12/2020

Mês/Ano	Rejeitado	IRRP (%)	Devolvido	IDRP (%)	Retificação	IRVRP (%)	Sobrestado	ISRP (%)	Cancelado	ICRP (%)	Execução Orç.	IEVIPORP (%)	Pgto. Sem Alvará	IPSA (%)	Pgto. Com Alvará	IPA (%)	Processos em Lote	Processos Autuados	Req. Processados
01/2020	85	0,39	110	0,51	12	0,08	9	0,04	18	0,06	21465	99,97	21349	99,49	110	0,51	21459	21466	21661
02/2020	188	1,36	106	0,78	16	0,15	24	0,18	20	0,12	13565	99,9	13398	98,86	154	1,14	13552	13570	13864
03/2020	560	1,89	182	0,63	37	0,23	90	0,31	67	0,13	28827	99,9	28693	99,64	104	0,36	28797	28830	29572
04/2020	39	0,2	173	0,88	81	0,46	121	0,62	90	0,41	19497	99,9	19156	98,35	321	1,65	19477	19529	19770
05/2020	44	0,34	1551	11,8	56	0,2	45	0,39	23	0,49	11490	99,91	11140	97,04	340	2,96	11480	11493	13058
06/2020	33	0,09	523	1,47	58	0,19	110	0,31	66	0,17	34965	99,88	34468	98,7	455	1,3	34923	34970	35528
07/2020	133	0,6	160	0,73	90	0,34	133	0,61	74	0,41	21873	99,83	21575	98,8	261	1,2	21836	21897	22188
08/2020	266	1,09	139	0,58	71	0,27	120	0,5	65	0,3	23876	99,89	23465	98,39	385	1,61	23850	23894	24299
09/2020	94	0,4	156	0,66	97	0,23	125	0,53	54	0,41	23390	99,91	22748	97,34	622	2,66	23370	23413	23662
10/2020	115	0,56	131	0,64	18	0,19	51	0,25	38	0,09	20324	99,87	19781	97,45	517	2,55	20298	20327	20572
11/2020	9	0,05	109	0,64	28	0,15	58	0,34	25	0,17	16838	99,96	16462	97,8	370	2,2	16832	16852	17030
12/2020	6	0,04	77	0,55	52	0,45	17	0,12	63	0,37	13980	99,94	13725	98,23	247	1,77	13972	14024	14047
Totais:	1572	0,62	3417	1,37	616	0,25	903	0,36	603	0,24	250090	99,90	245960	98,44	3886	1,56	249846	250265	255251
Média:	131		285		51		75		50		20.841		20.496,67		323,83		20.821	20.855	21.271

TIPO DE PROCESSO: PRECATÓRIO

AUTUADO ENTRE: 02/07/2018 E 01/07/2019

Mês/Ano	Rejeitado	IRRP (%)	Devolvido	IDRP (%)	Retificação	IRVRP (%)	Sobrestado	ISRP (%)	Cancelado	ICRP (%)	Execução Orç.	IEVIPORP (%)	Pgto. Sem Alvará	IPSA (%)	Pgto. Com Alvará	IPA (%)	Processos em Lote	Processos Autuados	Req. Processados
09/2018	6	1,26	31	6,71	70	4,18	8	1,86	18	16,24	415	93,73	367	94,34	22	5,66	389	431	477
10/2018	1	0,42	5	2,02	40	3,29	8	3,29	8	16,46	236	93,22	198	90	22	10	220	243	240
11/2018	7	2,69	7	2,77	47	3,25	24	9,76	8	19,11	239	93,72	189	84,38	35	15,63	224	246	260
12/2018	3	1,56	2	1,06	27	3,74	4	2,14	7	14,44	181	97,24	162	92,05	14	7,95	176	187	192
01/2019	6	3,17	7	3,83	33	10,23	11	6,25	18	18,75	166	89,76	134	89,93	15	10,07	149	176	189
02/2019	15	6,2	6	2,64	23	2,71	0	0	6	10,41	216	93,06	193	96,02	8	3,98	201	221	242
03/2019	3	1,01	3	1,02	43	3,45	5	1,72	10	14,83	286	88,81	237	93,31	17	6,69	254	290	297
04/2019	26	2,6	6	0,62	95	1,14	20	2,07	11	9,81	961	97,09	847	90,78	86	9,22	933	968	999
05/2019	7	0,47	4	0,27	104	0,61	12	0,81	9	7,06	1470	97,96	1367	94,93	73	5,07	1440	1473	1478
06/2019	63	1,11	34	0,61	495	0,84	77	1,38	47	8,87	5571	98,4	4761	86,85	721	13,15	5482	5581	5677
07/2019	2	0,24	1	0,12	192	2,12	42	4,95	18	22,61	849	97,29	691	83,66	135	16,34	826	849	851
Totais:	139	1,27	106	0,99	1169	10,96	211	1,98	160	1,50	10590	97,20	9146	88,85	1148	11,15	10294	10665	10902
Média:	13		10		106		19		15		962,73		831,45		104,36		936	970	991

NOTA:

IRRP ÍNDICE DE REJEIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO  
 IDRP ÍNDICE DE DEVOLUÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO  
 IRVRP ÍNDICE DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO  
 ISRP ÍNDICE DE SOBRESTAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO  
 ICRP ÍNDICE DE CANCELAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO  
 IEVIPORP ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE VALORES INSCRITOS EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
 IPSA ÍNDICE DE PAGAMENTO SEM ALVARÁ  
 IPA ÍNDICE DE PAGAMENTO COM ALVARÁ



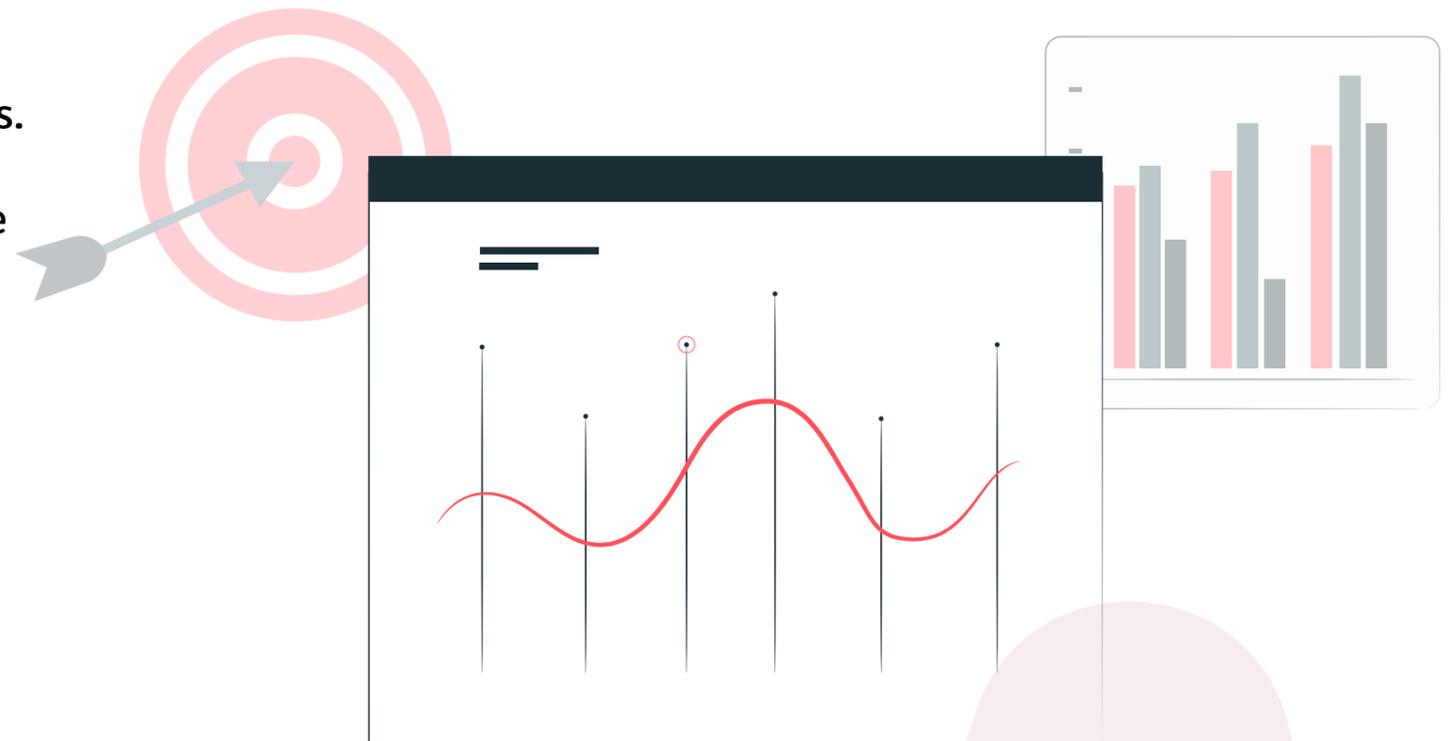
## ANÁLISE CRÍTICA - PRECATÓRIOS

Reitero os termos da análise crítica referente ao exercício 2019 para o exercício 2020, qual seja:

O elevado volume financeiro, envolvido no pagamento de débitos judiciais por este TRF5, impõe a adoção de uma rígida política de gestão de riscos, plano de continuidade de negócio e gestão estratégica, de modo a garantir segurança e eficiência nas operações financeiras realizadas pela Subsecretaria de Precatórios.

Além das políticas acima referidas, é preciso o desenvolvimento de um novo sistema corporativo capaz de atender as necessidades desta unidade, permitindo um maior controle no pagamento e processamento dos requisitórios, tendo em vista que, o atual sistema utilizado tem apresentado, na etapa de elaboração de proposta orçamentária e de pagamento, algumas inconsistências que podem levar a uma eventual falha e, por consequência, redundar em prejuízos aos cofres públicos.

De mais a mais, é necessária implementação de políticas internas de capacitação permanente dos servidores lotados na Subsecretaria de Precatórios, bem como a manutenção de um quadro mínimo de servidores para cumprimento da missão institucional.





**GESTÃO DE PESSOAS**

## CONFORMIDADE LEGAL

A conformidade com a Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN), Lei nº 8.112/1990 e demais normativos relativos à Gestão de Pessoas dá-se mediante a observação, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, das regulamentações expedidas pelos órgãos de controle, notadamente o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e o Tribunal de Contas da União, além dos normativos e regulamentos internos do Tribunal.

Nesse contexto, o TRF5 segue as decisões e as orientações do Conselho da Justiça Federal, que é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal e no art. 3º da Lei n. 11.798/2008, e orienta as unidades vinculadas quanto aos regulamentos aplicáveis.

### Apontamentos dos Órgãos de Controle

Por meio de informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos são realizadas, periodicamente, pela Unidade de Auditoria Interna, auditorias preventivas e operacionais com vistas a verificar e corrigir eventuais inconsistências. É de relevo destacar o acompanhamento às diligências e aos apontamentos dos órgãos de controle (TCU, CNJ, CJF e Controle Interno), a fim de que sejam dados os devidos atendimentos, tanto no Tribunal como nas Seções Judiciárias vinculadas.

Dentre os apontamentos mais relevantes realizados pelo TCU em 2020, tivemos a apuração de indícios enviados a este Tribunal pelo sistema eletrônico e-Pessoal, extraídos a partir dos arquivos de Folha de Pagamento de toda a Justiça Federal da 5ª Região, disponibilizados mensalmente do referido sistema.

Destaca-se uma importante diligência apontada pelo TCU, que tratou de eventual Acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa e VPNI (quintos ou décimos) decorrentes da função comissionada que era paga indistintamente a todos os ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador. Trata-se de 252 (duzentos e cinquenta e dois) indícios que tiveram, no ano de 2019, os devidos esclarecimentos dos órgãos envolvidos, bem como houve a notificação dos servidores. No ano de 2020, os servidores envolvidos apresentaram suas defesas e os referidos indícios encontram-se em fase de conclusão e decisão das autoridades competentes, para posterior remessa ao TCU.

Outra importante diligência apontada pelo TCU tratou de eventual Recebimento Indevido de Rubrica de Opção por parte de servidores inativos da 5ª Região. Existem 152 (cento e cinquenta e dois) indícios relacionados ao tema, que serão analisados em Representação específica no Processo nº 035.933/2019-4-TCU.

### Indicadores de Conformidade

São utilizados indicadores para avaliar a conformidade nos processos de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 5ª Região, havendo declaração anual da observância às normas e cumprimento dos seguintes tópicos:

01

Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda ou Formulário de Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendidas, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Instruções Normativas nºs 67/2011 e 69/2012, do Tribunal de Contas da União;

02

Atendimento das recomendações e determinações dos Órgãos de controle;

03

Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema e-Pessoal;

04

Acompanhamento dos processos de Reposição ao Erário;

05

Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;

06

Controle dos percentuais de ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas.

Os atos de admissão de servidores, concessão de pensão civil e aposentadoria foram devidamente registrados no sistema e-Pessoal, conforme a Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

### Percentuais de ocupação de cargos em comissão (em 31/12/2020)

Unidade	Quadro Próprio	Outros Órgãos	Sem vínculo
TRF5	51,9%	27,9%	20,2%
SJAL	73,3%	0%	26,7%
SJCE	58,3%	16,7%	25%
SJPB	52,9%	29,4%	17,6%
SJPE	71,8%	17,9%	10,3%
SJRN	75%	18,8%	6,3%
SJSE	70%	30%	0%

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

### Percentuais de ocupação de funções comissionadas (em 31/12/2020)

Unidade	Da carreira	De outras carreiras
TRF5	80,3%	19,7%
SJAL	80,7%	19,3%
SJCE	92%	8%
SJPB	83,3%	16,7%
SJPE	83,2%	16,8%
SJRN	82,7%	18,3%
SJSE	82,1%	17,9%

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

Houve o atendimento a diversas solicitações, entre pedidos de informação e pedidos de providência relativos aos assuntos de competência da Subsecretaria de Pessoal, realizados por meio do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, instituído conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Resolução CJF nº 215/2015.

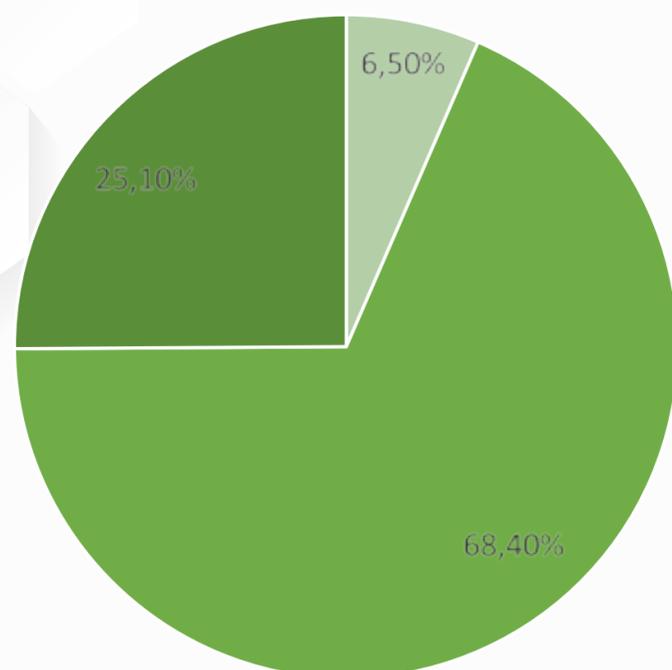
**88 solicitações do SIC  
atendidas**

## AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Justiça Federal da 5ª Região possui em seus quadros de pessoal 3 (três) tipologias de cargos de magistrado: Desembargadores Federais, Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos.

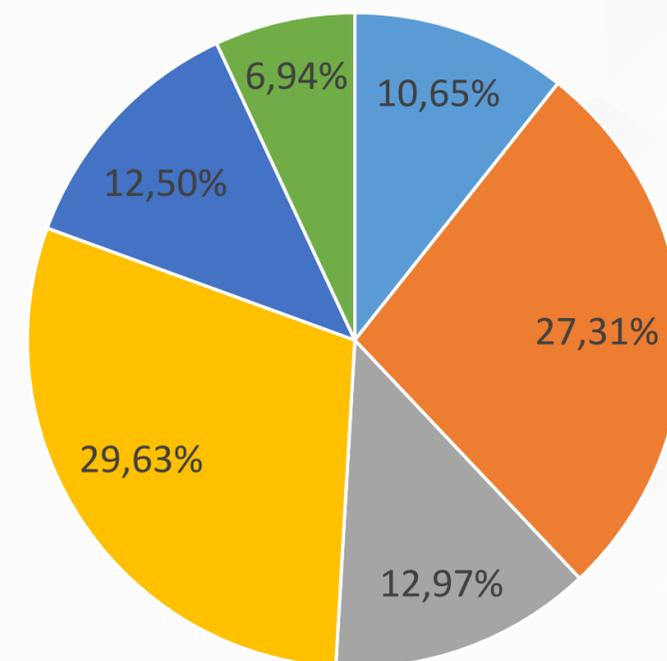
Força de Trabalho de Magistrados da Justiça Federal da 5ª Região (em 31/12/2020)

### Magistrados por tipologia de cargo



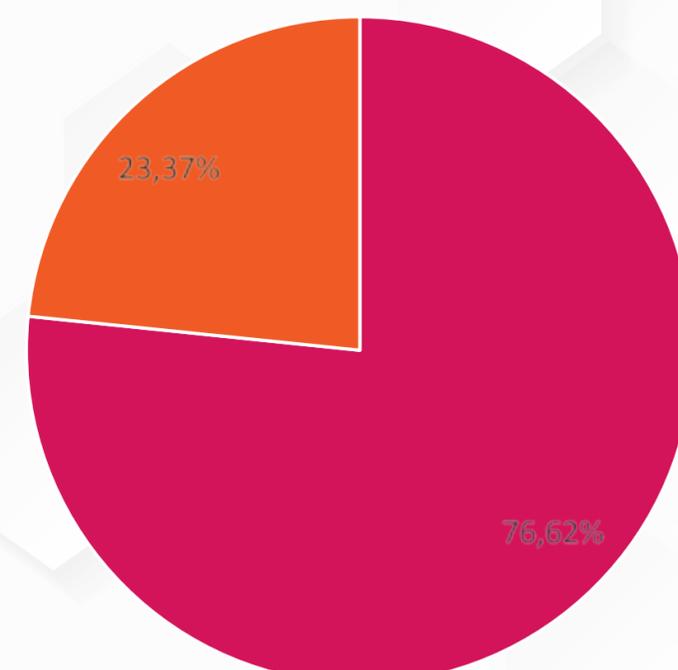
■ Desembargadores Federais ■ Juízes Federais  
■ Juízes Federais Substitutos

### Magistrados por Unidade (1º Grau)



■ SJAL ■ SJCE ■ SJPB ■ SJPE ■ SJRN ■ SJSE

### Magistrados por gênero



■ Masculino ■ Feminino

## Distribuição da Força de Trabalho de Magistrados (em 31/12/2020)

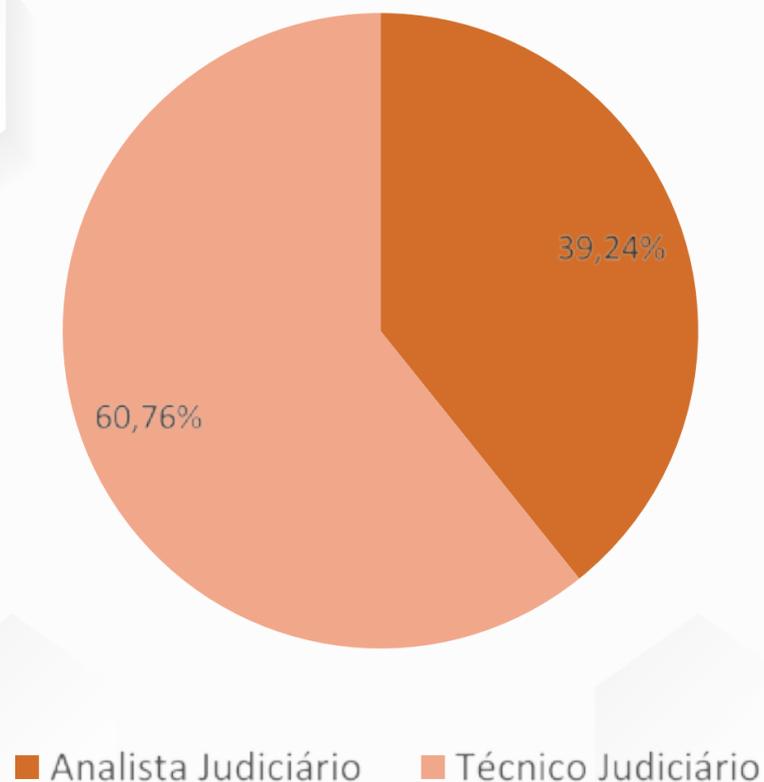
Cargo	TRF5	SJAL	SJCE	SJPB	SJPE	SJRN	SJSE
Desembargador Federal	15	0	0	0	0	0	0
Juiz Federal	0	17	44	19	48	18	12
Juiz Federal Substituto	0	6	15	9	16	9	3

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

Os cargos de servidores encontram-se divididos em 2 (duas) carreiras (Analistas Judiciários e Técnicos Judiciários), e possuem subdivisões em áreas e especialidades com o objetivo de melhor atender ao interesse da Administração e garantir eficiência e eficácia à prestação jurisdicional, conforme previsão na Lei Federal nº 11.416/2006 e regulamentação dada pela Resolução nº 212/1999, do Conselho da Justiça Federal.

A Justiça Federal da 5ª Região possui **3.512 (três mil, quinhentos e doze) cargos efetivos de servidores** em seus Quadros de Pessoal (1º e 2º Graus), distribuídos da seguinte forma:

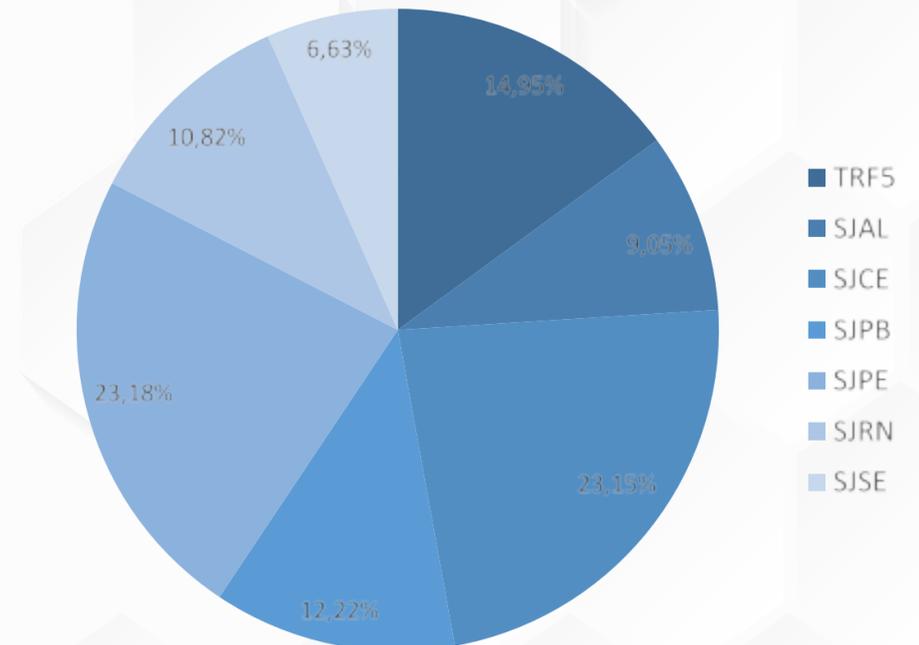
### Cargos Efetivos por Carreira



### Cargos efetivos por tipo

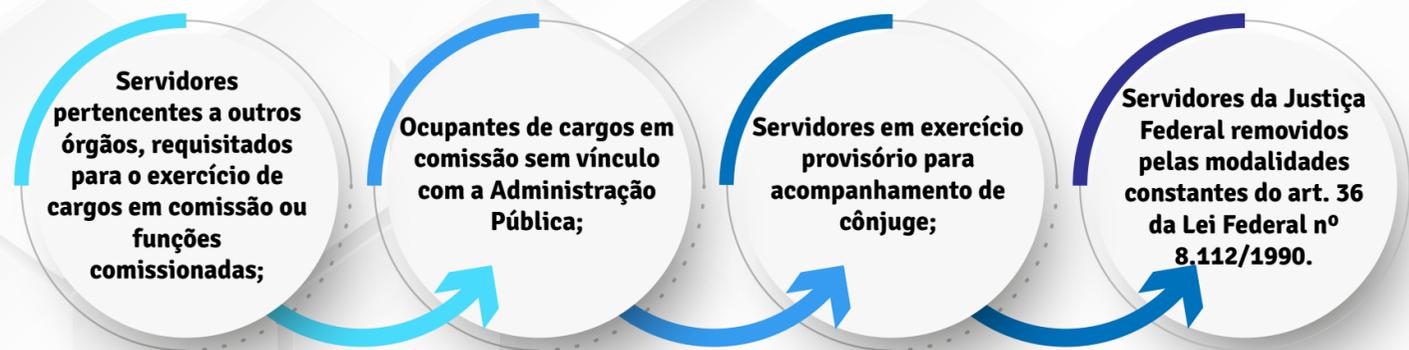


### Cargos Efetivos por Unidade



Fonte: Subsecretaria de Pessoal

Além dos servidores pertencentes aos quadros de pessoal próprios, a força de trabalho da Justiça Federal da 5ª Região é também composta por:

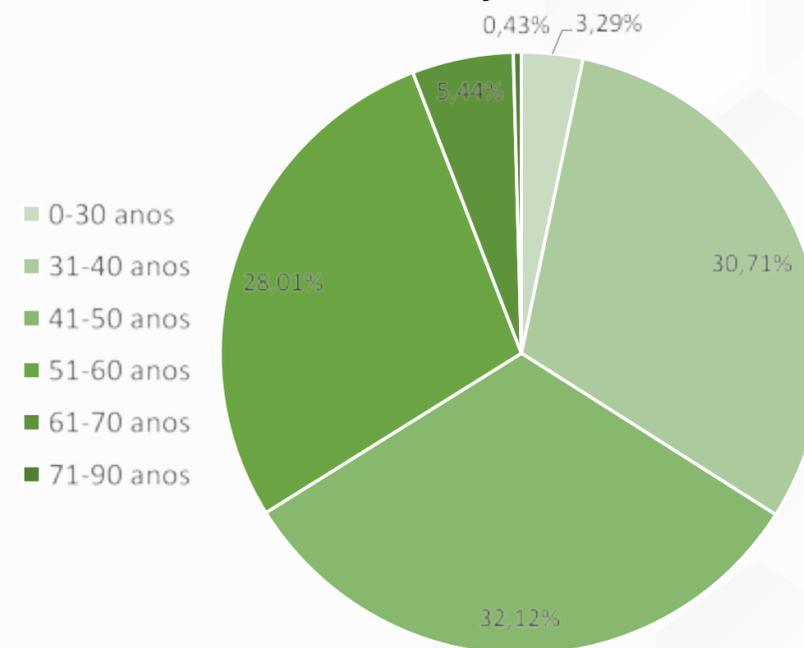


## Composição da Força de Trabalho de servidores da Justiça Federal da 5ª Região

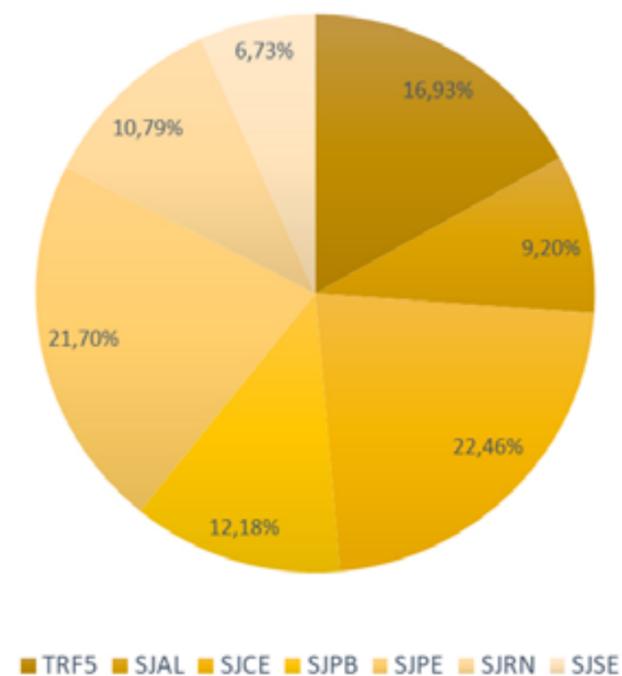
Total da Força de Trabalho: **4.087 servidores**



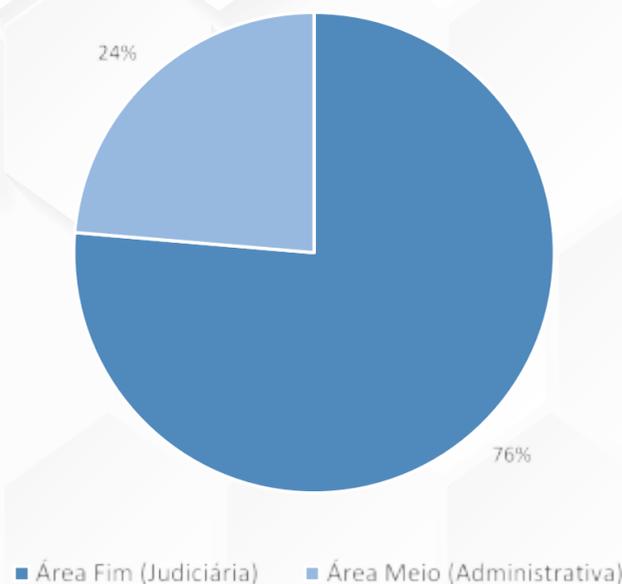
### Servidores por faixa etária



### Servidores por unidade



### Servidores por lotação



**Distribuição da Força de Trabalho por situação funcional**

Efetivos em exercício no órgão de origem	Requisitados	Removidos	Exercício Provisório	Sem Vínculo
<b>3103</b>	635	256	51	42
<b>75,96%</b>	15,54%	6,26%	1,25%	1,03%

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

## RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento e a seleção para o provimento dos cargos vagos de Juiz Federal Substituto e cargos efetivos de servidores (Analistas e Técnicos Judiciários) da Justiça Federal da 5ª Região ocorre por meio de concurso público, conforme o disposto da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.112/1990.

Em 2020, não houve Concurso Público para provimento de cargos vagos de Juiz Federal Substituto na 5ª Região. Ocorreu, entretanto, o ingresso de 1 (uma) Juíza Federal Substituta e 2 (dois) Juizes Federais Substitutos advindos de outras Regiões, pelo instituto da remoção. Além disso, mediante critério de merecimento, foi promovido 1 (um) Juiz Federal Substituto para exercer o cargo de Juiz Federal na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

Quanto aos servidores, em 2020 houve o provimento de 76 cargos efetivos vagos por meio da nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 2017, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme discriminação a seguir:

**Vagas preenchidas em 2020 (Concurso Público 2017 - servidores)**

Unidade	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Total
<b>TRF5 (Sede)</b>	4	11	<b>15</b>
<b>SJAL</b>	3	2	<b>5</b>
<b>SJCE</b>	10	15	<b>25</b>
<b>SJPB</b>	4	4	<b>8</b>
<b>SJPE</b>	3	7	<b>10</b>
<b>SJRN</b>	4	3	<b>7</b>
<b>SJSE</b>	1	5	<b>6</b>
<b>Total 5ª Região</b>	<b>29</b>	<b>47</b>	<b>76</b>

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

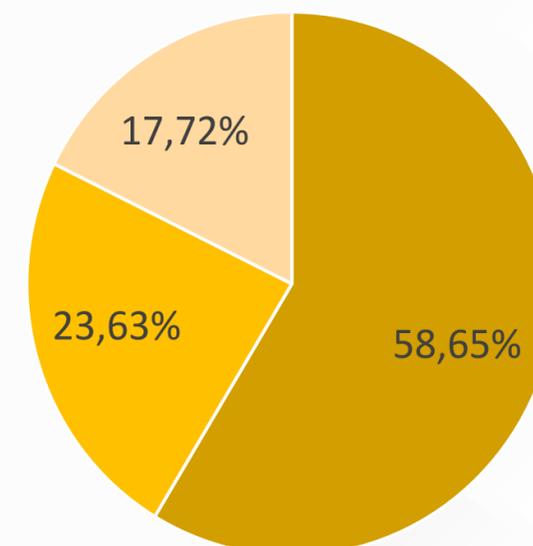
A existência das mencionadas vagas deve-se a exonerações a pedido, posses em cargo inacumulável, solicitações de aproveitamento de listagem por outros Órgãos do Poder Judiciário da União e também a aposentadorias de servidores, nesse último caso mediante o uso de 42 (quarenta e duas) autorizações de provimento de cargos no exercício de 2020, destinadas à Justiça Federal da 5ª Região pelo Conselho da Justiça Federal, com arrimo no quantitativo de cargos efetivos previstos para a Justiça Federal na Lei nº 13.898/2019 (LDO 2020), em observância aos limites de gastos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 95/2016.

Destaca-se que, do total de provimentos de 2020, 14 (ou 18,42%) corresponderam a nomeações para cargos da área de Tecnologia da Informação (TI), em razão dos desafios trazidos pela pandemia de covid-19, a qual demandou rápida resposta dos Tribunais quanto ao aprimoramento de suas infraestruturas e serviços informatizados, o que invariavelmente passa pelo robustecimento dos respectivos quadros de pessoal de TI.

## Situação de servidores com condições de aposentadoria

Servidores com abono de permanência (aptos a se aposentarem)		
Unidade	Quantitativo	% sobre quadro de pessoal efetivo
TRF5 (Sede)	113	21,52%
SJAL	19	5,97%
SJCE	42	5,17%
SJPB	41	9,56%
SJPE	53	6,51%
SJRN	16	4,21%
SJSE	8	3,43%
<b>Total 5ª Região</b>	<b>292</b>	<b>8,31%</b>

## Ocupação de cargos gerenciais



- Quadro Próprio
- Outros Órgãos (requisitados, removidos e em exercício provisório)
- Sem vínculo

## DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

No ano de 2020, a Justiça Federal da 5ª Região teve os seguintes gastos com Pessoal (magistrados e servidores):

### 1. Custo direto com despesas de pessoal ativo em 2020 - R\$ 958.387.447,00



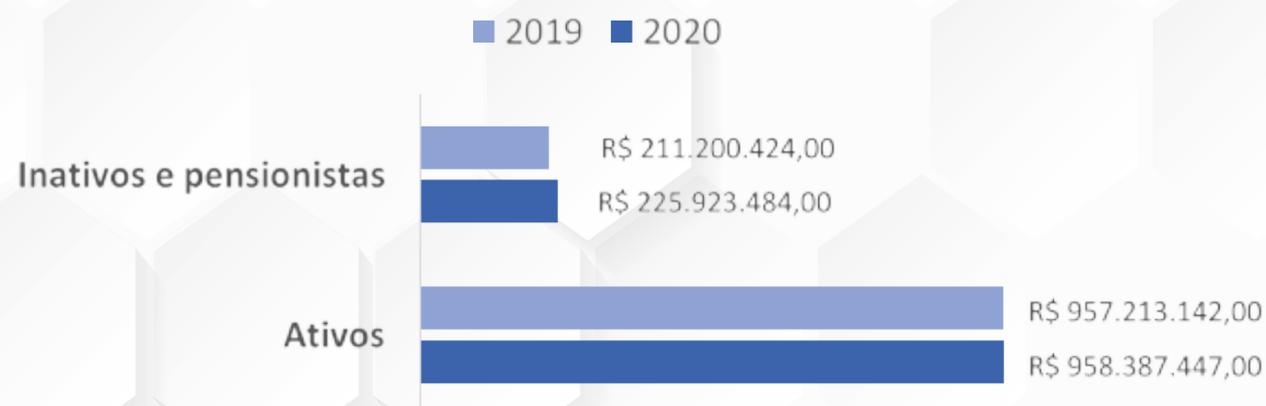
### 2. Custo direto com despesas de inativos e pensionistas em 2020: R\$ 225.923.484,00



3. Custo com benefícios:  
R\$ 94.284.955,00

4. Custo com Contribuição à Previdência:  
R\$ 177.718.976,00

## Evolução da despesa com Pessoal



### Justificativas para o incremento das Despesas com Pessoal:

Progressão e promoção de servidores dentro das respectivas carreiras (concedidas após avaliação de desempenho funcional, conforme a Lei nº 8.112/1990), concessão de adicional de qualificação de graduação e pós-graduação (nos termos definidos na Lei nº 11.416/2006), cômputo dos valores correspondentes a restos a pagar processados e não processados pagos.

### **ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO**

O Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal foi instituído pela Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Os servidores em estágio probatório e os que ainda não atingiram a classe e padrão finais das respectivas carreiras são anualmente submetidos a procedimento de avaliação de desempenho. No caso dos servidores em estágio probatório, a avaliação abrange critérios como produtividade, assiduidade, capacidade de iniciativa,

disciplina e responsabilidade. Para fins de progressão e promoção funcional na carreira, são observados fatores como capacidade empreendedora, comunicação, administração do trabalho, competência técnica e produtividade, relacionamento interpessoal, foco no cliente e assiduidade.

Em 2019, 55 servidores da Justiça Federal da 5ª Região concluíram o estágio probatório e adquiriram estabilidade, e houve 1.479 progressões/promoções funcionais, conforme distribuição a seguir:

Unidade	Servidores que concluíram o estágio probatório	Progressões e Promoções funcionais
TRF5	15	99
SJAL	04	278
SJCE	15	311
SJPB	05	188
SJPE	11	357
SJRN	01	166
SJSE	04	80
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>1.479</b>

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

No ano de 2020, com a situação de calamidade sanitária devida à pandemia de Covid-19, todas as ações de capacitação passaram a ser virtuais a partir de 20 de março.

Com o objetivo de manter os cursos definidos no programa de capacitação, elencados antes da necessidade de isolamento social, os de modalidade presencial foram adaptados para o ensino à distância. As palestras e ações de integração foram mantidas para criar ferramentas de apoio, motivação e vínculo dos servidores com o TRF5, mesmo com o isolamento social. Temas novos e focados na circunstância excepcional da pandemia foram incluídos na programação.

Foi testada uma metodologia de ensino à distância, que obteve grande sucesso para disseminação de conteúdo de interesse geral dos servidores e de aplicabilidade imediata e abrangente, o Microlearning, uma proposta de aprendizagem virtual que

trabalha com conteúdos bem condensados, apresentados através de videoaulas curtas, para o curso de Excel 2016.

## Remuneração

A remuneração dos magistrados federais é paga na forma de subsídios, conforme estabelecido na Lei nº 11.143/2005, regulamentada pela Resolução CNJ nº 13/2006, observado o escalonamento previsto na Lei nº 10.474/2002. No ano de 2020, os valores dos subsídios dos magistrados foram pagos tendo por base os valores fixados pela Lei nº 13.752/2018.

A remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União consta da Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores.

A remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União consta da Lei nº 11.416/2006 e alterações



## Capacitação: estratégia e números

O Tribunal Regional Federal e as Seções Judiciárias da 5ª Região possuem orçamento específico para capacitação de servidores. O Programa de Capacitação de Servidores deve ser alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Capacitação - PNC (feito em parceria entre as áreas de gestão e capacitação dos órgãos da Justiça Federal), que por sua vez está de acordo com os Macrodesafios do Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário - CNJ - 2015/2020, da Estratégia da Justiça Federal - 2015/2020 (Resolução CJF nº 313/2014) e com a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 192/2014).

Os Programas de Capacitação de 2020 da Justiça Federal da 5ª Região foram organizados na perspectiva dos temas nacionais, porém contemplando os resultados obtidos no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC).

Os cursos de atualização jurídica sobre o Pacote Anticrime e Lei de Abuso de Autoridade e sobre a Reforma da Previdência: Entendendo a EC 103/19, tiveram 4 turmas cada um e foram destinados aos servidores que atuam nos Gabinetes de Desembargadores.

Cursos externos sobre as Contratações Emergenciais para o Enfrentamento da Pandemia de Covid-19 e Contratos da Administração e das Estatais e os Impactos da Covid-19 foram destaques da área administrativa.

Foi realizado ainda o curso sobre LGPD: Implementação na Prática.

O Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG (previsto no Art. 5º da Lei 11.416/2006, regulamentado pelo art. 5º da Portaria Conjunta STF nº 3/2007, e art. 8º da Resolução CJF nº 569/2007) foi realizado na modalidade EaD com o curso “Bases para uma Comunicação Não Violenta”, com carga horária de 30 horas.

O Programa de reciclagem Anual para os servidores ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade em Segurança e Transporte, para fins de manutenção da Gratificação por Atividade de Segurança – GAS foi composto de cursos online indicados pela Direção da Subsecretaria de Apoio Especial: Curso de Análise, Observação e Detecção de Comportamentos Suspeitos (20h); Curso de Capacitação em Atendimento ao Cidadão (40h); Melhorando o Ambiente de Trabalho - A Ferramenta 5S (40h); Gestão de Riscos no Setor Público (20h).

Com o objetivo de manter a integração e participação dos servidores em ano de excepcionalidade, foram realizadas palestras e webnários online, nos temas: Semana de Meio Ambiente; Live Virtual denominada “Mindfulness: estratégias para enfrentar desafios”; palestra sobre Acessibilidade aberta a todos os servidores; palestra sobre Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) intitulada Privacidade de Dados & LGPD – Compreendendo a Revolução no Uso da Informação.

As áreas de gestão de pessoas, administrativa e auditoria foram contempladas com eventos de capacitação in company e ainda em compra de vagas para participação de cursos abertos como o Curso in company GFIP/SEFIP para Órgãos da Administração Pública e Cálculo Previdenciais.

A qualificação profissional e a educação continuada dos servidores do TRF5 e das Seccionais também recebem o investimento da concessão de bolsa de estudos, no percentual de até 50% do valor dos cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu e Lato Sensu, após apreciação da correlação do curso escolhido com os interesses da Justiça ou correlação com o cargo e atividades desempenhadas pelo servidor.

UNIDADE	Nº de ações de capacitação	Horas de capacitação	Custo
TRF5	29	499	R\$ 222.949,36
SJAL	7	152	R\$ 29.699,84
SJCE	26	315	R\$ 102.806,55
SJPB	10	504	R\$ 103.873,31
SJPE	14	274	R\$ 96.894,93
SJRN	11	222	R\$ 104.803,52
SJSE	21	402	R\$ 47.011,14
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>2.368</b>	<b>R\$ 708.058,65</b>

Fonte: NDRH TRF5

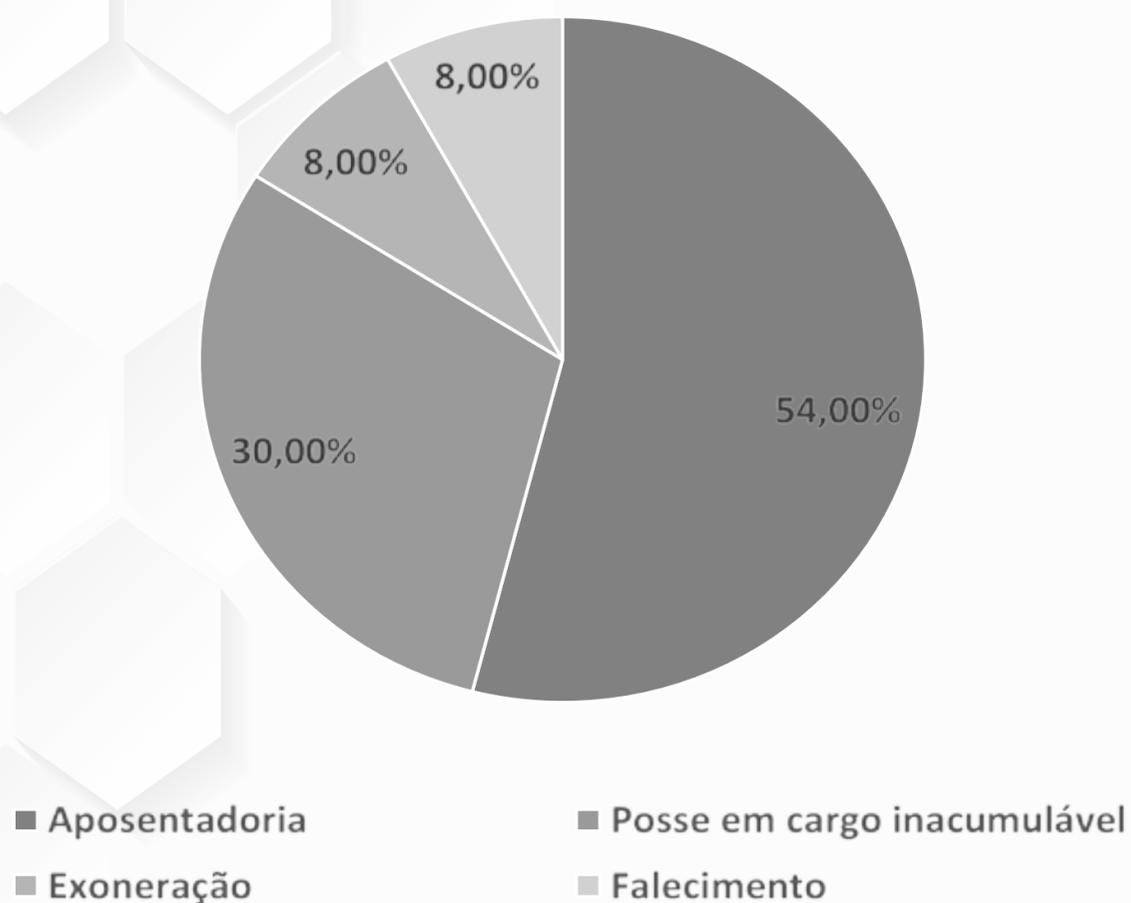
## PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

O ano de 2020 trouxe desafios inéditos para o Poder Judiciário, em razão da pandemia de covid-19. Nesse contexto, que exigiu diversas adequações por parte da Justiça Federal da 5ª Região, houve a adoção de diversas providências no âmbito da Subsecretaria de Pessoal e, ainda, reflexões acerca dos muitos desafios e perspectivas que essa nova realidade trouxe e trará nos próximos anos.

## Desligamento de servidores e estratégias de retenção

Em 2020, houve o desligamento de 50 (cinquenta) servidores na Justiça Federal da 5ª Região, principalmente em razão de aposentadoria e posse em outros cargos inacumuláveis.

Desligamentos ocorridos em 2020



Fonte: Subsecretaria de Pessoal

De um lado, destaca-se a dificuldade de reposição dos cargos vagos por aposentadoria e falecimento que implique pagamento de pensão, em razão da Emenda Constitucional nº 95/2016. De outro, verificou-se a redução no número de vacâncias em 37,5% no comparativo com o ano de 2019 (quando houve o desligamento de 80 servidores). O número de aposentadorias apresentou redução de 60, em 2019, para 27, em 2020, o que representa uma diminuição percentual de 55%. Tal indicador pode sinalizar a

eficácia da ampliação da modalidade de teletrabalho como forma de retenção dos servidores mais antigos, mormente quando se verifica que 21,52% dos servidores do quadro de pessoal próprio do 2º Grau da 5ª Região encontram-se em condições de requerer aposentadoria, além da crescente dificuldade de reposição das vagas surgidas, em razão das restrições orçamentárias impostas a partir da Emenda Constitucional nº 95/2016.

## Racionalização de rotinas e processos de trabalho

Em razão da perspectiva de cada vez mais restrições orçamentárias, situação agravada pela pandemia de covid-19, torna-se cada vez menos palpável uma reposição integral das vagas surgidas nos últimos anos com o desligamento de servidores da Justiça Federal da 5ª Região. Tal cenário exige a modernização de procedimentos, com a informatização e otimização dos processos de trabalho.

Em 2020, a Subsecretaria de Pessoal, em conjunto e mediante iniciativa da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal, iniciou um processo contínuo de levantamento das demandas de Gestão de Pessoas e dos procedimentos e rotinas ora utilizados com vistas ao aprimoramento dos processos de trabalho, especialmente em um cenário de restrições orçamentárias, com a necessidade de se atingir resultados melhores utilizando menos recursos materiais e humanos.

Esse trabalho, realizado com o apoio da Subsecretaria de Tecnologia de Informação em diversos momentos, trouxe

resultados muito positivos, a exemplo da virtualização do processo de solicitação de férias, dispensando qualquer uso de papel, da elaboração de uma regulamentação interna sobre o reembolso de despesas efetuadas pelos órgãos de origem dos servidores requisitados pela Justiça Federal da 5ª Região, e da criação de funcionalidade no sistema de Recursos Humanos (SARH) para controle das licenças decorrentes da prestação de serviço junto à Justiça Eleitoral. Várias outras ações foram iniciadas no exercício de 2020 e encontram-se em processo de estudo ou implementação, como a criação de um portal para cadastro de instrutores internos, a realização de modificações no SARH para atender às solicitações da Corregedoria, a disponibilização de sistema para controle das remoções de magistrados e a integração dos sistemas SARH e SEI (produção e gestão de documentos e processos eletrônicos) para atender as necessidades da Divisão de Folha de Pagamento. É um processo de melhoria contínua que continuará pelos próximos exercícios.

### **Fortalecimento da Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos**

Faz-se necessária, para os próximos exercícios, a adoção de boas práticas administrativas com o objetivo de aperfeiçoar a atividade de Gestão de Pessoas e gerenciar os riscos a ela inerentes.

Como exemplos de ações nesse sentido, tem-se a identificação das ocupações críticas da Justiça Federal da 5ª Região, a necessidade de se manter atualizadas as projeções de desligamento de servidores nos exercícios seguintes, a promoção do mapeamento dos processos de trabalho da área

de Gestão de Pessoas e a continuidade e melhoria de ações profiláticas como forma de incentivo ao autocuidado dos magistrados e servidores, notadamente diante da realidade imposta pelo trabalho remoto.

### **Necessidade de modernização do Sistema de Recursos Humanos**

O atual Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal da 5ª Região, o SARH, possui uma série de limitações que, por vezes, reduz a capacidade de resposta às demandas, que vão desde à projeção de aposentadorias a diversos relatórios demandados pelos Órgãos de controle, fazendo-se ainda necessária a manutenção de diversos controles manuais que resultam em um dispêndio de tempo por parte dos servidores e aumentam o risco de imprecisão ou inconsistência na prestação de informações.

Nesse contexto, a modernização do sistema permitirá ganhos de eficiência, com a consequente redução do tempo no desenvolvimento de tarefas e atribuições, mormente no que se refere à implantação e aperfeiçoamento dos processos internos relacionados à segurança da informação.

Vale ressaltar, acerca do assunto, que se encontram em andamento as tratativas para a implantação, pela Justiça Federal da 5ª Região, do sistema desenvolvido e utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, já tendo havido, inclusive, a aprovação do referido sistema pelo Comitê Gestor Nacional do Conselho da Justiça Federal, a fim de ser adotado no âmbito da Justiça Federal de todo o país.



**GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

# 716 Processos de contratação em 2020



## Principais Tipos de Contratações Diretas:

- Baixo valor (376 contratações abaixo do limite estabelecido no art. 24, inciso I e/ou II da Lei Federal nº 8.666/93);
- Capacitação de servidores e magistrados (art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93).
- Contratação de empresa para prestação de serviços de operação de assistência médica, paramédica, hospitalar, ambulatorial, psiquiátrica, internação domiciliar (Home Care), auxiliares de diagnóstico e terapia, por meio de rede de atendimento básica e ampliada, de abrangência nacional, na modalidade apartamento, aos beneficiários do Programa de Autogestão em Saúde da Justiça Federal da 5ª Região (TRFMED). (Art. 25, c/c o art. 26, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações.)
- Aquisição de material de combate e prevenção ao COVID-19 - Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

07 Unidades contratantes (UASGS) que compõem a Justiça Federal da 5ª Região

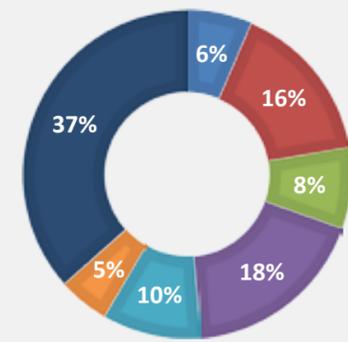
Fonte: UASGS

R\$ 168 MI Foram pagos em contratações relativas à custeio e investimentos em 2020

Fonte: SIAFI

## SOMA DE DESPESAS LIQUIDADAS

JFAL JFCE JFPB JFPE JFRN JFSE TRF5ª REGIÃO



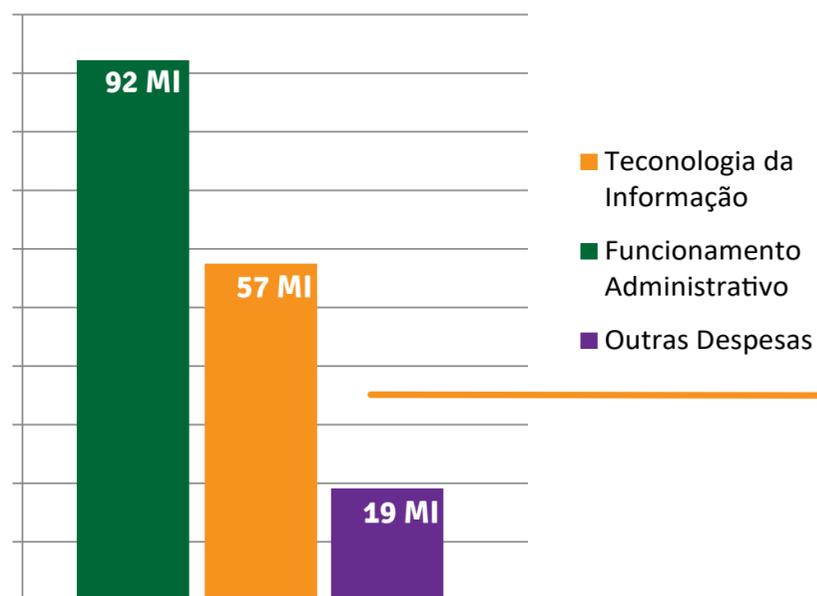
## Contratações Diretas – Justificativas

- Entre as contratações diretas, destacam-se as de baixo valor essenciais a fazer face às necessidades diversas da Justiça Federal da 5ª Região, adquirindo bens e serviços de pequena monta, sopesando a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista nos incisos I ou II, do art. 24, da Lei de Licitações.
- Destacam-se as contratações de capacitações para servidores e magistrados com vistas ao fortalecimento institucional, justificadas pela inviabilidade de competição.
- Com a criação do Programa de Autogestão em Saúde da Justiça Federal da 5ª

Região (TRFMED), fez-se necessária a contratação, mediante credenciamento de empresas aptas a prestarem assistência médica e hospitalar, por meio de rede de atendimento básico e ampliado, uma vez que o TRFMED ainda não dispõe de rede própria de atendimento para seus beneficiários.

- Além dessas contratações, diante da atual Pandemia do COVID19, foram necessárias as aquisições de inúmeros materiais de combate e prevenção, com intuito de possibilitar o retorno seguro ao trabalho presencial dos magistrados, servidores e terceirizados.

## GASTOS POR FINALIDADE (VALORES EM MILHÕES)



### Contratações mais Relevantes



Entre as contratações de Tecnologia da Informação, destacamos as destinadas ao desenvolvimento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje na Justiça Federal da 5ª Região e aos sistemas da Área Administrativa.



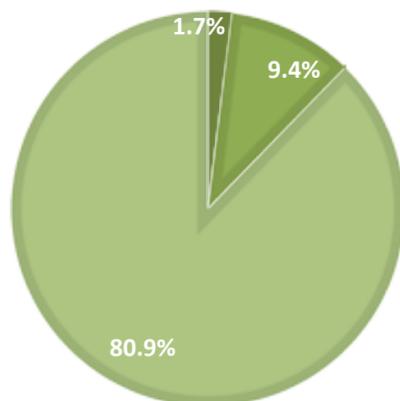
As contratações mais relevantes da Justiça Federal da 5ª Região são as relacionadas ao funcionamento administrativo relativo à Limpeza e conservação, vigilância armada e desarmada, manutenção predial, apoio Administrativo Técnico Operacional e estagiário.



- Despesas Finalísticas
- Fortalecimento Institucional
- Obras e Reformas

### FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

LOCAÇÃO E IMÓVEL ENERGIA E ÁGUA SERVIÇOS



SERVIÇOS	VALOR
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 13.048.731,77
VIGILÂNCIA	R\$ 18.205.617,18
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 10.489.286,29
APOIO ADMINSITRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 5.755.249,64
ESTAGIÁRIOS	R\$ 4.323.525,61
TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 1.034.394,64
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E VARIADOS	R\$ 245.132,88
PASSAGENS	R\$ 87.149,17
OUTROS SERVIÇOS	R\$ 27.714.611,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.903.698,85</b>



## Conformidade Legal

Cada unidade contratante da Justiça Federal da 5ª Região conta com assessoria jurídica própria, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, os Decretos nº 10.024/2019 e 8.538/2015 e Instruções Normativas nº 01/2010, 04/2014 e 05/2014 da SLTI/MPOG, a Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG, a Instrução Normativa nº 73/2020 da SEGE/ME, a Resolução nº 169/2013 - CNJ alterada pela Resolução nº 248/2018 - CNJ, a Resolução nº 114/2010 - CNJ, a Instrução Normativa nº 001/2016 - CJF e a Resolução nº CJF-RES-2013/00279. Desta forma, todos os ordenadores de despesas das unidade assinaram declaração de conformidade pra elaboração deste Relatório de Gestão 2020.

Em face da Pandemia do COVID19 foram utilizados mecanismos de contratação e de gestão contratual, regulamentados pela Medida Provisória nº 961/2020, pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e suas alterações que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Dentre eles:

- **Férias coletivas dos terceirizados;**
- **Suspensão temporária dos contratos de prestação de serviço e fornecimento;**
- **Supressão dos contratos de prestação de serviços;**
- **Contratações para aquisição de material de combate e prevenção ao COVID19;**
- **Possibilidade de pagamento antecipado para os contratos relacionados ao combate e prevenção ao COVID19; e**
- **Possibilidade de exercer as atividades de forma remota (home office) para os terceirizados cujas atividades são compatíveis;**



## Objetivos estratégicos

As contratações mais relevantes da Justiça Federal da 5ª Região estão alinhadas com os macrodesafios definidos no Plano

Estratégico da Justiça Federal - PEJF e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI disponíveis no link: ([http://www.jf.jus.br/estrategiaegestao/arq/CadernoEstrategia\\_2015\\_2020\\_editorial2.pdf](http://www.jf.jus.br/estrategiaegestao/arq/CadernoEstrategia_2015_2020_editorial2.pdf))

• garantia dos direitos de cidadania ;  
 • celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;  
 • instituição da governança judiciária;  
 A gestão de licitações e contratos relaciona-se diretamente com os seguintes objetivos estratégico da Justiça Federal:

- **Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal;**
- **Otimizar custos operacionais;**
- **Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal**



## Desafios, Fraquezas e Riscos na gestão das licitações e contratos

As particularidades e necessidades específicas de cada órgão que compõe a Justiça Federal da 5ª Região é o principal desafio da gestão de licitações e contratos, entendendo-se que a integração das compras (aquisições e serviços) entre eles resultaria em considerável ganho de escala. A Estratégica da Justiça Federal para o sexênio 2015-2020, sobretudo o macrodesafio de aperfeiçoamento da gestão de custos, torna-se imprescindível que as instituições adotem modelos integrados de planejamento de suas aquisições e contratações, alinhando as necessidades orçamentárias de custeio, investimento e pessoal ao atendimento das prioridades da organização, dentro de uma política coordenada de eficiência do gasto público, redução do desperdício, adoção de melhores práticas, visão sistêmica, transparência institucional , controle, accountability, e fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do órgão. Visando à promoção da cultura do uso racional de recursos e à incorporação de práticas de sustentabilidade, conforme determinação da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça as contratações adotam critérios e práticas de sustentabilidade visando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável defendida pelo Decreto Federal nº 7.746/2012 alterado pelo Decreto Federal nº 9.178/2017, esperando contribuir de forma efetiva para uma mudança de cultura institucional, no que tange ao consumo consciente, à gestão de resíduos e ao exercício da cidadania, focando esforços para vislumbrar um futuro economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto.

Neste contexto, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ publicou a Resolução nº 347 de 13/10/2020 que institui a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, dispondo sobre princípios, diretrizes, instrumentos e mecanismos de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, dentre outros: Plano de Logística Sustentável; Plano Anual de Contratações; Plano Anual de Capacitação e Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações. A restrição orçamentária (contingenciamento) no âmbito da Justiça Federal vem exigindo contínua adaptação dos órgãos contratantes para manter a qualidade dos serviços prestados com o uso de menos recursos financeiros. A falta de pessoal qualificado para atuar na área, a instabilidade dos sistemas governamentais e recorrentes mudanças da legislação também foram indicadas como dificuldade enfrentadas pelos órgãos na gestão de licitações e contratações

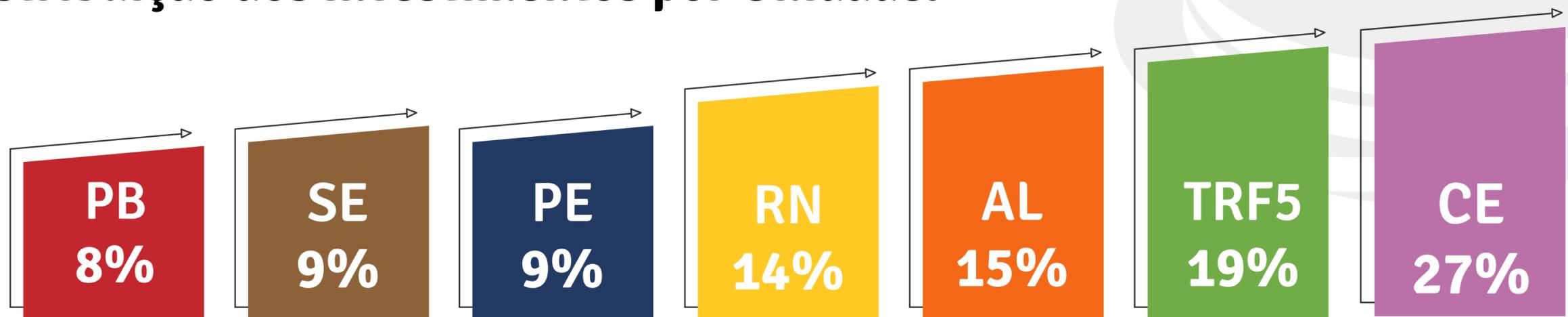


**GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA**

## INVESTIMENTO DE CAPITAL

Em 2020 a Justiça Federal da 5ª Região investiu **R\$ 19.4 milhões** em adaptações, obras de construção e reformas, instalação e reparo de sistemas de refrigeração, implantação de usinas de micro geração de energia fotovoltaica, equipamentos de TI, mobiliário, etc. Os investimentos realizados estão relacionados com o objetivo de promover a eficiência das contratações e de uso dos espaços físicos da Justiça Federal da 5ª Região.

### Distribuição dos Investimentos por Unidade:



Fonte: SIAFI

### Principais custos com serviços prediais:

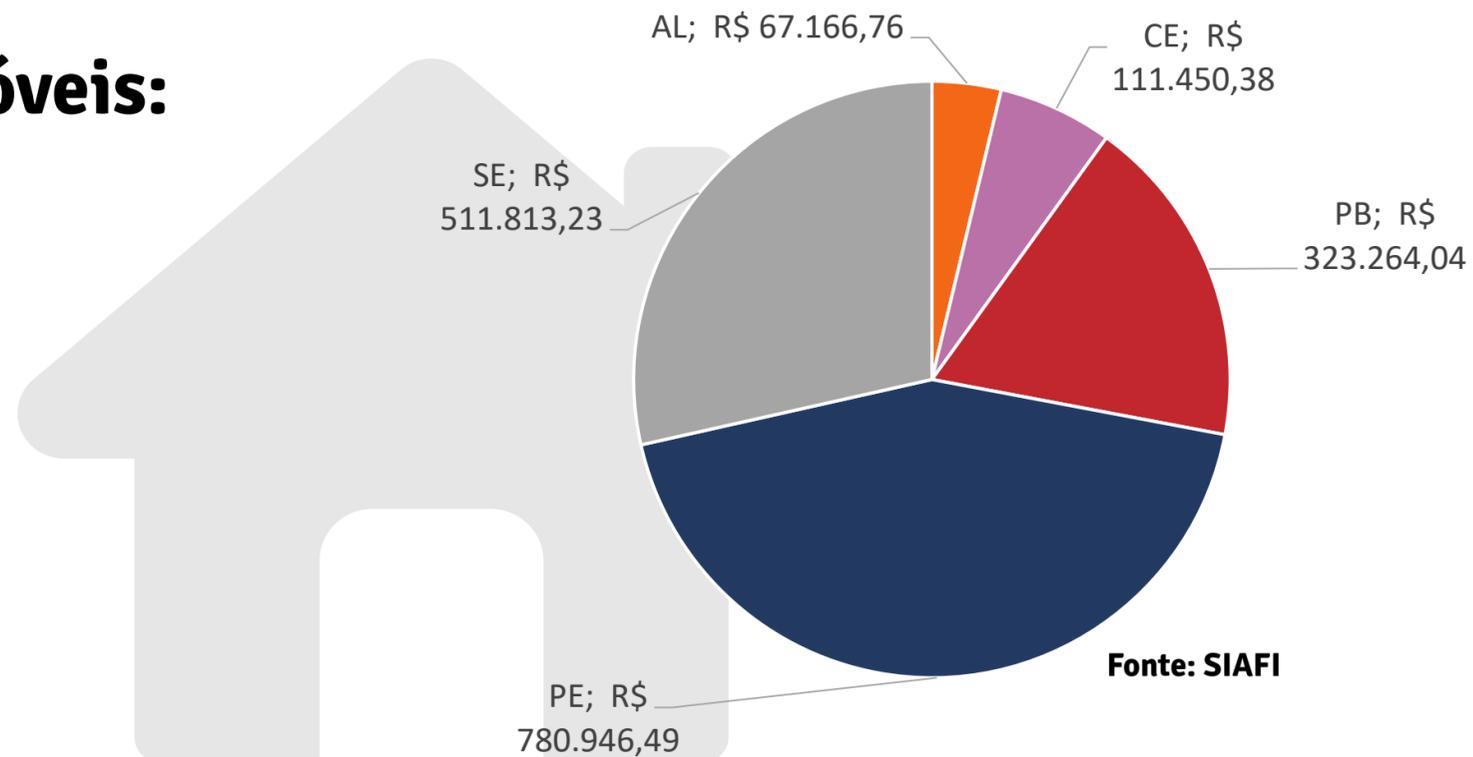
Serviços	Custos 2020 R\$ milhões
Limpeza e Conservação	13
Vigilância	18
Manutenção Predial	10
Energia e Água	9,5
<b>Total - Custos principais dos Serviços Prediais</b>	<b>50,5</b>

Fonte: SIAFI

# LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

## Gastos com locação de imóveis:

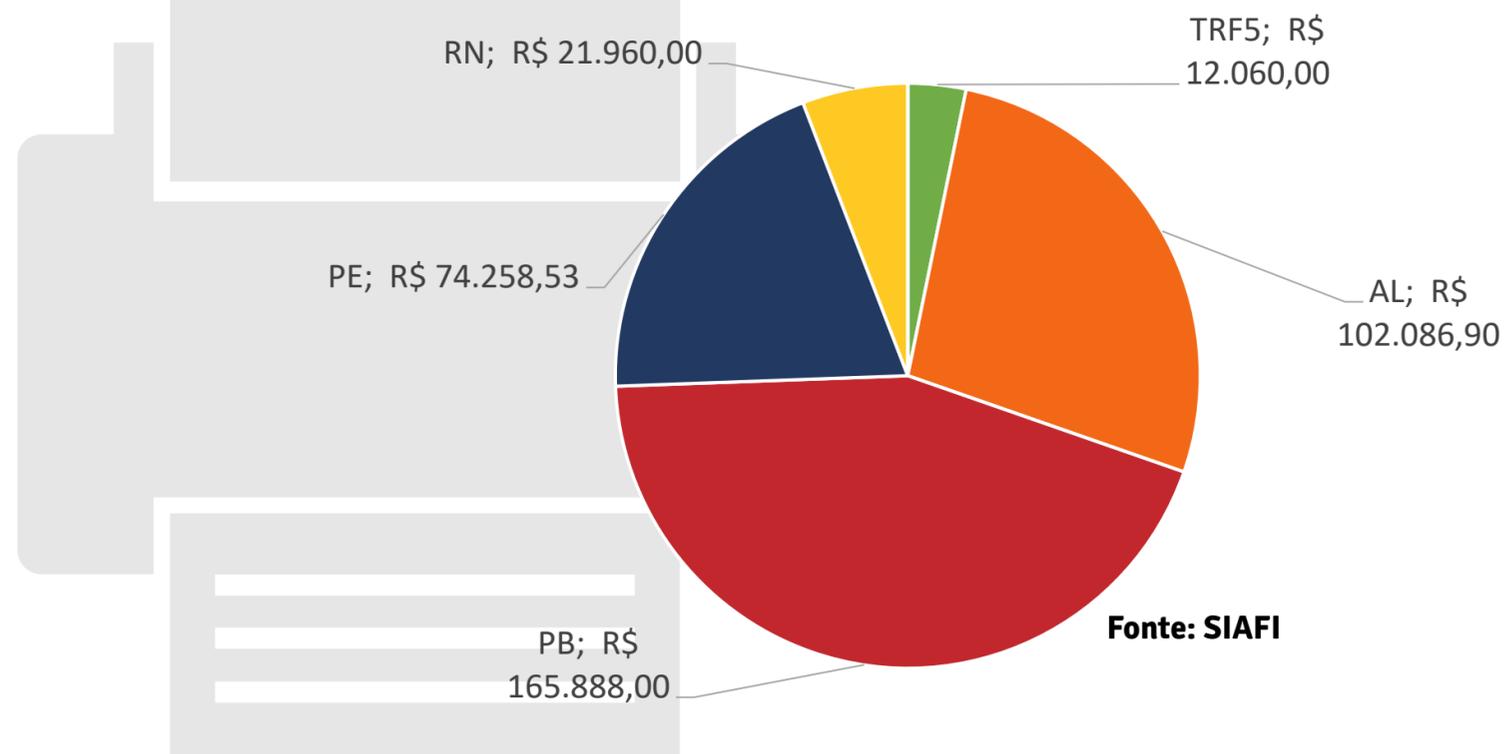
**R\$ 1.7 milhão**



## Gastos com locação de equipamentos:

**R\$ 376 mil**

Ref.: Locação de Impressoras, etc



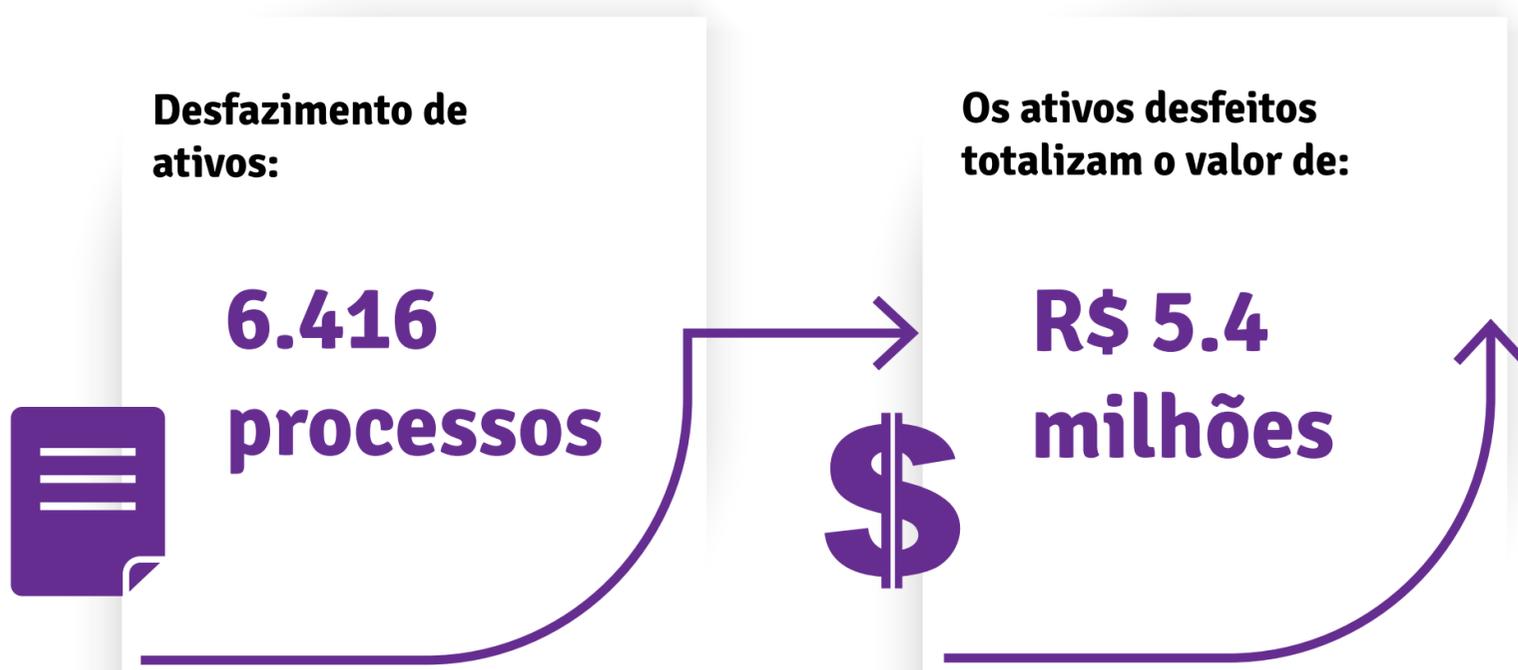
## DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Os órgãos que compõem a Justiça Federal da 5ª Região realizaram, em 2020, 6.416 processos de desfazimentos de ativos, entre doações, inutilizações e abandono.

Os ativos desfeitos totalizaram o valor de cerca de R\$ 5.4 milhões reais.

Entre eles destacam-se equipamentos de informática e mobiliários

Foram favorecidos com os bens desfeitos instituições beneficentes, de ensino e órgãos de segurança pública, além de outros órgãos públicos.



### Mudanças e desmobilizações

Em 2020, houve mudança apenas dos imóveis das Sedes das Subseções Judiciárias de Jaboatão dos Guararapes e do Cabo de Santo Agostinho e dos Juizados Especiais Federais (Fórum Desembargador Neves Filho) para o imóvel da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), situado no Recife, tendo como consequência a economia com despesas de aluguel. Não houve desmobilização.

Fonte:  
Unidades Gestoras



**GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O modelo de Governança de TI do TRF5 tem como maior representante o **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)**. Composto por representantes de diversas áreas do Tribunal, busca adotar práticas de governança de TI preconizadas por modelos mundialmente reconhecidos, a fim de assegurar maior eficiência, eficácia e efetividade às soluções de TI.

Integram também a governança de TI do Tribunal o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação**, responsável pela proposição e implantação de ações para a adequada gestão dos recursos de TI, e o **Comitê Gestor de Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (SIJUS)**, coordenado pelo CJF, voltado para a uniformização da virtualização dos processos judiciais e administrativos, definição de padrões metodológicos para desenvolvimento de sistemas, estabelecimento de políticas de segurança de TIC e garantia da uniformidade, compatibilidade e integração de dados e soluções.



## CONFORMIDADE LEGAL

No intuito de se garantir a conformidade de sua estratégia e serviços, compete ao TRF5 a estrita observação e cumprimento de diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho da Justiça Federal (CJF), Tribunal de Contas da União (TCU), leis e normas aplicáveis à Administração Pública Federal, bem como normativos dispostos pela própria Corte. Destacam-se, para o ciclo estratégico 2015-2020, as seguintes referências no tocante às estratégias de Tecnologia da Informação (disponíveis através do Portal de Governança de TI do TRF5 - <http://govti.trf5.jus.br/>):



**Resolução CNJ nº 211/2015  
(Institui a Estratégia  
Nacional de Tecnologia da  
Informação  
e Comunicação do Poder  
Judiciário - ENTIC-JUD);**



**Resolução CJF nº 313/2014  
(Dispõe sobre a Gestão da  
Estratégia da Justiça Federal  
e dá outras providências; em  
seu anexo, apresenta o Plano  
Estratégico de Tecnologia da  
Informação - PETI  
2015-2020);**



**Resolução Pleno nº 10, de  
27/06/2018 (Dispõe sobre  
o Planejamento  
Estratégico da Justiça  
Federal da 5ª Região);**



**Plano Diretor de  
Tecnologia da Informação  
da Justiça Federal da 5ª  
Região.**

## MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI NA 5ª REGIÃO

	Total Provisão		Total Empenhado	
	2019	2020	2019	2020
<b>Investimento</b>	R\$ 27.616.978,67	R\$ 19.153.487,00	R\$ 27.505.438,54	R\$ 16.846.944,86
<b>Custeio</b>	R\$ 35.383.625,64	R\$ 41.708.719,00	R\$ 34.415.975,00	R\$ 40.094.729,08

Enquanto que o montante destinado a Investimentos em TI sofreu redução de cerca de 30% (notadamente em razão da ausência, em 2020, de recursos oriundos de convênio entre o Tribunal e Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal), os recursos relativos a Custeio foram majorados, considerando-se, nesse contexto, esforço conjunto das Unidades que compõem a Corte para, à luz das orientações relativas ao Orçamento Impositivo e à gestão dos centros de custos, promover redistribuição tempestiva de verbas que não seriam utilizadas em contratos afetados pela pandemia em projetos e ações de TI.

### APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO

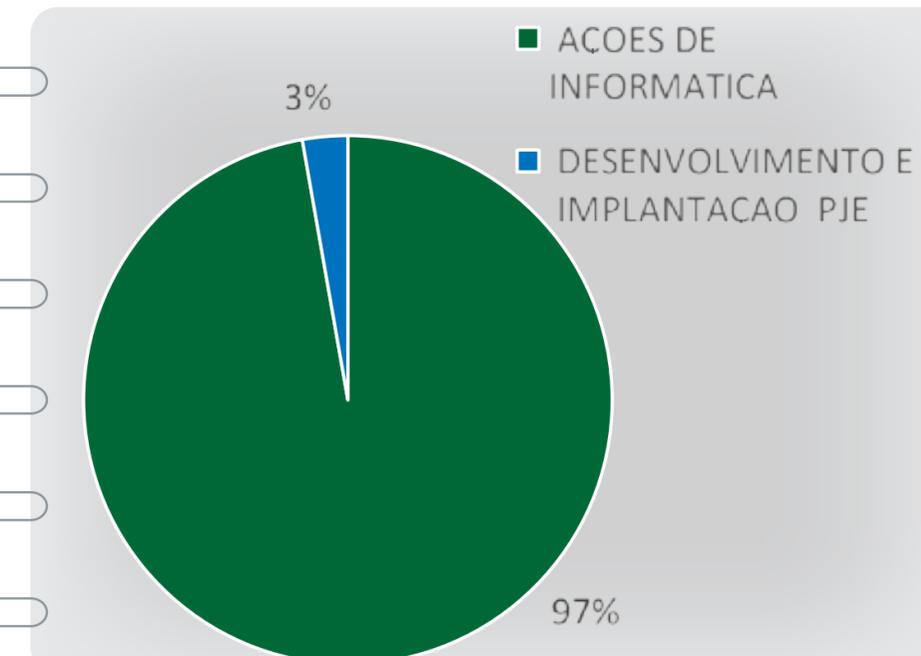
**93,16%** de execução do orçamento destinado ao **Plano Orçamentário Ações de Informática**;

**99,31%** de execução do orçamento destinado ao **Plano Orçamentário Desenvolvimento e Implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe**

## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Contrato	Objeto/Descrição	Valor Global (anual)
07/2020	Contratação de serviços de outsourcing de impressão	R\$ 163.779,48
10/2020	Contratação de empresa para expansão da Solução de TI de Data Discovery/Business Discovery corporativo da Plataforma Qlik (QlikView e QlikSense), 100% in memory	R\$ 779.155,00
14/2020	Contratação de serviços técnicos especializados, na área de tecnologia da informação, para planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial para o TRF5 e Seções Judiciárias	R\$ 2.974.877,91
21/2020	Contratação de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo a execução de atividades para Evolução e Sustentação das Soluções de Sistemas da Informação da 5ª Região	R\$ 3.066.315,84
27/2020	Prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo	R\$ 41.350,00
49/2020	Aquisição de subscrição de licença de uso do software Microsoft Office 365 Enterprise, com suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade Enterprise Agreement Subscription	R\$ 187.627,80

### ORIGEM DOS RECURSOS:



# PRINCIPAIS INICIATIVAS NA ÁREA DE TI



## Contratação de Solução Web Conference

Resultados Obtidos: realização de audiências virtuais e reuniões administrativas. A ferramenta de salas de videoconferência foi de fundamental importância para a continuidade dos serviços, sobretudo em virtude do regime de teletrabalho decorrente da pandemia de COVID-19.



## Provisionamento de ambiente virtual para trabalho remoto

Resultados Obtidos: configuração dos equipamentos de uso da Corte para conexão segura e estável, via VPN, viabilizando aos usuários acesso às pastas de trabalho e sistemas necessários à realização das atividades judiciais e administrativas.



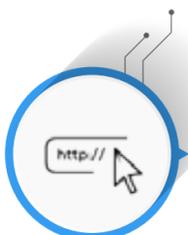
## Instant

Resultados Obtidos: Implantado e utilizado pela região na inspeção de 2020 integrado aos sistemas PJe (TRF5) e PJe (CNJ): trata-se de uma resposta da STI do TRF5 para prover estabilidade e velocidade durante as inspeções anuais ordinárias.



## Desenvolvimento de Sistema para Solicitação e Acompanhamento de Atermação On-line (Auxílio Emergencial)

Resultados Obtidos: ajuizamento de ações judiciais, cuja atermação se dá de forma totalmente virtual e, conseqüentemente, contribui com as recomendações em vigor de distanciamento social impostas pela pandemia do Covid-19.



## Novo Portal do TRF5

Resultados Obtidos: disponibilização do conteúdo do Portal em layout responsivo, ou seja, adaptável à maioria dos dispositivos sejam móveis ou não, sem prejuízo na exibição do conteúdo; com ferramentas de acessibilidade; adequado aos conceitos de usabilidade; com utilização de middleware e criação do Uploader que atende melhor aos anseios dos usuários alimentadores de conteúdo.



## BI QlikSense

Resultados Obtidos: disponibilização de plataforma self service BI para o usuário. Até o momento, já foram realizadas três ações de capacitações na região, com resultado de três painéis já desenvolvidos, um deles pela própria área fim.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em 2020, no intuito de promover melhorias e atender aos princípios norteadores da segurança de dados, o Núcleo de Gestão de Segurança e Serviços (NGSS) emvidou esforços na atualização de soluções visando a manutenção de ambiente seguro para usuários e sistemas. Com base na Política de Nivelamento de Infraestrutura de TI (Resolução CNJ 477/2018), que prevê, entre outros, a implantação de equipamentos de segurança e respectivos softwares de gerência, promoveu-se a renovação de solução antivírus e contratação de certificados digitais, bem como foram iniciados estudos, em nível regional, de solução de backup aderente aos sistemas e parque tecnológico do Tribunal. Especialmente, em razão da pandemia de COVID-19 e da subsequente necessidade de se adequar a execução das atividades laborais, pelos usuários, em regime de teletrabalho, e diante dos episódios de invasão de portais e sistemas de Órgãos do Poder Judiciário, a equipe envolvida reforçou práticas de monitoramento da infraestrutura, evitando que investidas do tipo possam ocorrer no ambiente computacional desta Corte.

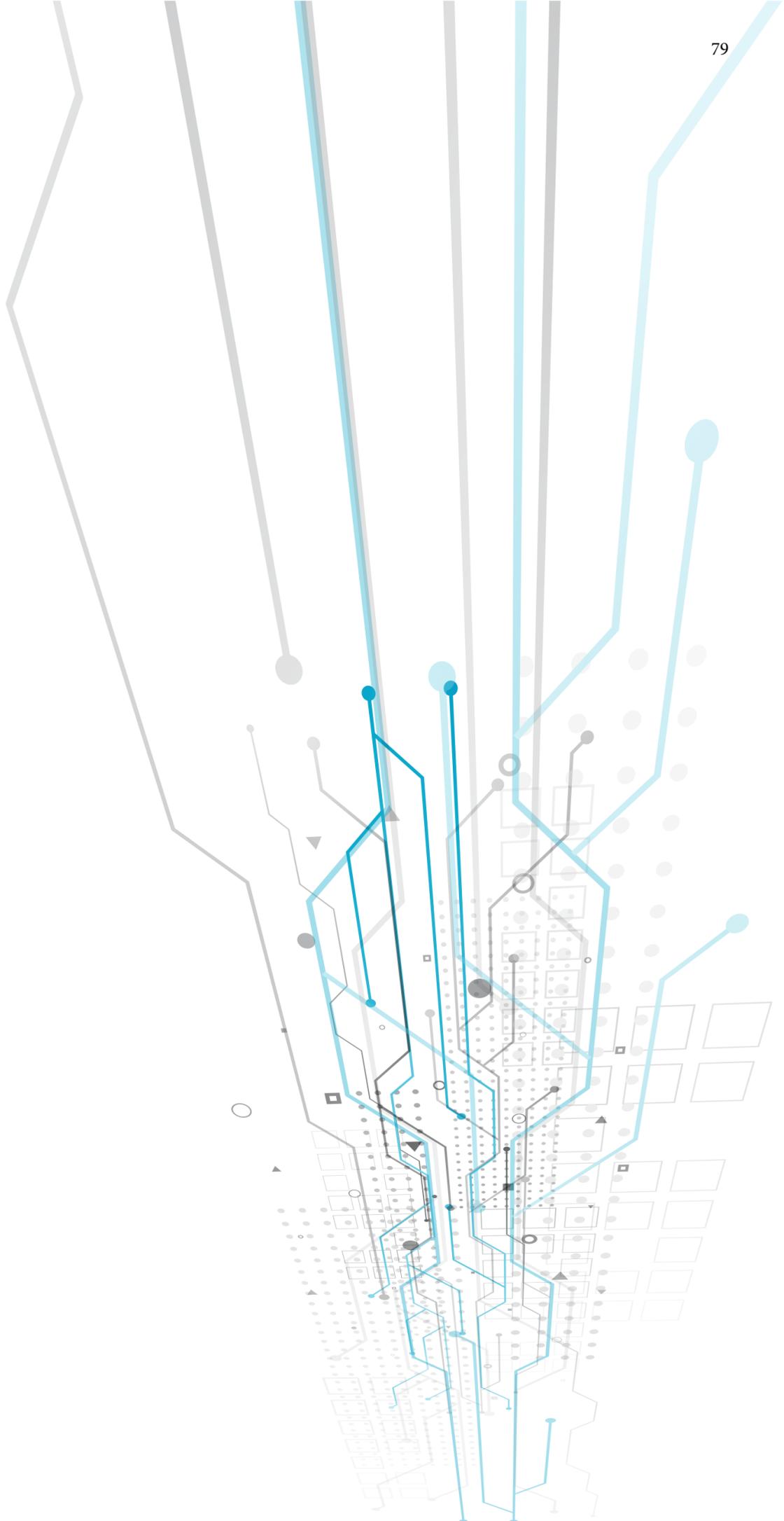
Importante ressaltar também, para o ano de 2020, que foram iniciados estudos visando à adequação do TRF5 à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018), com engajamento de áreas técnicas, de negócio e Alta Administração do Tribunal. Trata-se de projeto de suma importância, uma vez que a lei dispõe sobre o tratamento de dados feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado e engloba um amplo conjunto de operações efetuadas em meios manuais ou digitais, visando assegurar direitos fundamentais de liberdade e de privacidade. Nesse ínterim, através do Ato nº 354/2020 da Presidência do TRF5, foi constituído grupo de trabalho para fins de estudo e preparação das medidas necessárias à implementação da LGPD.

## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O ano de 2020 foi marcado pelos desafios trazidos pela pandemia de COVID-19, que suscitaram, no TRF5 e demais Órgãos, a necessidade urgente de superar obstáculos visando a manutenção da prestação jurisdicional, e que serviram de impulsionadores para a adoção de providências que possibilitassem aos colaboradores a realização do trabalho remoto e, para os cidadãos, a garantia do acesso ao Judiciário. As experiências até então vivenciadas demandaram novas soluções e levantaram oportunidades de melhoria no âmbito da Tecnologia da Informação quanto aos serviços por ela prestados aos seus usuários, considerando ainda as necessidades preexistentes. Neste cenário, a TI tem adotado um papel cada vez mais relevante dentro da estratégia da Corte na persecução de sua Missão Institucional.

O ambiente tem sido desafiador frente às limitações de recursos orçamentários e de capital humano, no entanto, a gestão tem apresentado análises e propostas junto à Alta Administração do Tribunal tanto para obter alocação financeira compatível com os investimentos necessários à manutenção e aperfeiçoamento de suas soluções como para reforçar o quadro de pessoal de TI através de conversão de cargos, alocação de servidores com expertise em áreas de conhecimento que agreguem valor à realização das atividades inerentes à Unidade (ex: projetos, processos), entre outras ações que visem incrementar a força de trabalho dedicada à Tecnologia da Informação.

Para o novo ciclo estratégico, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação terá em seu planejamento projetos voltados ao aprimoramento da governança e gestão, segurança da informação e gestão de dados, serviços de infraestrutura, inovação, colaboração, transformação digital e desenvolvimento dos colaboradores, amparados na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), e que promoverão crescimento sistemático e integrado das unidades que a compõem e que possibilitarão consolidação da área de tecnologia como protagonista da transformação digital na Justiça Federal.





**SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

### CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

As contratações realizadas por este Tribunal adotam critérios e práticas de sustentabilidade visando à promoção do desenvolvimento nacional sustentável (Decreto Federal nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto Federal nº 9.178/2017). Em 2020, **73,08%** das licitações realizadas incluíram critérios e/ou práticas de sustentabilidade nas contratações, o que representa um aumento de **5,64%** em relação aos processos licitatórios de 2019. Como destaque, a contratação de empresa especializada em sistemas fotovoltaicos para implantação de usinas de microgeração de energia fotovoltaica, no Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e no Prédio Anexo I – ESMAFE, que juntas fornecerão 111,8 KwP de energia. Dentre os critérios adotados estão a logística reversa, a destinação adequada de resíduos sólidos, a utilização de EPI's, o registro das empresas nos órgãos ambientais competentes, a aquisição de produtos com selo de eficiência energética, dentre outros, observando os seguintes normativos: Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010; Guia Nacional de Sustentabilidade, do NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU; Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, e Resolução CONAMA nº 307/2002 (diretrizes para a gestão de resíduos e registro de preços de suprimentos de informática); NR09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR17 – Ergonomia; NR18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção; Portaria nº 48/2018/DF, art. 5º, II; Certificação Ambiental CERFLOR ou FSC (para registro de preços de material de expediente e de limpeza); Portarias do INMETRO e Normas ABNT

# REDUÇÃO NO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS (ENERGIA / ÁGUA)

## CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh)

ANO 2019	1.641.379 kWh
ANO 2020	828.909 kWh

Redução de 49,5%

### Iniciativas de destaque:

Alteração do horário de funcionamento da SECAD e de algumas unidades judiciárias, concentrando as atividades no período das 09 às 16h e funcionando em regime de plantão das 16 às 18h. Tal alteração teve por objetivo contribuir para a diminuição das despesas de custeio, cujo orçamento teve redução de 25% para o exercício de 2020, em função do que impõe a EC 95/2016;  
Adoção do trabalho remoto (a partir de março) e implantação, na Sede e nas Subseções Judiciárias de Arapiraca e União dos Palmares, do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, que contribuiu para a intensificação da redução do consumo e do gasto com energia elétrica, havendo atualmente uma compensação de valor em torno de 10% do consumo total.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

## CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO (m³)

ANO 2019	1.462 m³
ANO 2020	1.030 m³

Redução de 29,5%

### Iniciativas de destaque

Tratativas com as empresas responsáveis pelo fornecimento de água nos municípios de Arapiraca e União dos Palmares, a fim de esclarecer discrepâncias nas contas. A redução do consumo de água foi inferior ao esperado. Esse consumo se refere às Subseções Judiciárias, pois a Sede possui reservatório próprio.

## CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh)

ANO 2019	3.729.970,14 kWh
ANO 2020	2.160.177,09 kWh

Redução de 42,1 %

### Iniciativas de destaque:

Renovação da subestação do Edifício-Sede, gerando melhor eficiência energética, controle, segurança e economia orçamentária. A modernização da subestação possibilitou redução de despesa com fornecimento de energia elétrica, em razão da instalação de equipamentos mais modernos e eficientes tecnologicamente;  
Aumento na eficiência da usina fotovoltaica instalada na Subseção de Limoeiro do Norte/CE, que gera energia limpa para si e para as Subseções de Tauá/CE e Quixadá/CE.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

## CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO (m³)

ANO 2019	19.354,00 m³
ANO 2020	13.038,00 m³

Redução de 32,6 %

### Iniciativa de destaque

Instalação de arejadores nas torneiras, diminuindo a vazão de 6 litros/minuto para 1,8 litro/minuto, ou seja, o consumo foi reduzido em 70%.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

## CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh)

ANO 2019	2.158.290 kWh
ANO 2020	1.261.522 kWh

Redução de 41,5%

### Iniciativa de destaque:

Redução do tempo de funcionamento do Fórum (editada pela Portaria nº 01/2020 da Direção do Foro.)

## CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO (m³)

ANO 2019	7.101 m³
ANO 2020	4.371 m³

Redução de 38,4 %

### Iniciativa de destaque:

Início da colocação de aeradores em todas as torneiras da Seccional, promovendo uma economia na ordem de 50% da fração da água.

## CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh)

ANO 2019	4.226.047,73 kWh
ANO 2020	2.635.204 kWh

Redução de 37,6%

### Iniciativa de destaque:

Implantação da primeira usina fotovoltaica do TRF5. A unidade foi instalada no telhado da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (Esmafe).

## CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO (m³)

ANO 2019	21.072 m³
ANO 2020	12.607 m³

Redução de 40,2%

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

## CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh)

ANO 2019	4.208.182 kWh
ANO 2020	2.672.607 kWh

Redução de 36,5 %

## CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO (m³)

ANO 2019	32.403,00 m³
ANO 2020	21.045,00 m³

Redução de 35,1 %

## CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh)

ANO 2019	1.091.658 kWh
ANO 2020	837.521 kWh

Redução de 23,3%

### Iniciativas de destaque:

Ampliação da iluminação LED;  
Elaboração de diagnóstico do sistema de climatização;

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

## CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO (m³)

ANO 2019	7.095 m³
ANO 2020	4.894 m³

Redução de 31 %

### Iniciativas de destaque

Monitoramento da situação de instalações hidráulicas;  
Instalação de torneiras com redutores de pressão e descargas econômicas;  
Monitoramento do consumo.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh)

ANO 2019	2.022.395,42 kWh
ANO 2020	1.069.416,80 kWh

Redução de 47,1 %

### Iniciativa de destaque:

Elaboração de um plano de ação específico para tratar do tema durante todo ano de 2020. Medidas como alteração do horário de uso do ar-condicionado e criação de ambientes de trabalho compartilhados foram adotadas.

## CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO (m³)

ANO 2019	2.694 m³
ANO 2020	2.357 m³

Redução de 12,5%

## Ações desenvolvidas pelo TRF5

- Acordo de Cooperação com o Instituto de Inovação e Economia Circular (INSTITUTO-IEC) para doação de bens inservíveis, classificados como irrecuperáveis, armazenados no Almoxarifado do Tribunal. O convênio visa a promover o descarte ambientalmente correto dos materiais que serão doados. Os materiais coletados são reaproveitados, seja em processos de reinserção na cadeia produtiva ou como matéria prima para a capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade, através de cursos de informática básica e avançada. Só em 2020, foram entregues 22.108 kg de material, entre monitores, CPUs e sucatas de metálicas da central de refrigeração;
- Descarte de materiais não permanentes por meio do programa de coleta seletiva, o ECORECIFE, da Empresa de Limpeza Urbana da Prefeitura do Recife (Emlurb). Em 2020, foram entregues: 1150 Kg de metais, 800 kg de plástico, 200 kg de papéis/papelão e 17,5 toneladas de madeira;
- Aquisição da Estação Permanente de Coleta Seletiva;



# GESTÃO DE RESÍDUOS

## Ações desenvolvidas pelo TRF5

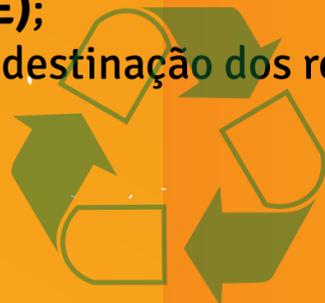
- Doação de 344 kg de eletrônicos arrecadados junto ao corpo funcional;
- Envio de 206 kg de pilhas-baterias para logística reversa;
- Realização de campanhas de conscientização e incentivo voltadas ao cuidado com o Meio Ambiente e Consumo Consciente, como: Campanha Continue Cuidando de Meio Ambiente; Dia Internacional do Lixo Eletrônico; Semana do Meio Ambiente; Adote uma caneca; Descarte de resíduos em tempos de COVID-19;
- Aquisição de 500 canecas de porcelana – incentivo à redução no consumo de copos plásticos descartáveis



# GESTÃO DE RESÍDUOS

## Ações desenvolvidas pelas Seções Judiciárias Vinculadas

- Renovação dos termos de parceria com as cooperativas de catadores COOPREL e COOPVILA, por mais 12 meses. Foram doados às cooperativas 180 kg de bens de TI ociosos, após realização de leilão fracassado **(SJAL)**;
- Celebração de um Acordo de Cooperação Técnica com uma Organização da Sociedade Civil (Instituto de Inovação e Economia Circular), ou simplesmente Instituto – IEC, com o seguinte plano de trabalho:
  - 1) Recolhimento do “lixo” eletrônico decorrente da regular atividade desta SJPB;
  - 2) Realização de Cursos para jovens de comunidades carentes sobre tecnologias sustentáveis e
  - 3) Doação de equipamentos remanufaturados para Instituições não governamentais **(SJPB)**;
- Seleção de cooperativa de catador de materiais recicláveis para encaminhamento dos materiais **(SJSE)**;
- Pesagem e destinação dos resíduos **(SJSE)**.



## DESTAQUE - AÇÕES SOLIDÁRIA, DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E DE SENSIBILIZAÇÃO

### Ações desenvolvidas pelo TRF5

- Campanha Continue Cuidando do Meio Ambiente  
**Objetivo:** Sensibilizar o público (corpo funcional) a continuar com os cuidados com Meio Ambiente e com a saúde durante a pandemia e o período de isolamento. Foram divulgadas dicas como: reaproveitamento de alimentos e consumo consciente; como economizar com energia e água em casa, durante a quarentena; orientações sobre coleta seletiva em casa; correta ergonomia no Home Office.

- Semana do Meio Ambiente  
**Objetivo:** Promover eventos com a temática ambiental que gerem sensibilização e envolvimento do corpo funcional quanto às questões de preservação e cuidados com o meio ambiente. Em 2020, de forma virtual, a Semana foi comemorada por meio das seguintes ações: vídeo de reflexão sobre os benefícios da pandemia para o meio ambiente (desenvolvido pela Assessoria de Comunicação do TRF5); cursos em parceria com o Ecos de Pernambuco – UFRPE; divulgação de dicas e informações por e-mail e WhatsApp.

- Hotsite sobre cuidados em tempos de pandemia (iniciativa do Núcleo de Assistência à Saúde, em parceria com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação)  
**Objetivo:** Facilitar o acesso a informações e orientações de como manter o bem-estar no período de pandemia.

# DESTAQUE - AÇÕES SOLIDÁRIA, DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E DE SENSIBILIZAÇÃO

## Ações desenvolvidas pelo TRF5

- **Semana do Servidor**  
**Objetivo:** Homenagear o servidor com uma semana de programações, que contou com palestra; vídeo de homenagem, com a participação dos desembargadores; e publicações no site e redes sociais da Corte.

- **Palestra: Humanizando o atendimento à Pessoa com Deficiência**  
**Objetivo:** Sensibilizar o corpo de servidores e colaboradores da Corte para as especificidades da recepção às pessoas com Deficiência. A iniciativa fez parte das comemorações da Semana do Servidor e foi proposta pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRF5. A palestra foi ministrada por representantes do Grupo Juntos.

- **Live Musical Dias da Mães**  
**Objetivo:** Homenagear às mães com uma live musical que contou com participação da servidora Lisiane e do seu esposo Geber Ramalho (presidente do Conselho do Cesar). O evento foi transmitido ao vivo pelo YouTube do TRF5.
- **Palestra: Dizer Sim à Vida: a Superação do Sofrimento Humano na Perspectiva da Logoterapia e Análise Existencial, com o psicólogo e psicoterapeuta Valdir Barbosa Lima Neto (Campanha Setembro Amarelo - Núcleo de Assistência à Saúde)**  
**Objetivo:** Parte da campanha Setembro Amarelo, a palestra teve como principal foco falar com responsabilidade sobre as questões inerentes à vida, transtorno psiquiátricos, suicídio. Foram abordados temas como o enfrentamento do sofrimento humano no contexto de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2).

## DESTAQUE - AÇÕES SOLIDÁRIA, DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E DE SENSIBILIZAÇÃO

### Ações desenvolvidas pelas Seções Judiciárias Vinculadas

- Elaboração de Nota Técnica nº. 01/2020 estabelecendo a implantação das medidas mínimas visando à proteção do corpo funcional, sobretudo daqueles integrantes dos grupos de maior risco e de pessoas com deficiência. Ainda nesse escopo, foram adotadas outras medidas, como: instituição de canal virtual para atendimento médico, realização de acompanhamento sistemático dos casos confirmados, campanha de vacinação antigripal, pesquisa para avaliar indicadores de saúde física e psicológica; produção e disseminação de materiais informativos sobre a pandemia, medidas e equipamentos de proteção, além de orientações sobre a realidade do teletrabalho **(SJAL)**;

- Realização do Curso de Gestão Socioambiental no período de 04/08 a 04/10/2020, tendo participado nove servidores **(SJAL)**;
- Vacinação contra Influenza A (H1N1 e H3N2) e Influenza B no sistema drive thru, com 160 participações beneficiando magistrados, servidores, estagiários e terceirizados **(SJPB)**;
- Instalação de sistema de reuso das águas pluviais, da água de condensação dos condicionadores de ar e de poço, para utilização da água reaproveitada nas descargas dos mictórios e vasos sanitários dos banheiros **(SJCE)**;

- Adoção de plataforma de business intelligence **(SJSE)**;
- Desenvolvimento de ações do plano de qualidade de vida no trabalho **(SJSE)**;

## DESTAQUE - AÇÕES SOLIDÁRIA, DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E DE SENSIBILIZAÇÃO

### Ações desenvolvidas pelas Seções Judiciárias Vinculadas

- Elaboração da Cartilha de Cuidados Posturais do Programa de Ergonomia (PROERGO) da JFRN - produzida a partir do estudo das particularidades psicológicas e ergonômicas do teletrabalho, o material reúne informações de suma importância, sobretudo neste período no qual está instituído o regime de trabalho remoto, no intuito de promover segurança, saúde, conforto, qualidade de vida e produtividade para os servidores. Além da tiragem de cópias físicas, a cartilha também conta com uma versão digital, a qual foi encaminhada via e-mail para todos no mês de maio/2020 (SJRN);

- Concurso de premiação de boas ideias no mês do servidor – a JFRN lançou o primeiro Prêmio JFRN 4.0: Premiando Boas Ideias, com o objetivo de fomentar a cultura da inovação e estimular os servidores a compartilharem boas ideias que possam colaborar com a JFRN. Participaram do Prêmio magistrados e servidores, os quais registraram 51 ideias dentro das categorias: Inovação em saúde, bem-estar e qualidade de vida; Inovação Tecnológica; e Inovação em Processos. O evento pode ser acessado por meio do link <https://youtu.be/5dzPqa7QQ18> (SJRN).

## DESAFIOS E OPORTUNIDADES



Marcado pelo cenário da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV), dois mil e vinte foi um ano desafiador. Com as medidas de prevenção e as tentativas para conter o avanço da doença, pessoas, empresas, governos de todo o mundo se viram obrigados a mudar seus hábitos e rotinas. Acompanhando esse panorama mundial, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região publicou, na primeira quinzena de março, o Ato nº 101/2020, normativa que deu início à adoção de uma série de ações preventivas internas em relação à doença. A partir daí, inúmeras medidas foram adotadas, com destaque para o aumento do percentual da força de trabalho (chegando a quase totalidade) em Home Office (teletrabalho). Essa medida revelou-se um grande desafio e uma excelente oportunidade que, ressaltado-se, trouxe repercussões importantes na área Socioambiental, especialmente no que diz respeito às metas e indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS). Aliado a esse desafio, o ano 2020 também representou o encerramento do ciclo do primeiro PLS e a preparação para estruturação de um novo Plano, desta feita construído regionalmente. Diante desse cenário, as oportunidades de trabalhar com sustentabilidade, de forma criativa, foram inúmeras. Foi possível pensar de forma mais assertiva em trabalho com qualidade de vida, redução de combustíveis poluentes, economia no consumo de recursos naturais, melhorias na gestão de resíduos, aprimoramento na forma de apuração de alguns indicadores, desenvolvimento de painel BI de acompanhamento de metas (relatório de desempenho do PLS) dentre outros pontos. A pandemia trouxe desafios e oportunidades sem precedentes que, por certo, mudaram (sem volta) a forma de pensar Sustentabilidade, em seu conceito amplo.



# DESAFIOS E OPORTUNIDADES



## Desafios

\*Criação de estrutura funcional adequada, destacando servidor(a) ou equipe dedicada exclusivamente à Gestão Socioambiental; \*Adesão dos magistrados e servidores às campanhas promovidas; e  
\*Adequação do padrão de consumo de água e energia elétrica à nova realidade imposta pela pandemia, respeitando a sustentabilidade.

## Oportunidades

\*Fortalecer a Comissão de Gestão Socioambiental, para que seus membros possam separar parte do seu tempo para as questões socioambientais; \*Apresentar os resultados alcançados pela JFCE; e  
\*Avaliar a redução da despesa com água e energia elétrica gerada pela pandemia, a fim de manter o novo padrão de consumo, na medida do possível, não permitindo que se retome a média de gastos antes da pandemia.



# DESAFIOS E OPORTUNIDADES



## Desafios

\*Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social para o cumprimento do Macrodesafio do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de “Promoção da Sustentabilidade” ainda sem dispor de Núcleo/Seção Socioambiental em sua estrutura funcional.

## Oportunidades

\*Rede de governança socioambiental atuante e com capacidade de resposta ágil por dispor de Plano de Logística Sustentável desde 2016, o qual define objetivos, metas, iniciativas e coleta dados, tudo de forma transparentes e participativa. \*Patrocínio da alta gestão para tornar a SJRN cada vez mais socioambientalmente responsável; \*Determinação para que 100% das novas contratações sejam planejadas pelos técnicos, já no estudo preliminar, para contar com cláusulas de sustentabilidade; \* Disponibilização de um servidor para contribuir, junto ao TRF5, na construção do novo painel BI regional; \* Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (para cuidar do principal bem, as pessoas), sob a Coordenação do Juiz Federal Adrian Amorim, que atua sistematicamente nas dimensões biológica, psicológica, social e organizacional e registrou um total de 60 ações de qualidade de vida só em 2020 - já adaptadas para o formato virtual, alcançando os servidores em teletrabalho.



# DESAFIOS E OPORTUNIDADES



## Desafios

\*Falta de verba orçamentária para custear projetos ligados à área de sustentabilidade e ausência de estrutura de pessoal capacitado em temáticas socioambientais no quadro da Seccional.

## Oportunidades

\*Histórico de medidas sustentáveis adotadas no âmbito da Seccional Paraibana e utilização do PLS como ferramenta de gestão estratégica.



# DESAFIOS E OPORTUNIDADES



## Desafios

\*Criação de um Programa de Qualidade de Vida que minimize o impacto no trabalho dos servidores e magistrados, em decorrência da pandemia do COVID-19; \*Busca por novas alternativas para racionalização dos gastos, em especial, com energia elétrica.

## Oportunidades

\*A elaboração conjunta do PLS da 5ª. Região, alinhado com o Ciclo 2021/2026 do Planejamento Estratégico, o que possibilitará a construção de um documento voltado à realidade da Seção Judiciária, permitindo um acompanhamento mais próximo das ações e metas. Esta iniciativa permitirá, ainda, o compartilhamento de boas práticas de sustentabilidade entre as Seções Judiciárias e o próprio Tribunal; \*Estabelecimento de parcerias com cooperativas para o descarte de resíduos e bens inservíveis.



# DESAFIOS E OPORTUNIDADES



## Desafios

\*A pandemia do COVID-19, fato inesperado que afetou diretamente a realidade do mundo do trabalho, dentre outros aspectos, levando à adoção de medidas visando a resguardar a saúde de magistrados, servidores e colaboradores, sem perder de vista a qualidade da prestação jurisdicional e a continuidade da realização dos investimentos necessários em termos de tecnologia, obras e reformas, aquisições e contratações, garantindo a efetiva aplicação dos recursos disponibilizados e a plena realização das atividades, de forma socialmente responsável.

## Oportunidades

\*Formalização do Plano de Logística Sustentável da SJAL (PLS-SJAL) para o período 2015-2020 (Portaria DF nº. 59/2020), tendo sido observada uma progressiva redução dos gastos e do consumo de itens como papel A4, copos descartáveis de 50 e 200 ml, impressões, energia elétrica, telefonia, reformas/layout e manutenção de veículos, acentuada em decorrência da adesão ao teletrabalho, o que, por outro lado, impactou negativamente os resultados dos itens gestão de resíduos e qualidade de vida; \*Criação de um painel BI e disponibilização do acesso aos gestores da área administrativa, para monitoramento dos resultados do PLS-SJAL; \*Conclusão da implantação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, na Sede da Justiça Federal em Alagoas e nas Subseções de Arapiraca e União dos Palmares; \*Redução de custos e aumento da produtividade com a suspensão das atividades presenciais e a adoção do trabalho remoto. Entre o total de atos praticados neste período pela JFAL estão incluídas 45.382 sentenças, 35.614 decisões, 11.695 acórdãos e 118.861 despachos (consulta realizada ao painel BI do TRF5 em 09/02/2021).



# DESAFIOS E OPORTUNIDADES



## Desafios:

\*Estabelecimento de metas para o Plano de Logística Sustentável – PLS, ciclo 2021/2026, levando-se em conta todo o contexto de mudanças das rotinas de trabalho, como o aumento do teletrabalho e conseqüente redução do gasto e consumo de alguns indicadores, em decorrência da pandemia do Covid-19; \*Desenvolvimento satisfatório de todas as demandas advindas da gestão socioambiental, considerando as competências dessa área elencadas na proposta de alteração da Resolução 201/2015 do CNJ; \*Apenas a supervisora da Seção de Planejamento e Gestão Socioambiental para realizar todo o trabalho da área de planejamento, governança, gestão estratégica e gestão socioambiental; \*Desenvolver uma cultura socioambiental na SJSE; \*Implementar projetos socioambientais.

## Oportunidades:

\*Constatação do quanto a força de trabalho da SJSE pode ser produtiva consumindo menos recursos no ambiente de trabalho, em que temos o aumento do trabalho remoto como realidade, num contexto de crise da Covid-19; \*Utilização do Plano de Logística Sustentável como ferramenta do planejamento e fonte de relevantes informações, através da análise de desempenho mensal dos indicadores em relação às metas propostas, visando ao controle do gasto e consumo pela administração, bem como subsidiar tomada de decisões.



# Créditos

---

**Mesa Diretora:**

Presidente

Desembargador Federal Vladimir Souza  
Carvalho

Vice-Presidente

Desembargador Federal José Lázaro Alfredo  
Guimarães

Corregedor Regional

Desembargador Federal Carlos Rebêlo Júnior

**Diretores de Foro da Justiça Federal da 5ª  
Região:**

Justiça Federal do Ceará:

Juiz Federal Alcides Saldanha Lima

Justiça Federal do Rio Grande do Norte:

Juiz Federal Carlos Wagner Ferreira

Justiça Federal da Paraíba:

Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva

Justiça Federal de Pernambuco:

Juiz Federal Frederico José Pinto de Azevedo

Justiça Federal de Alagoas:

Juiz Federal André Carvalho Monteiro

Justiça Federal de Sergipe:

Juiz Federal Ronivon de Aragão

**Diretora-Geral do TRF5:**

Telma Roberta Vasconcelos Motta Caires

**Coordenação-Geral:**

Luiz Carlos Targino Dantas

**Revisão:**

Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira

Telma Roberta Vasconcelos Motta Caires

Luiz Carlos Targino Dantas

Francisco José Barroso de Aguiar Pessoa

**Projeto Gráfico e Diagramação:**

Janderson Pedro Assunção da Silva

**Informações e Redação:**

Servidores do TRF5 e das Seccionais da JF5  
(Áreas Administrativas e Judiciais)

